Art. 60 da Lei nº 14.133 | Nova Lei De Licitações, de 01 de abril de 2021

Texto compilado

Extraído em 09/08/2026 de Planalto

Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA LEI

À
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC
A/C: Sra. Carla Soares Silva – Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9234/2026 · PROCESSO Nº 26/2200-9001633-4 · LOTE 1

RESPOSTA À CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA DESEMPATE

Art. 60 da Lei nº 14.133/2021 · Convocação publicada em 14/08/2026

A empresa **I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.383.128/0001-63, sediada na Rua Desportista Fabrício Gomes Pedroza, N° 9309, Ponta Negra, CEP: 59.090-730, Natal/RN, por seus representantes legais, em atenção à **Convocação para Continuidade do Certame – Apresentação de Documentação para Desempate**, publicada em 14 de agosto de 2026, vem, tempestivamente, apresentar a documentação comprobatória relativa aos critérios de desempate do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, observada a ordem legal de preferência, com ênfase no critério do **inciso II — avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes**, instruída com os seguintes documentos:

ANEXO I — Memorial de Desempenho Contratual Prévio, acompanhado do Histórico de Atuação e Desempenho no Estado do Rio Grande do Sul, com a relação das Atas de Registro de Preços de idêntica natureza firmadas com o Estado (ARP 829/2024 — a própria região do Lote 1 — e ARP 1664/2025), seus termos aditivos de prorrogação e o extrato de pagamentos;

ANEXO II — Atestados de capacidade técnica e declarações de desempenho emitidos pelos respectivos contratantes;

ANEXO III — Certidões e extratos dos registros cadastrais oficiais (CFIL/RS, CEIS, CNEP e SICAF), comprovando a inexistência de sanções administrativas e a regularidade cadastral da licitante, na forma preferencial indicada pelo próprio art. 60, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A documentação apresentada demonstra, de forma objetiva e verificável, o desempenho contratual prévio plenamente satisfatório da licitante, requerendo-se o seu acolhimento para fins de aplicação do critério de desempate. A empresa permanece à disposição dessa Pregoeira para quaisquer esclarecimentos ou diligências complementares, pelo telefone (84) 2133-8575 e pelo e-mail engenharia@ilazevedo.com.

ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA:10232928401
Assinado de forma digital por ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA:10232928401
Dados: 2026.08.16 01:46:21 -03'00'

I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA · CNPJ: 29.383.128/0001-63
ENG. CIVIL: ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA — Sócio Administrador
CPF: 102.329.284-01 · RG: 001.934.355 · CREA-RN nº 211664966-8

À
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC
A/C: Sra. Carla Soares Silva – Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9234/2026 · PROCESSO Nº 26/2200-9001633-4 · LOTE 1
Ref.: Convocação para apresentação de documentação para desempate, publicada em 14/08/2026

MEMORIAL DE DESEMPENHO CONTRATUAL PRÉVIO

Critério de desempate — art. 60, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 · item 14.12 do Edital

A empresa **I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 29.383.128/0001-63, sediada na Rua Desportista Fabrício Gomes Pedroza, N° 9309, Ponta Negra, CEP: 59.090-730, Natal/RN, por seus sócios administradores, Eng. Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo (CPF 064.699.254-64) e Eng. Areske Ravik Vieira de Lima (CPF 102.329.284-01), licitante classificada em empate no Lote 1, em atenção à Convocação de 14/08/2026, apresenta o presente memorial para demonstrar o que os arquivos do próprio Estado do Rio Grande do Sul já registram: no caso concreto, o critério do **art. 60, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 está preenchido de forma integral, objetiva e documentada** — e resolve, por si só, o desempate.

I – A QUESTÃO É OBJETIVA, E A RESPOSTA ESTÁ NOS ARQUIVOS DO PRÓPRIO ESTADO

O inciso II do art. 60 não premia promessa, porte ou potencial: exige **desempenho contratual prévio** — conduta pretérita, específica e comprovada —, aferido **preferencialmente por registros cadastrais e atestos de cumprimento de obrigações** (art. 60, II, c/c art. 88, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; item 14.12 do Edital). A pergunta que o critério impõe é, portanto, uma só: qual licitante comprova, com documentos, desempenho no mesmo objeto, perante o mesmo contratante e na mesma região do lote em disputa? A resposta não depende de argumento — depende de documento. E os documentos, todos, são **atos do próprio Estado do Rio Grande do Sul**, que essa Pregoeira pode conferir nos sistemas da própria CELIC.

II – MESMO OBJETO. MESMO CONTRATANTE. MESMA REGIÃO.

A licitante mantém com o Estado do Rio Grande do Sul — sob gerenciamento da mesma CELIC/SPGG que conduz este certame — três Atas de Registro de Preços de **idêntica natureza ao objeto licitado**: manutenção predial preventiva e corretiva de unidades escolares estaduais, sob referencial SINAPI-RS e regime de execução por demanda. Não se trata de experiência análoga, remota ou genérica em construção civil. É o mesmo serviço, contratado pelo mesmo Estado — e, no caso da ARP 829/2024, executado **exatamente na região do Lote 1**: as unidades escolares da 2ª CRE (São Leopoldo), na área da 2ª CROP (Novo Hamburgo), conforme o próprio Edital do PE 0256/2024. Veja-se:

CONTRATANTE	CONTRATO/ ARP Nº	OBJETO E LOCAL DE EXECUÇÃO	VALOR (R$)	SITUAÇÃO
Estado do Rio Grande do Sul · CELIC/SPGG (órgão gerenciador)	ARP nº 829/2024 (PE 0256/2024)	Manutenção predial preventiva e corretiva — 2ª CRE (São Leopoldo) · 2ª CROP (Novo Hamburgo) — a mesma região do Lote 1	37.767.955,98 (registrado)	Executada ago/2024–ago/2026 · renovada em 2025
Estado do Rio Grande do Sul · CELIC/SPGG (órgão gerenciador)	ARP nº 1664/2025 (PE 9377/2025 · Lote 6)	Manutenção predial — 16ª CROP: Bento Gonçalves/RS (38 escolas)	36.844.202,06 (registrado)	Em execução · prorrogada até jan/2028
Estado do Rio Grande do Sul · CELIC/SPGG (órgão gerenciador)	ARP nº 517/2026 (PE 9059/2026 · Lote 5)	Manutenção predial — 13ª CROP: região de Bagé/RS (56 escolas · SEDUC/SUEPRO)	62.934.143,23 (valor do lote)	Em execução · vigente desde jul/2026

São **R$ 137.546.301,27 em valores de lote registrados** com um único contratante: o Estado que promove esta licitação.

III – O ATESTO MAIS ELOQUENTE É A CONDUTA DO PRÓPRIO ESTADO: PAGOU, PRORROGOU E RECONTRATOU

Quem quer saber se um fornecedor cumpre não olha o que o fornecedor diz de si — olha o que o contratante faz. E, ao longo de dois anos, o Estado do Rio Grande do Sul fez, sucessivamente, três coisas em relação à licitante: **pagou, prorrogou e recontratou.**

Pagou: 148 liquidações processadas, das quais 143 já quitadas, somando **R$ 22.768.850,66 líquidos** entre 14/02/2025 e 13/08/2026 — o último pagamento realizado há dois dias —, pelos órgãos 19 – Educação e 22 – Obras e Habitação, com faturamento bruto da ordem de R$ 24 milhões. Medição aprovada e paga é atesto de cumprimento em sua forma mais concreta.

Prorrogou: a ARP 829/2024 foi renovada em 2025 mediante consulta formal da própria CELIC — e o art. 84 da Lei nº 14.133/2021 só autoriza a prorrogação de ata **desde que comprovado o preço vantajoso**; a ARP 1664/2025 foi prorrogada em 11/08/2026, **antes mesmo de completar o primeiro ano de vigência**, estendendo a relação até janeiro de 2028. Não se prorroga, com meses de antecedência, o compromisso de quem não entrega.

Recontratou: em 02/07/2026 o Estado firmou com a licitante a terceira Ata em vinte e quatro meses — a ARP 517/2026, para a região de Bagé (13ª CROP). Três atos administrativos espontâneos do contratante; três atestos que nenhuma declaração unilateral substitui. Registre-se, ainda, o efeito financeiro: como os valores faturados correspondem à tabela SINAPI-RS já deduzido o desconto de 25%, a execução da ARP 829/2024 proporcionou ao

erário economia da ordem de **R$ 8 milhões** apenas nas medições faturadas — e é exatamente esse desconto de 25% que a licitante renova, agora, para o Lote 1.

Por fim, o desempenho não é peça de arquivo — é fato presente. Os **painéis gerenciais da própria SOP, atualizados às 09h09 de 15/08/2026**, a data desta manifestação, registram: **143 parcelas na situação "Pago", somando R$ 23.656.590,03**, nas escolas de Novo Hamburgo e São Leopoldo; **60 demandas ativas sob responsabilidade da licitante, com valor de projeto ou contrato de R$ 40.862.102,23**; e a primeira medição de Bento Gonçalves — E.E. Mestre Santa Bárbara — **quitada em 14/08/2026**, com outras seis parcelas, de R$ 854.214,73, já em fluxo de medição e pagamento (telas anexas — Doc. 03).

IV – A REGIÃO DO LOTE 1 JÁ É ATENDIDA PELA LICITANTE — HOJE

O ciclo bienal da ARP 829/2024 encerrou-se em 14/08/2026 — na véspera desta disputa —, e o PE 9234/2026 relicita precisamente a região que a licitante atende desde agosto de 2024. Engenheiros, encarregados, equipes de campo, estrutura administrativa e cadeia local de fornecedores permanecem mobilizados em Novo Hamburgo e São Leopoldo; as unidades escolares da 2ª CROP são conhecidas uma a uma, com histórico de intervenções documentado. Aplicar o critério do inciso II em favor da licitante significa, na prática, **dar continuidade, sem solução de descontinuidade, a um serviço público que comprovadamente funciona** — mesmas equipes, mesmo padrão de atendimento, mesma economia de 25%. A alternativa — mobilizar do zero um novo executor para a mesma rede — impõe às escolas um período de instalação, cadastramento e curva de aprendizado que o critério legal permite, legitimamente, evitar. É a decisão de menor risco para a Administração e de melhor resultado para o interesse público.

V – NA FORMA PREFERENCIAL DA LEI, O RESULTADO É BINÁRIO: NADA CONSTA

O art. 60, inciso II, elege como fonte preferencial de aferição os **registros cadastrais**. Pois bem: **CFIL/RS — sem registros; CEIS e CNEP — sem registros; SICAF — situação regular.** Nenhuma advertência, nenhuma multa, nenhum impedimento, nenhuma declaração de inidoneidade, nenhuma rescisão por culpa, em toda a relação da licitante com a Administração Pública. Dois anos de execução no próprio Estado e nem uma linha desfavorável nos cadastros que a lei manda consultar.

VI – O QUE O CRITÉRIO NÃO ADMITE

O inciso II não pode ser reduzido a formalidade decorativa, nem preenchido por capacidade meramente declarada ou por experiência genérica no ramo da construção. A lei fala em **desempenho contratual prévio** — e desempenho se prova com contrato executado, medição paga, prorrogação concedida e cadastro limpo. É rigorosamente o que se apresenta. Se o desempenho aqui demonstrado — no mesmo objeto, para o mesmo contratante, na mesma região do lote, pago, prorrogado e recontratado pelo próprio Estado — não bastar para a aplicação do critério, então nenhum desempenho jamais bastará, e o dispositivo restará letra morta. Não é essa, evidentemente, a leitura que a Lei nº 14.133/2021 comporta.

VII – ROL DE DOCUMENTOS QUE INSTRUEM ESTE MEMORIAL

Doc. 01 — ARP nº 829/2024 (PE 0256/2024) e respectivo 1º Termo Aditivo de prorrogação;

Doc. 02 — Notificação administrativa da CELIC, de 29/05/2025, consultando a renovação da ARP 829/2024;

Doc. 03 — Extrato de pagamentos recebidos do Estado (148 liquidações · R$ 22.768.850,66 líquidos já pagos) e telas dos painéis gerenciais da SOP — Informações de Pagamento e Atendimento das Atas — atualizados em 15/08/2026;

Doc. 04 — ARP nº 1664/2025, registro eletrônico do PE 9377/2025 e 1º Termo Aditivo de prorrogação (até jan/2028);

Doc. 05 — ARP nº 517/2026 e registro eletrônico do PE 9059/2026 (Lote 5 · 13ª CROP – Bagé);

Doc. 06 — Edital do PE 0256/2024 (comprovação de que a região licitada é a mesma do Lote 1);

Doc. 07 — Histórico de Atuação e Desempenho no Estado do Rio Grande do Sul (anexo a este memorial);

Doc. 08 — Atestados de capacidade técnica, declarações de desempenho e Certidões de Acervo Técnico (CAT) dos responsáveis técnicos;

Doc. 09 — Certidão negativa do CFIL/RS e extratos do CEIS e do CNEP (Portal da Transparência);

Doc. 10 — Extrato de regularidade do SICAF e Certificado de Fornecedor do Estado – CFE/CELIC.

VIII – DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se: **(a)** o reconhecimento do integral atendimento, pela licitante, do critério de desempate do art. 60, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 — desempenho contratual prévio comprovado por atos do próprio Estado contratante; **(b)** a consequente aplicação do desempate em favor da **I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA**, com sua declaração como vencedora do Lote 1 e regular prosseguimento do certame; **(c)** subsistindo qualquer dúvida, a realização de diligência direta aos autos das ARPs 829/2024, 1664/2025 e 517/2026 e aos registros de pagamento e de cadastro — todos em poder da própria Administração estadual. Protesta, por fim, pela juntada de documentos complementares que se façam necessários.

Natal/RN, 15 de agosto de 2026

IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO:06469925464

Assinado de forma digital por IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO:06469925464
Dados: 2026.08.16 01:46:34 -03'00'

I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA · CNPJ: 29.383.128/0001-63
ENG. CIVIL: IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO — Sócio Administrador
CPF: 064.699.254-64 · RG: 001.751.609 · CREA-RN nº 211663365-6

ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA:10232928401
Assinado de forma digital por ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA:10232928401
Dados: 2026.08.16 01:46:46 -03'00'

I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA · CNPJ: 29.383.128/0001-63
ENG. CIVIL: ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA — Sócio Administrador
CPF: 102.329.284-01 · RG: 001.934.355 · CREA-RN nº 211664966-8

À
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC
A/C: Sra. Carla Soares Silva – Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9234/2026 · PROCESSO Nº 26/2200-9001633-4 · LOTE 1

HISTÓRICO DE ATUAÇÃO E DESEMPENHO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Anexo ao Memorial de Desempenho Contratual Prévio · art. 60, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1 – SÍNTESE

A trajetória da **I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA** no Estado do Rio Grande do Sul compreende três certames vencidos perante a mesma CELIC/SPGG — os dois primeiros com desconto de **25% sobre a tabela SINAPI/RS**, o mesmo percentual ofertado no presente certame, e o terceiro com 6,10% —, somando **R$ 137.546.301,27 em valores de lote registrados**, dos quais **R$ 22.768.850,66 líquidos já foram efetivamente medidos, faturados e pagos** pelos órgãos estaduais. Nos dois primeiros ciclos, o próprio Estado optou por prorrogar as Atas — a segunda delas antes mesmo de completar o primeiro ano de vigência — e, em julho de 2026, firmou com a empresa uma terceira Ata, para a região de Bagé, o que constitui, na prática, o mais eloquente atesto de cumprimento de obrigações de que trata o art. 60, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2 – LINHA DO TEMPO

DATA	MARCO	COMPROVAÇÃO
jun–ago/2024	A licitante vence, com desconto de 25% sobre a tabela SINAPI/RS, lote do PE 0256/2024 — registro de preços para manutenção predial das unidades escolares estaduais da 2ª CRE (São Leopoldo), região da 2ª CROP (Novo Hamburgo)	Edital PE 0256/2024
08/08/2024	Assinatura da ARP nº 829/2024 (proc. 24/2200-0000769-0) · valor registrado do lote: R$ 37.767.955,98	ARP 829/2024
fev/2025	Início dos pagamentos das primeiras medições da ARP 829/2024	Extrato de pagamentos
29/05/2025	A CELIC consulta a empresa sobre a renovação da ARP 829/2024, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021	Notificação DEPRA/CELIC
22/07/2025	1º Termo Aditivo da ARP 829/2024: vigência prorrogada por mais 365 dias, a contar de 15/08/2025	1º TA ARP 829/2024
23–24/10/2025	A licitante vence o PE 9377/2025 — Lote 6 (16ª CROP · Bento Gonçalves · 38 escolas · R$ 36.844.202,06), novamente com desconto de 25%	Registro eletrônico CELIC
23/12/2025	Assinatura da ARP nº 1664/2025 (proc. 25/2200-0001910-4)	ARP 1664/2025
07/01/2026	Início da vigência da ARP 1664/2025 (publicação no PNCP)	1º TA ARP 1664/2025, cl. 1.2
mar–jun/2026	A licitante vence o Lote 5 do PE 9059/2026 (13ª CROP · região de Bagé · 56 escolas SEDUC/SUEPRO · valor do lote R$ 62.934.143,23), com desconto de 6,10% — melhor lance em 17/03/2026 e proposta aceita em 03/06/2026, sem adesões ao cadastro de reserva	Registro eletrônico CELIC

DATA	MARCO	COMPROVAÇÃO
02/07/2026	Assinatura da ARP nº 517/2026 (proc. 25/2200-0004176-2) — terceira Ata da empresa com o Estado	ARP 517/2026
11/08/2026	Antes de completado o primeiro ano, o Estado formaliza a prorrogação da ARP 1664/2025 por mais 365 dias, a contar de 07/01/2027 — vigência estendida até janeiro/2028	1º TA ARP 1664/2025
13/08/2026	Último pagamento recebido: o total líquido pago à empresa no Estado atinge R$ 22.768.850,66, em 143 liquidações	Extrato de pagamentos
14/08/2026	Encerra-se o ciclo bienal da ARP 829/2024; no PE 9234/2026, que relicita a região, a empresa é convocada para o desempate do Lote 1 — a mesma 2ª CROP que atende desde 2024	Convocação CELIC de 14/08/2026
15/08/2026	Os painéis gerenciais da SOP registram, em tempo real, 60 demandas ativas sob a licitante (valor de projeto ou contrato de R$ 40.862.102,23) e 143 parcelas pagas (R$ 23.656.590,03); a primeira medição de Bento Gonçalves foi quitada em 14/08/2026	Painéis SOP (15/08/2026)

3 – PRIMEIRO CICLO · ARP 829/2024: A MESMA REGIÃO DO LOTE 1

O PE 0256/2024 teve por objeto os serviços comuns de engenharia de manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades escolares estaduais da **2ª CRE (São Leopoldo), na região de atuação da 2ª CROP (Novo Hamburgo)** — exatamente a região que hoje corresponde ao Lote 1 (Bloco 15 – 2ª CROP) do PE 9234/2026. Vencedora com desconto de 25%, a empresa firmou a **ARP nº 829/2024** em 08/08/2024, com valor registrado de R$ 37.767.955,98, e a executou de forma contínua por dois anos: as Ordens de Atendimento Técnico foram atendidas, as medições aprovadas e pagas — **143 liquidações quitadas entre 14/02/2025 e 13/08/2026, somando R$ 22.768.850,66 líquidos**, além de R$ 653.072,49 em liquidação e R$ 640.801,91 de retenções legais recolhidas, perfazendo faturamento bruto da ordem de R$ 24 milhões, pago pelos órgãos 19 – Educação e 22 – Obras e Habitação.

A satisfação do contratante ficou registrada em atos formais: em 29/05/2025, a própria CELIC consultou a empresa sobre a **renovação da Ata** (art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que condiciona a prorrogação à comprovação de preço vantajoso) e, em 22/07/2025, firmou o **1º Termo Aditivo, prorrogando a vigência por mais 365 dias**, a contar de 15/08/2025. O ciclo encerrou-se em 14/08/2026 — véspera da presente disputa — sem qualquer sanção, glosa relevante ou apontamento de inexecução.

4 – SEGUNDO CICLO · ARP 1664/2025: EXPANSÃO PARA BENTO GONÇALVES

Em outubro de 2025, a empresa venceu também o **PE 9377/2025 — Lote 6 (16ª CROP · Bento Gonçalves · 38 escolas · R$ 36.844.202,06)**, uma vez mais com desconto de 25%, firmando a **ARP nº 1664/2025** em 23/12/2025, com vigência a partir de 07/01/2026. A melhor evidência do desempenho nesse segundo ciclo veio do próprio Estado: em **11/08/2026 — antes de completado o primeiro ano de vigência —, a Administração já formalizou o 1º Termo Aditivo prorrogando a Ata por mais 365 dias**, a contar de 07/01/2027, estendendo a

relação até janeiro de 2028. Não se prorroga, um ano antes, o compromisso de quem não entrega. E a execução já produz resultados mensuráveis: a primeira medição do ciclo — E.E. Mestre Santa Bárbara — foi quitada em 14/08/2026, com outras seis parcelas, de R$ 854.214,73, em fluxo de medição e pagamento no painel da SOP.

5 – TERCEIRA FRENTE · ARP 517/2026: REGIÃO DE BAGÉ

Em 2026, a empresa consolidou sua presença no Estado ao vencer o **Lote 5 do PE 9059/2026 — 56 unidades escolares da Secretaria da Educação/SUEPRO na região da 13ª CROP (Bagé), com valor de lote de R$ 62.934.143,23** —, ofertando desconto de 6,10% sobre a tabela SINAPI/RS. A **ARP nº 517/2026** foi firmada em 02/07/2026 e encontra-se em plena execução, com equipes já mobilizadas na região; registre-se que nenhum concorrente aderiu ao cadastro de reserva do certame. O painel de atendimento da SOP já registra demandas em vistoria e análise nas unidades de Bagé, Dom Pedrito, Caçapava do Sul e Aceguá (13ª CROP).

6 – CONCLUSÃO

Três certames vencidos, três Atas firmadas, duas prorrogações concedidas pelo próprio Estado, R$ 137,5 milhões em lotes registrados, R$ 22,77 milhões pagos e nenhuma sanção: essa é a história objetiva e integralmente documentada da atuação da licitante no Rio Grande do Sul. O Lote 1 ora em disputa não é, para a I L AZEVEDO ENGENHARIA, um território novo — é a **continuidade natural do serviço que presta, na mesma região, para o mesmo Estado, desde agosto de 2024**, com o mesmo desconto de 25% que garantiu à Administração a economia demonstrada nos ciclos anteriores. Não há, em todo esse histórico, uma única nota desfavorável: nenhuma multa, nenhuma glosa relevante, nenhuma rescisão, nenhum registro em cadastro restritivo. Há o que importa ao critério legal: pagamentos, prorrogações e novas contratações — todos atos do próprio Estado.

IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO:06469925464
Assinado de forma digital por IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO:06469925464 Dados: 2026.08.16 01:47:07 -03'00'

I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA · CNPJ: 29.383.128/0001-63
ENG. CIVIL: IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO — Sócio Administrador
CPF: 064.699.254-64 · RG: 001.751.609 · CREA-RN nº 211663365-6

ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA:10232928401
Assinado de forma digital por ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA:10232928401 Dados: 2026.08.16 01:47:14 -03'00'

I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA · CNPJ: 29.383.128/0001-63
ENG. CIVIL: ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA — Sócio Administrador
CPF: 102.329.284-01 · RG: 001.934.355 · CREA-RN nº 211664966-8

ARP 829/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CELIC - RS LEI 14.133/21

Compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 1.501, 2º andar, nas dependências do CAFF, Centro Administrativo Fernando Ferrari em Porto Alegre – RS, CEP 90.119-900, representado neste ato pela Diretora do DGFOR/CELIC, RENATA MANERA FORTES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 994.893.410-53, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA estabelecida na Rua Desportista Fabrício Gomes Pedroza, N° 9309, Ponta Negra, Natal/RN - CEP: 59.090-730, fone: (84) 2133-8575, e-mail: ilazevedoengenharia@gmail.com; inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 29.383.128/0001-63, representada, neste ato, por IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO, CPF 064.699.254-64, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços para contratação de fornecimento de acordo com o objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto, de que trata o processo administrativo n.º 24/2200-0000769-0, em decorrência do Pregão Eletrônico n° 0256/2024 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para fornecimento, conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantia, órgãos participantes e locais de entrega estabelecidos no edital e respectivo Termo de Referência.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço registrado é o constante da proposta vencedora da licitação correspondente a preços unitários e quantitativos constante do anexo a presente Ata de Registro de Preços.

2.2 O preço desta Ata corresponde ao percentual de desconto de 25% sobre a tabela de preço do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI/RS), vigente no momento da emissão da Ordem de Atendimento Técnico (OAT), limitado ao valor por lote descrito no Anexo III do Termo de Referência (TR).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro quando, por motivo superveniente, restarem inviáveis de serem praticados em razão de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

3.2 Nos casos em que a majoração do preço for pleiteada pelo COMPROMITENTE, o ÓRGÃO GERENCIADOR analisará a solicitação de revisão do preço registrado a partir da fundamentação e do conjunto probatório apresentados, em cotejo com pesquisa de mercado atualizada e diligências que se mostrem necessárias para avaliação do pedido, mantendo a economia obtida no procedimento licitatório.

3.2.1 Após trinta dias do aceite do requerimento de revisão pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, e sem manifestação conclusiva deste, poderá o COMPROMITENTE comunicar formalmente ao ÓRGÃO GERENCIADOR a recusa de novos pedidos de entrega de bens ou de prestação de serviços;

3.2.2 Durante o prazo referido no subitem 3.2.1, o COMPROMITENTE fica obrigado a manter as condições pactuadas quando da assinatura da ata;

3.2.3 A negociação será cabível quando o preço requerido pelo COMPROMITENTE estiver acima do preço de mercado apurado pela Administração;

3.2.4 Caso frustrada a negociação, caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR liberar o COMPROMITENTE do compromisso assumido, se confirmada a pertinência da motivação apresentada e convocar os demais fornecedores constantes no cadastro reserva, se houver;

3.2.5 O novo valor registrado, que constará no termo aditivo da ata, terá efeito retroativo à data do aceite referido no subitem 3.2.1;

3.2.6 Caso a motivação apresentada pelo COMPROMITENTE não seja acolhida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o descumprimento da obrigação de fornecer ensejará a aplicação das sanções cabíveis;

3.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o COMPROMITENTE para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.3.1 Caso o COMPROMITENTE não aceite a redução de preços, este será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

3.3.2 Poderá a Administração convocar os licitantes do cadastro reserva, se houver, observada a ordem de registro e de classificação, para assumirem o compromisso pelo preço de mercado;

3.3.3 Havendo êxito na negociação, o valor a ser registrado terá efeito a partir da publicação do termo aditivo à ata de registro de preços.

3.4 Os preços contratados serão reajustados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

3.5 O reequilíbrio dos preços da ata de registro de preços implicará a revisão dos preços dos contratos vigentes.

3.6 Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados serão atualizados conforme índice previsto em edital, a contar do início de sua vigência.

3.6.1 Para fins de pagamento, será considerado o preço vigente na data do pedido.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar se necessário, o objeto desta licitação;

5.1.2 do COMPROMITENTE: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma

5.2 Das Obrigações:

5.2.1 da Administração: contratar com aquele que detém o preço registrado, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;

5.2.2 aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações ocorridas na vigência da Ata de Registro de Preços, quando não decorrente de execução contratual;

5.2.3 do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital, todos os pedidos de contratação e MANTER todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante o período da vigência da Ata de Registro de Preços.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços será cancelada nas seguintes hipóteses:

6.1 quando o COMPROMITENTE:

6.1.1 descumprir as condições nela estabelecidas;

6.1.2 convocado, não comparecer para assinar o contrato, não aceitar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

6.1.3 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.1.4 perder alguma das condições de habilitação durante a vigência da ATA;

6.1.5 não atender às convocações e diligências realizadas pela Administração.

6.2 quando não for obtido êxito nas negociações decorrentes de revisão do preço registrado;

6.3 quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do COMPROMITENTE.

6.4 Nas hipóteses previstas nesta cláusula, o beneficiário da Ata de Registro de Preços poderá, a critério da Administração, ser obrigado a garantir o fornecimento pelo prazo de trinta dias.

6.5 O cancelamento da Ata de Registro de Preços será formalizado por decisão do ÓRGÃO GERENCIADOR, devidamente motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

7.1 O COMPROMITENTE sujeita-se às penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei n° 14.133 de 2021 e em consonância às disposições editalícias, nas hipóteses de:

7.1.1 Cometimento de infrações ocorridas no procedimento licitatório e na vigência da ata de registro de preços, aplicáveis pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

7.1.2 Descumprimento das obrigações contratuais, aplicáveis pelo órgão contratante.

7.2 Cabe ao órgão contratante informar as ocorrências e sanções aplicadas ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA

8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura das partes e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

9 - CLÁUSULA NONA - DAS ADESÕES E DO REMANEJAMENTO

9.1 Não será permitida a adesão à presente Ata.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É vedado o reajuste dos preços registrados na presente Ata.

10.2 Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao COMPROMITENTE, em igualdade de condições.

10.4 E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 8 de Agosto de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO
Data: 12/08/2024 15:10:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO,
Compromitente.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO 829/2024

NÚMERO DA COMPRA.....: 36950
NÚMERO EXPEDIENTE LICITATÓRIO..: 24/2200-0000769-0
VALIDADE.....: 365 Dias

CREDOR.....: 67813739
CPF/CNPJ.....: 29.383.128/0001-63
RAZÃO SOCIAL.....: I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO.....: AVENIDA MIGUEL ALCIDES DE ARAUJO, 1933, LOJA 203, CAPIM MACIO - NATAL, RN.

1002.0001.000001 - SERVIÇOS INICIAIS DE INSTALAÇÃO DA OBRA

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 328581,2200
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA: 25,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: PROPRIA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** SERVIÇOS INICIAIS DE INSTALAÇÃO DA OBRA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000002 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 1510718,2400
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA: 25,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: PROPRIA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000003 - DEMOLIÇÕES

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 1193467,4100
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA: 25,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: PROPRIA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** DEMOLIÇÕES;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000004 - RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 472099,4500
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA: 25,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: PROPRIA
GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000005 - ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3229160,2400
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA: 25,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: PROPRIA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000006 - PINGADEIRAS, SOLEIRAS E BANCADAS

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 1363423,2100
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA: 25,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: PROPRIA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** PINGADEIRAS, SOLEIRAS E BANCADAS ;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000007 - ESQUADRIAS

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 2677748,0800
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA: 25,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: PROPRIA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** ESQUADRIAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000008 - COBERTURA

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 4713440,9100
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA: 25,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: PROPRIA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** COBERTURA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000009 - IMPERMEABILIZAÇÃO

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 883770,1700
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA: 25,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: PROPRIA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** IMPERMEABILIZAÇÃO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000010 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3927867,4200
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA: 25,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: PROPRIA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000011 - SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 770466,3000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA: 25,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: PROPRIA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRIAS - SPDA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000012 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3822117,1400
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA: 25,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: PROPRIA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000013 - INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 1363423,2100
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA: 25,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: PROPRIA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000014 - INSTALAÇÕES DE PPCI

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 1673120,4500
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA: 25,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: PROPRIA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** INSTALAÇÕES DE PPCI ;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000015 - REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORROS

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 4471725,9900
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA: 25,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: PROPRIA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORROS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000016 - PINTURAS E TEXTURAS

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3463321,5600
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA: 25,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: PROPRIA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** PINTURAS E TEXTURAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000017 - MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO ESCOLAR

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 1431405,5300
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA: 25,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: PROPRIA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO ESCOLAR;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000018 - SERVIÇOS FINAIS

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 377679,5600
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA: 25,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: PROPRIA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** SERVIÇOS FINAIS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000019 - REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT)

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 94419,8900
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA: 25,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: PROPRIA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT);

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

O B S E R V A Ç Õ E S:

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 829/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2200-0000769-0 - PE 0256/2024

Compromisso celebrado entre a Administração, através da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, sito na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 87.958.658/0003-50, representado neste ato, pela Diretora do DEPRA/CELIC, SIBELE DE ALMEIDA GEISS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 827.082.900-53 ou pelo Diretor Adjunto do DEPRA/CELIC, CELSO RENATO BERTOLO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 546.591.759-87, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e **I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA** estabelecida na Rua Desportista Fabrício Gomes Pedroza, N° 9309, Ponta Negra, Natal/RN - CEP: 59.090-730, fone: (84) 2133-8575, e-mail: ilazevedoengenharia@gmail.com; inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 29.383.128/0001-63, representada, neste ato, por IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO, CPF 064.699.254-64, doravante denominado COMPROMITENTE, para firmarem o presente Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da presente ata**.**
1.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a contar do dia **15/08/2025**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

2.1 O presente Aditivo somente terá eficácia após a assinatura das partes e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
3.2 E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025

SIBELE DE ALMEIDA GEISS - Diretora DEPRA/CELIC

IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO:06469925464
IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO:06469925464

IGOR FERNANDES NEVES LUCIANIO DE AZEVEDO - Compromitente

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

Fornecedor: I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.383.128/0001-63
Endereço: ilazevedoengenharia@gmail.com
Referente: Ata de Registro de Preços GCE nº 829/2024

Prezado Fornecedor,

Com o advento da Nova Lei de Licitações e Contratos, a prorrogação da vigência das atas de registro de preços passa a vigorar em todo o território brasileiro. O artigo 84 da L. 14.133/2021 assim o prevê: ***Art. 84.*** *O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.*

Diante do exposto, questionamos Vossa Senhoria se há interesse na renovação dos compromissos firmados com o Estado do Rio Grande do Sul (**Ata de Registro de Preços GCE nº 829/2024)** com esta CELIC. Conforme previsto na legislação, haverá o reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado durante o período de vigência original. Para tanto, concedemos do prazo de dois dias úteis, a contar do recebimento desta notificação para, querendo, se manifestar, sobre a proposta da Administração Pública. O silêncio da empresa implicará na não aceitação da prorrogação da (s) Ata (s), devendo, contudo, cumprir com todas as regras dispostas nos instrumentos firmados junto a este órgão gerenciador.

CELSO RENATO BERTOLO
DIRETOR ADJUNTO
DEPRA/CELIC

Documento PROA Assinado

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar
Porto Alegre/RS – CEP 90.119 900 – Telefone: (51) 3288-1576/3288-1565
ega-celic@planejamento.rs.gov.br

Nome do documento: Notificacao Renovacao I L AZEVEDO 829 2024.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Cristiane Detzel	SPGG / DEPRA/CELIC / 4590112	29/05/2025 15:23:24
Paulo Alexandre Oliveira	SPGG / ECAT/DEPLAN / 260509001	29/05/2025 15:31:27
Celso Renato Bertolo	SPGG / DEPRA/CELIC / 244204301	29/05/2025 15:56:51



Doc. 03 — Portal de pagamentos: total recebido do Estado do RS



Doc. 03 — Extrato de pagamentos recebidos do Estado do Rio Grande do Sul

I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA · CNPJ 29.383.128/0001-63 · Fonte: portal de pagamentos do Estado (GCE) · 148 liquidações · Recebido (líq.): R$ 22.768.850,66 · A receber: R$ 653.072,49 · Retenções: R$ 640.801,91 · Bruto: R$ 24.062.725,06

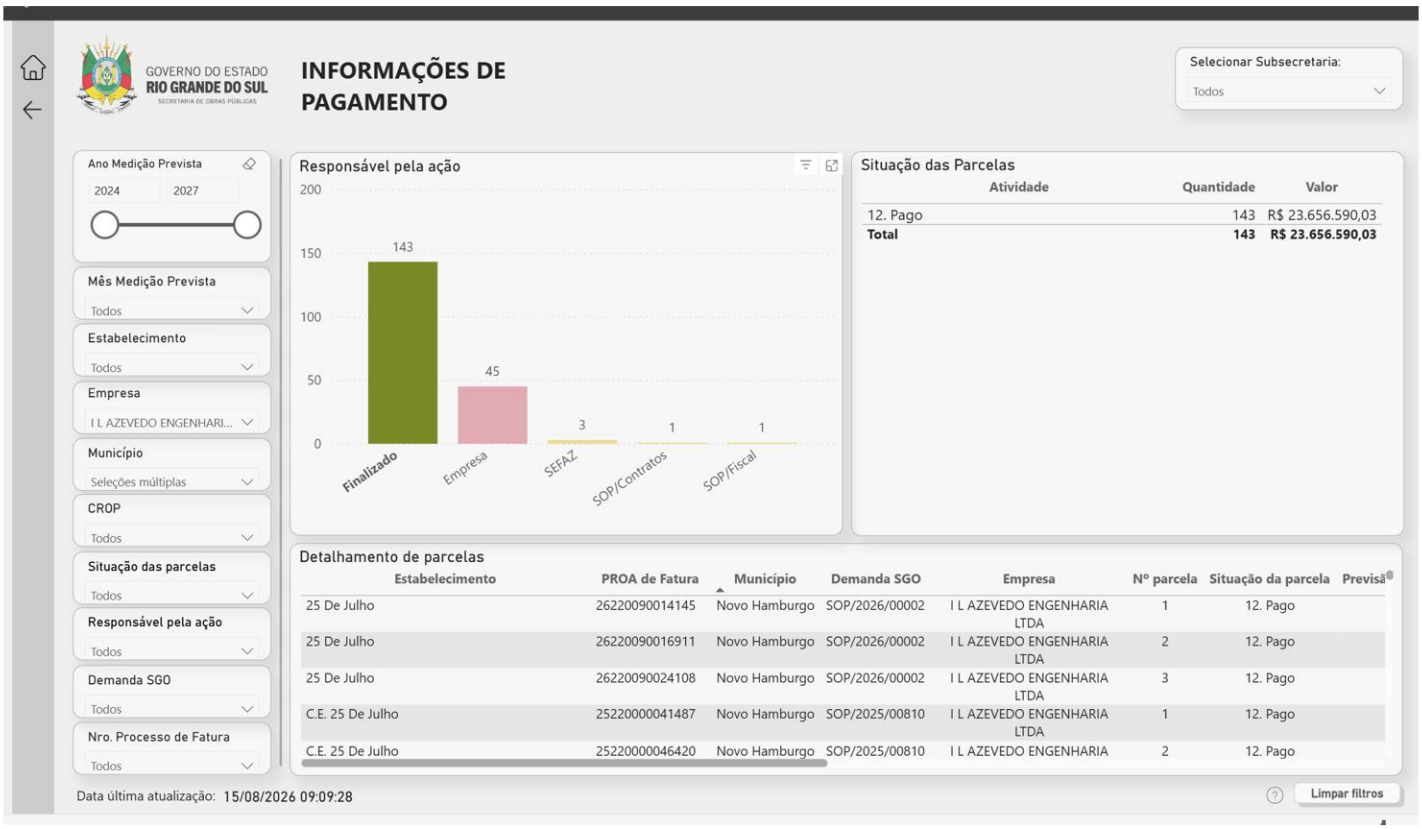
Órgão	Situação	Liquidação/NF	Venc.	Receb.	Valor Líquido (R$)	Retido (R$)
19-EDUCACAO	A Receber	260657333/02	24/08/26	-	176.484,97	3.601,73
19-EDUCACAO	A Receber	262738911/02	24/08/26	-	151.561,77	3.093,10
19-EDUCACAO	A Receber	262913309/02	24/08/26	-	89.832,36	2.778,32
19-EDUCACAO	A Receber	262814449/01	17/08/26	-	156.759,01	3.199,16
19-EDUCACAO	A Receber	262913309/01	14/08/26	-	78.434,38	2.425,81
19-EDUCACAO	Recebido	26002813883/03	13/08/26	13/08/26	227.920,52	7.534,56
19-EDUCACAO	Recebido	26002496502/01	29/07/26	29/07/26	41.023,59	1.356,15
19-EDUCACAO	Recebido	26001459582/01	23/07/26	23/07/26	68.634,29	5.729,37
19-EDUCACAO	Recebido	26001553951/02	23/07/26	23/07/26	66.295,97	7.510,97
19-EDUCACAO	Recebido	26002813883/01	21/07/26	21/07/26	153.073,47	5.060,29
19-EDUCACAO	Recebido	26000204160/03	21/07/26	22/07/26	82.477,76	7.795,93
19-EDUCACAO	Recebido	26000533560/06	20/07/26	20/07/26	203.117,39	6.714,62
19-EDUCACAO	Recebido	26002813883/02	20/07/26	20/07/26	44.638,40	1.475,65
19-EDUCACAO	Recebido	26002738911/01	17/07/26	17/07/26	33.950,22	1.122,32
19-EDUCACAO	Recebido	26000204160/02	16/07/26	16/07/26	86.482,20	0,00
19-EDUCACAO	Recebido	26000204160/02	16/07/26	21/07/26	-86.482,20	0,00
19-EDUCACAO	Recebido	26002495831/01	15/07/26	15/07/26	27.770,51	918,03
19-EDUCACAO	Recebido	26002815764/02	13/07/26	13/07/26	95.082,44	3.143,22
19-EDUCACAO	Recebido	26001757316/01	08/07/26	08/07/26	214.756,19	7.099,38
19-EDUCACAO	Recebido	26002409679/03	07/07/26	07/07/26	130.392,19	5.716,57
19-EDUCACAO	Recebido	26002409679/02	29/06/26	29/06/26	139.199,79	6.102,71
19-EDUCACAO	Recebido	26002409679/01	29/06/26	29/06/26	109.947,48	4.820,24
19-EDUCACAO	Recebido	26001501790/01	22/06/26	22/06/26	168.189,24	5.559,97
19-EDUCACAO	Recebido	26000588550/04	22/06/26	22/06/26	160.937,72	7.055,72
19-EDUCACAO	Recebido	26000533560/05	19/06/26	19/06/26	255.565,34	8.448,45
19-EDUCACAO	Recebido	26001553951/01	18/06/26	18/06/26	66.342,93	7.482,20
19-EDUCACAO	Recebido	26001501790/02	15/06/26	15/06/26	115.966,54	3.833,60
19-EDUCACAO	Recebido	26002815764/01	13/06/26	15/06/26	132.408,77	4.377,15
19-EDUCACAO	Recebido	25003116956/06	11/06/26	12/06/26	180.825,06	5.977,69
19-EDUCACAO	Recebido	26000616213/02	10/06/26	10/06/26	119.153,17	5.223,83
19-EDUCACAO	Recebido	26000616213/03	10/06/26	10/06/26	34.481,03	1.511,69
19-EDUCACAO	Recebido	26000533560/04	09/06/26	09/06/26	133.537,99	4.414,48
19-EDUCACAO	Recebido	26000535282/02	29/05/26	03/06/26	33.947,04	1.122,21
19-EDUCACAO	Recebido	26000551488/04	27/05/26	27/05/26	186.966,05	8.196,84
19-EDUCACAO	Recebido	26000519483/03	26/05/26	26/05/26	139.649,90	6.122,44
19-EDUCACAO	Recebido	26000523291/02	22/05/26	22/05/26	77.678,58	3.405,53
19-EDUCACAO	Recebido	26000159401/03	21/05/26	22/05/26	71.013,74	3.113,33
19-EDUCACAO	Recebido	26000204160/01	13/05/26	13/05/26	62.754,31	6.173,80
19-EDUCACAO	Recebido	26000657333/01	08/05/26	08/05/26	192.943,13	4.026,56
19-EDUCACAO	Recebido	26003016887/01	07/05/26	07/05/26	37.934,82	704,32
19-EDUCACAO	Recebido	25006632623/03	06/05/26	06/05/26	116.583,94	1.973,22
19-EDUCACAO	Recebido	26000535282/01	05/05/26	05/05/26	169.459,80	3.167,03
19-EDUCACAO	Recebido	26003019695/01	04/05/26	05/05/26	57.375,18	1.742,80

Órgão	Situação	Liquidação/NF	Venc.	Receb.	Valor Líquido (R$)	Retido (R$)
19-EDUCACAO	Recebido	26000242092/02	30/04/26	30/04/26	115.146,64	3.416,39
19-EDUCACAO	Recebido	26000533560/03	24/04/26	24/04/26	253.570,28	4.806,75
19-EDUCACAO	Recebido	26000588550/03	24/04/26	24/04/26	91.150,44	2.359,34
19-EDUCACAO	Recebido	26001083409/01	17/04/26	17/04/26	91.203,58	2.718,71
19-EDUCACAO	Recebido	26000159401/02	16/04/26	16/04/26	65.293,12	1.369,15
19-EDUCACAO	Recebido	26000523291/01	13/04/26	13/04/26	465.255,69	8.938,72
19-EDUCACAO	Recebido	25006632321/02	13/04/26	13/04/26	174.512,90	3.819,91
19-EDUCACAO	Recebido	25004671276/06	12/04/26	13/04/26	17.068,48	380,93
19-EDUCACAO	Recebido	25004671276/05	10/04/26	10/04/26	194.109,70	3.726,15
19-EDUCACAO	Recebido	26000242092/01	03/04/26	06/04/26	91.496,95	2.463,62
19-EDUCACAO	Recebido	26000551488/03	02/04/26	02/04/26	168.692,81	3.194,57
19-EDUCACAO	Recebido	26000159401/01	02/04/26	02/04/26	29.934,72	668,30
19-EDUCACAO	Recebido	26000521912/01	30/03/26	30/03/26	301.486,13	6.274,30
19-EDUCACAO	Recebido	26000519483/02	26/03/26	26/03/26	341.503,29	5.740,62
19-EDUCACAO	Recebido	26000533560/02	24/03/26	24/03/26	268.374,25	5.405,41
19-EDUCACAO	Recebido	26000588550/02	23/03/26	23/03/26	142.320,52	4.272,29
19-EDUCACAO	Recebido	26000616213/01	20/03/26	23/03/26	200.223,58	4.886,15
19-EDUCACAO	Recebido	25002655830/06	13/03/26	13/03/26	143.202,02	3.551,69
19-EDUCACAO	Recebido	25005093813/04	11/03/26	11/03/26	168.735,45	3.295,32
19-EDUCACAO	Recebido	25003116956/05	10/03/26	10/03/26	331.053,13	8.438,43
19-EDUCACAO	Recebido	26000588550/01	10/03/26	10/03/26	38.347,45	981,97
19-EDUCACAO	Recebido	26000551488/02	05/03/26	05/03/26	104.943,45	2.313,27
19-EDUCACAO	Recebido	25004597546/05	03/03/26	03/03/26	210.336,74	4.162,42
19-EDUCACAO	Recebido	26000519483/01	27/02/26	27/02/26	416.845,70	10.515,28
19-EDUCACAO	Recebido	26000533560/01	23/02/26	23/02/26	343.189,48	6.407,31
19-EDUCACAO	Recebido	25006632623/02	22/02/26	23/02/26	182.343,20	2.950,62
19-EDUCACAO	Recebido	26000551488/01	18/02/26	19/02/26	106.521,94	2.747,40
19-EDUCACAO	Recebido	25004616960/05	03/02/26	03/02/26	130.707,30	3.614,28
19-EDUCACAO	Recebido	25006107659/03	30/01/26	30/01/26	76.756,72	2.061,46
19-EDUCACAO	Recebido	25004907283/04	26/01/26	20/02/26	245.173,01	5.827,24
19-EDUCACAO	Recebido	25006107659/02	26/01/26	26/01/26	100.483,96	2.077,56
19-EDUCACAO	Recebido	25005093813/03	13/01/26	13/01/26	171.543,86	3.494,03
19-EDUCACAO	Recebido	25004468548/04	12/01/26	12/01/26	409.257,28	8.980,19
19-EDUCACAO	Recebido	25004671276/04	12/01/26	12/01/26	239.288,41	4.803,08
19-EDUCACAO	Recebido	25006632623/01	12/01/26	12/01/26	101.183,97	1.914,78
19-EDUCACAO	Recebido	25004597546/04	11/01/26	12/01/26	195.107,38	3.884,69
19-EDUCACAO	Recebido	25004616960/04	02/01/26	02/01/26	162.724,23	3.567,21
19-EDUCACAO	Recebido	25006632321/01	28/12/25	29/12/25	70.805,06	1.596,89
19-EDUCACAO	Recebido	25004598747/03	26/12/25	26/12/25	81.279,26	1.808,04
19-EDUCACAO	Recebido	25004907283/03	24/12/25	24/12/25	132.554,14	3.460,63
19-EDUCACAO	Recebido	25005093813/02	24/12/25	06/01/26	95.413,03	2.388,55
19-EDUCACAO	Recebido	25005492938/03	24/12/25	24/12/25	23.100,14	508,30
19-EDUCACAO	Recebido	25006107659/01	18/12/25	18/12/25	83.273,67	1.999,56
19-EDUCACAO	Recebido	25005492938/02	15/12/25	15/12/25	126.344,54	3.121,05
19-EDUCACAO	Recebido	25004616960/03	14/12/25	15/12/25	128.694,04	2.388,51
19-EDUCACAO	Recebido	25000543041/08	12/12/25	12/12/25	178.958,05	6.238,66
19-EDUCACAO	Recebido	25004468548/03	05/12/25	05/12/25	395.836,07	8.328,92
19-EDUCACAO	Recebido	25004468688/04	28/11/25	28/11/25	46.552,10	929,08

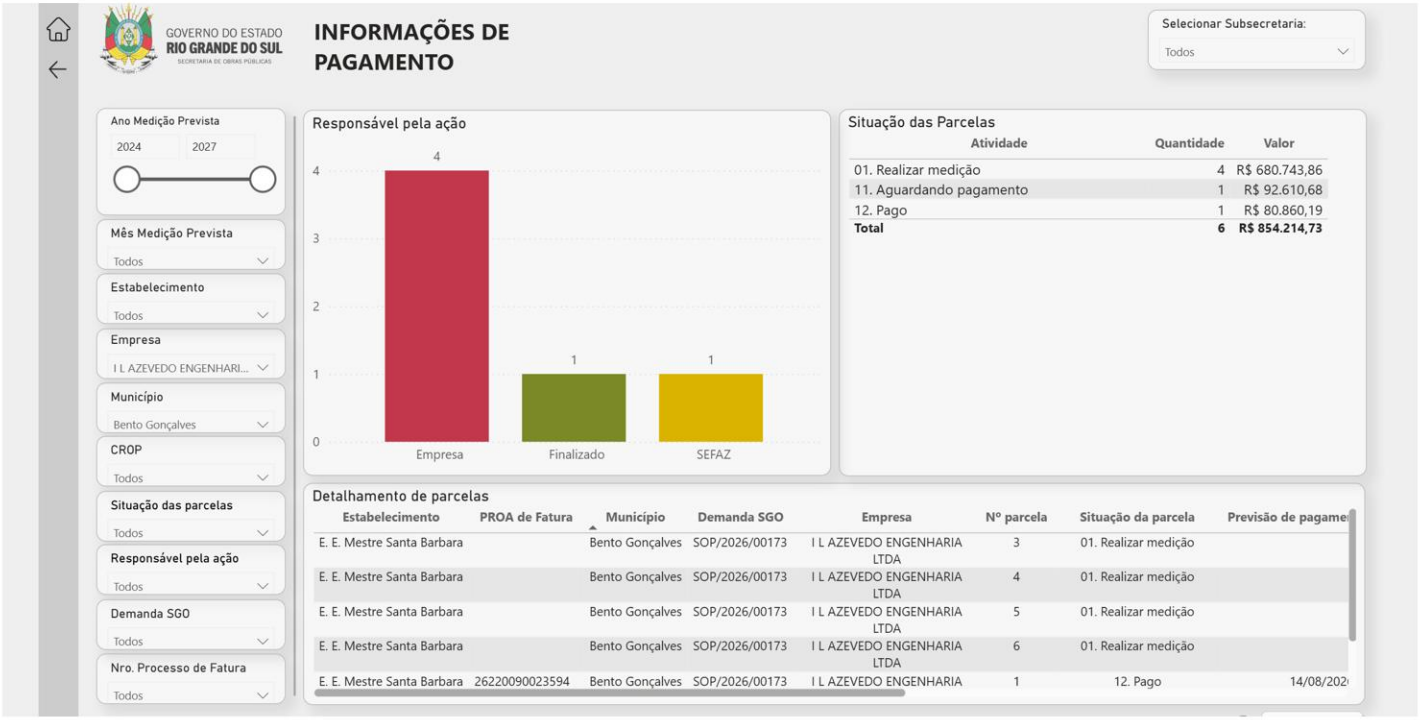
Órgão	Situação	Liquidação/NF	Venc.	Receb.	Valor Líquido (R$)	Retido (R$)
19-EDUCACAO	Recebido	25004907283/02	26/11/25	26/11/25	133.818,31	2.701,51
19-EDUCACAO	Recebido	25004597546/03	22/11/25	24/11/25	169.408,04	4.116,76
19-EDUCACAO	Recebido	25002655830/05	21/11/25	21/11/25	356.724,82	8.344,50
19-EDUCACAO	Recebido	25004598747/02	19/11/25	19/11/25	167.220,29	3.531,78
19-EDUCACAO	Recebido	25003116956/04	17/11/25	17/11/25	300.505,79	6.464,12
19-EDUCACAO	Recebido	25004671276/03	17/11/25	17/11/25	154.835,49	2.774,99
19-EDUCACAO	Recebido	25005492938/01	17/11/25	17/11/25	38.541,87	947,78
19-EDUCACAO	Recebido	25002655216/06	14/11/25	14/11/25	439.286,56	9.558,03
19-EDUCACAO	Recebido	25004616960/02	13/11/25	13/11/25	151.628,05	3.487,10
19-EDUCACAO	Recebido	25005093813/01	07/11/25	07/11/25	39.265,93	1.104,30
19-EDUCACAO	Recebido	25004468688/03	02/11/25	03/11/25	85.687,28	2.238,28
19-EDUCACAO	Recebido	25000671555/06	31/10/25	31/10/25	141.273,25	3.760,10
19-EDUCACAO	Recebido	25004468688/02	29/10/25	29/10/25	102.669,64	1.685,59
19-EDUCACAO	Recebido	25004907283/01	25/10/25	27/10/25	66.583,31	1.763,25
19-EDUCACAO	Recebido	25002655830/04	23/10/25	23/10/25	391.962,87	8.802,75
19-EDUCACAO	Recebido	25004468548/02	19/10/25	20/10/25	234.868,11	5.785,57
19-EDUCACAO	Recebido	25004598747/01	19/10/25	20/10/25	90.666,84	2.284,26
19-EDUCACAO	Recebido	25004468548/01	15/10/25	15/10/25	104.880,04	1.789,21
19-EDUCACAO	Recebido	25004468688/01	15/10/25	15/10/25	30.205,27	729,14
19-EDUCACAO	Recebido	25003116956/03	13/10/25	13/10/25	277.754,32	5.576,66
19-EDUCACAO	Recebido	25004597546/02	12/10/25	13/10/25	89.549,77	1.967,78
19-EDUCACAO	Recebido	25004597546/01	12/10/25	13/10/25	32.159,92	891,21
19-EDUCACAO	Recebido	25004671276/02	10/10/25	10/10/25	152.644,72	2.819,79
19-EDUCACAO	Recebido	25004616960/01	10/10/25	10/10/25	76.629,22	1.842,06
19-EDUCACAO	Recebido	25002655216/05	09/10/25	09/10/25	204.464,97	4.993,58
19-EDUCACAO	Recebido	25004671276/01	03/10/25	03/10/25	49.647,74	1.134,75
19-EDUCACAO	Recebido	25002655216/04	26/09/25	26/09/25	156.394,41	3.429,99
19-EDUCACAO	Recebido	25000543041/07	18/09/25	18/09/25	334.875,02	6.856,17
19-EDUCACAO	Recebido	25003116956/02	12/09/25	12/09/25	194.484,24	4.057,61
19-EDUCACAO	Recebido	25002655216/03	12/09/25	12/09/25	123.185,38	2.831,94
19-EDUCACAO	Recebido	25004413200/01	04/09/25	04/09/25	10.027,50	990,14
19-EDUCACAO	Recebido	25000671555/05	01/09/25	01/09/25	300.943,90	6.146,28
19-EDUCACAO	Recebido	25004085084/01	27/08/25	27/08/25	51.070,62	3.326,82
19-EDUCACAO	Recebido	25002655830/03	17/08/25	18/08/25	164.159,15	3.605,88
19-EDUCACAO	Recebido	25003116956/01	17/08/25	18/08/25	91.917,45	2.577,08
19-EDUCACAO	Recebido	25000543041/06	16/08/25	18/08/25	452.179,86	9.906,42
19-EDUCACAO	Recebido	25002655216/02	16/08/25	18/08/25	169.281,80	3.368,48
19-EDUCACAO	Recebido	25002655216/01	04/08/25	04/08/25	120.016,65	2.672,06
19-EDUCACAO	Recebido	25000671555/04	30/07/25	30/07/25	425.950,04	8.298,53
19-EDUCACAO	Recebido	25000543041/05	24/07/25	24/07/25	560.240,31	9.919,51
19-EDUCACAO	Recebido	25002655830/02	23/07/25	23/07/25	173.745,04	3.599,91
19-EDUCACAO	Recebido	25002655830/01	02/07/25	02/07/25	29.153,12	818,36
19-EDUCACAO	Recebido	25000543041/04	26/06/25	26/06/25	249.996,51	10.960,18
19-EDUCACAO	Recebido	25000671555/03	26/06/25	26/06/25	233.253,58	10.226,15
19-EDUCACAO	Recebido	25000543041/03	20/05/25	20/05/25	310.761,46	13.624,20
19-EDUCACAO	Recebido	25000543041/02	09/05/25	09/05/25	233.648,65	10.243,47
19-EDUCACAO	Recebido	25000671555/02	25/04/25	25/04/25	203.252,12	8.910,84
19-EDUCACAO	Recebido	25000671555/01	24/04/25	24/04/25	83.773,11	3.672,72

Órgão	Situação	Liquidação/NF	Venc.	Receb.	Valor Líquido (R$)	Retido (R$)
19-EDUCACAO	Recebido	25000543041/01	11/04/25	11/04/25	126.470,66	5.544,64
22-OBRAS E HABITAÇÃO	Recebido	24007238354/07	28/11/25	28/11/25	222.668,28	5.493,83
22-OBRAS E HABITAÇÃO	Recebido	24007238354/06	15/08/25	18/08/25	80.340,33	2.139,70
22-OBRAS E HABITAÇÃO	Recebido	24007238354/05	15/08/25	18/08/25	73.576,33	1.941,34
22-OBRAS E HABITAÇÃO	Recebido	24007238354/04	03/07/25	04/07/25	439.079,12	10.390,46
22-OBRAS E HABITAÇÃO	Recebido	24007238354/03	09/05/25	09/05/25	318.321,23	13.955,63
22-OBRAS E HABITAÇÃO	Recebido	24007238354/02	17/04/25	17/04/25	223.443,19	9.796,05
22-OBRAS E HABITAÇÃO	Recebido	24007238354/01	13/03/25	13/03/25	97.607,01	4.279,22
22-OBRAS E HABITAÇÃO	Recebido	24006960409/01	14/02/25	14/02/25	28.259,82	2.494,73
				TOTAL	**23.421.923,15**	**640.801,91**

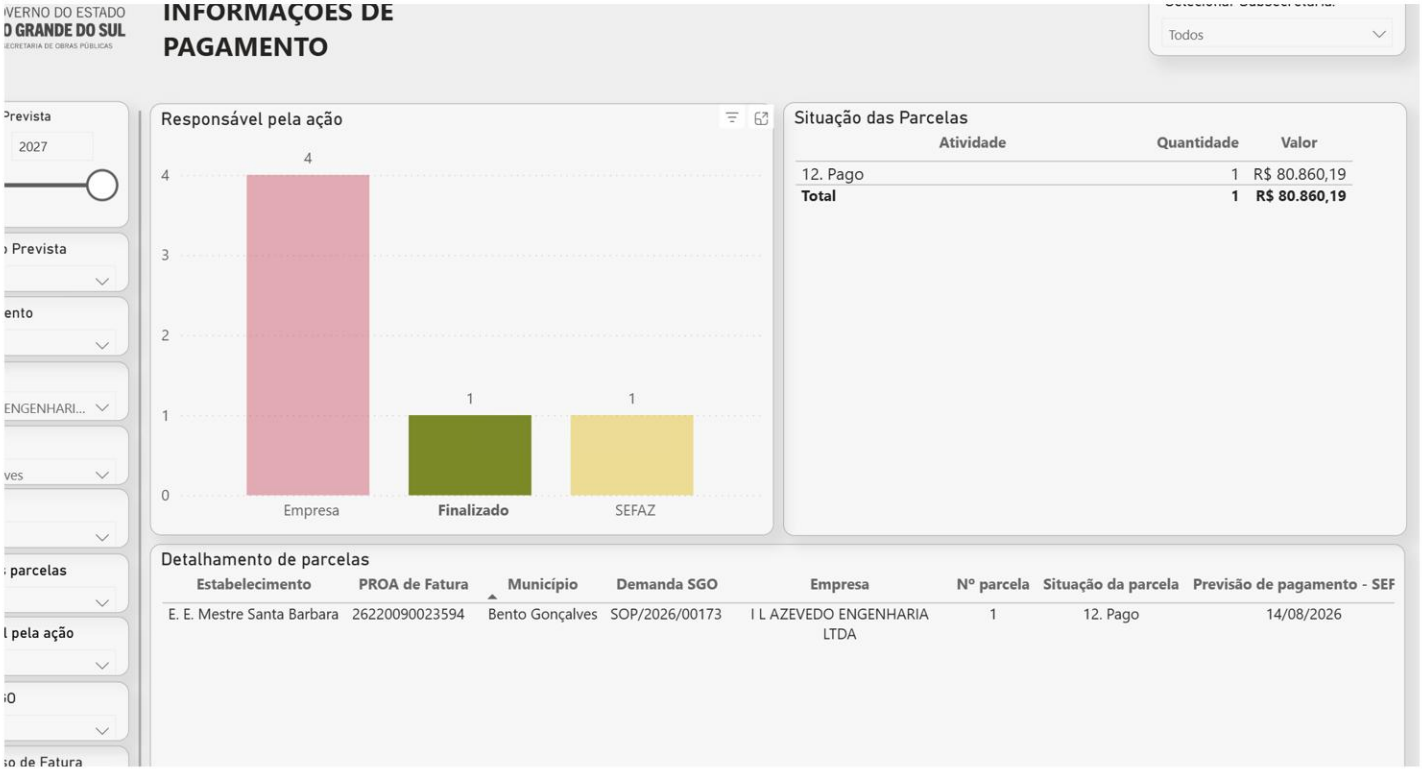
Doc. 03 — Painel "Informações de Pagamento" da SOP (15/08/2026, 09h09): Novo Hamburgo e São Leopoldo — 143 parcelas na situação "Pago" · R$ 23.656.590,03



Doc. 03 — Painel da SOP: Bento Gonçalves — 6 parcelas em fluxo de medição e pagamento · R$ 854.214,73 (E.E. Mestre Santa Bárbara · SOP/2026/00173)



Doc. 03 — Painel da SOP: primeira medição de Bento Gonçalves quitada — E.E. Mestre Santa Bárbara · R$ 80.860,19 · pagamento 14/08/2026



Doc. 03 — Painel "Atendimento — Ata de Manutenção – Escolas" da SOP (15/08/2026): 60 demandas sob a licitante · valor de projeto ou contrato R$ 40.862.102,23



ARP 1664/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DEPRA/CELIC - RS LEI 14.133/21

Compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 1.501, 2º andar, nas dependências do CAFF, Centro Administrativo Fernando Ferrari em Porto Alegre – RS, CEP 90.119-900, representado, neste ato, pela Diretora do DEPRA/CELIC, SIBELE DE ALMEIDA GEISS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 827.082.900-53, ou pelo Diretor Adjunto do DEPRA/CELIC, CELSO RENATO BERTOLO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 546.591.759-87, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA estabelecida na Rua Desportista Fabrício Gomes Pedroza, N° 9309, Ponta Negra, Natal/RN - CEP: 59.090-730, fone: (84) 2133-8575, e-mail: ilazevedoengenharia@gmail.com; inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 29.383.128/0001-63, representada, neste ato, por IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO, CPF 064.699.254-64, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços para contratação de fornecimento de acordo com o objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto, de que trata o processo administrativo n.º 25/2200-0001910-4, em decorrência do Pregão Eletrônico n° 9377/2025 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para fornecimento, conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantia, órgãos participantes e locais de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo V - Termo de Referência.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço registrado é o constante da proposta vencedora da licitação correspondente a preços unitários e quantitativos constante do anexo a presente Ata de Registro de Preços.

2.2 O preço desta Ata corresponde ao percentual de desconto de 25,00% sobre a tabela de preço do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI/RS), vigente no momento da emissão da Ordem de Atendimento Técnico (OAT), limitado ao valor do lote descrito no Anexo III_TR do Termo de Referência (TR) para o Lote 06.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro quando, por motivo superveniente, restarem inviáveis de serem praticados em razão de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

3.2 Nos casos em que a majoração do preço for pleiteada pelo COMPROMITENTE, o ÓRGÃO GERENCIADOR analisará a solicitação de revisão do preço registrado a partir da fundamentação e do conjunto probatório apresentados, em cotejo com pesquisa de mercado atualizada e diligências que se mostrem necessárias para avaliação do pedido, mantendo a economia obtida no procedimento licitatório.

3.2.1 Após trinta dias do aceite do requerimento de revisão pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, e sem manifestação conclusiva deste, poderá o COMPROMITENTE comunicar formalmente ao ÓRGÃO GERENCIADOR a recusa de novos pedidos de entrega de bens ou de prestação de serviços;

3.2.2 Durante o prazo referido no subitem 3.2.1, o COMPROMITENTE fica obrigado a manter as condições pactuadas quando da assinatura da ata;

3.2.3 A negociação será cabível quando o preço requerido pelo COMPROMITENTE estiver acima do preço de mercado apurado pela Administração;

3.2.3.1 Caso frustrada a negociação, caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR liberar o COMPROMITENTE do compromisso assumido, se confirmada a pertinência da motivação apresentada e convocar os demais fornecedores constantes no cadastro reserva, se houver;

3.2.4 O novo valor registrado, que constará no termo aditivo da ata, terá efeito retroativo à data do aceite referido no subitem 3.2.1;

3.2.5 Caso a motivação apresentada pelo COMPROMITENTE não seja acolhida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o descumprimento da obrigação de fornecer ensejará a aplicação das sanções cabíveis;

3.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o COMPROMITENTE para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.3.1 Caso o COMPROMITENTE não aceite a redução de preços, este será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

3.3.2 Poderá a Administração convocar os licitantes do cadastro reserva, se houver, observada a ordem de registro e de classificação, para assumirem o compromisso pelo preço de mercado;

3.3.3 Havendo êxito na negociação, o valor a ser registrado terá efeito a partir da publicação do termo aditivo à ata de registro de preços.

3.4 Os preços contratados serão reajustados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

3.5 O reequilíbrio dos preços da ata de registro de preços implicará a revisão dos preços dos contratos vigentes.

3.6 Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, os preços dos itens registrados serão atualizados pela variação acumulada do IPCA a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços, obedecendo-se a metodologia de cálculo adequada para sua atualização.

3.6.1 Quando da consulta ao compromitente para a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, serão observados os prazos e regras dispostas nos subitens 17.2, 17.4 e 17.5 do edital.

3.7 Para fins de pagamento, será considerado o preço vigente na data do pedido.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1 Serão renovados/restabelecidos os quantitativos iniciais de cada item registrado na Ata de Registro de Preços quando da prorrogação da sua vigência.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar se necessário, o objeto desta licitação;

5.1.2 do COMPROMITENTE: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma

5.2 Das Obrigações:

5.2.1 da Administração:

5.2.1.1 contratar com aquele que detém o preço registrado, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;

5.2.1.2 aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações ocorridas na vigência da Ata de Registro de Preços, quando não decorrente de execução contratual;

5.2.2 do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital, todos os pedidos de contratação e MANTER todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante o período da vigência da Ata de Registro de Preços.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços será cancelada nas seguintes hipóteses:

6.1 quando o COMPROMITENTE:

6.1.1 descumprir as condições nela estabelecidas;

6.1.2 convocado, não comparecer para assinar o contrato, não aceitar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

6.1.3 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.1.4 perder alguma das condições de habilitação durante a vigência da ATA;

6.1.5 não atender às convocações e diligências realizadas pela Administração.

6.2 quando não for obtido êxito nas negociações decorrentes de revisão do preço registrado;

6.3 quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do COMPROMITENTE.

6.4 Nas hipóteses previstas nesta cláusula, o beneficiário da Ata de Registro de Preços poderá, a critério da Administração, ser obrigado a garantir o fornecimento pelo prazo de trinta dias.

6.5 O cancelamento da Ata de Registro de Preços será formalizado por decisão do ÓRGÃO GERENCIADOR, devidamente motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

7.1 O COMPROMITENTE sujeita-se às penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei n° 14.133 de 2021 e em consonância às disposições editalícias, nas hipóteses de:

7.1.1 Cometimento de infrações ocorridas no procedimento licitatório e na vigência da ata de registro de preços, aplicáveis pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

7.1.2 Descumprimento das obrigações contratuais, aplicáveis pelo órgão contratante.

7.2 Cabe ao órgão contratante informar as ocorrências e sanções aplicadas ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA

8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura das partes e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

9 - CLÁUSULA NONA - DAS ADESÕES E DO REMANEJAMENTO

9.1 Não será permitida a adesão à presente Ata.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao COMPROMITENTE, em igualdade de condições.

10.3 E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 23 de Dezembro de 2025

IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO,
Compromitente.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO 1664/2025

NÚMERO DA COMPRA.....: 40987
NÚMERO EXPEDIENTE LICITATÓRIO..: 25/2200-0001910-4
VALIDADE.....: 365 Dias

CREDOR.....: 67813739
CPF/CNPJ.....: 29.383.128/0001-63
RAZÃO SOCIAL.....: I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO.....: RUA DESPORTISTA FABRICIO GOMES PEDROZA, 9309, PONTA NEGRA - NATAL, RN.

1002.0001.000014 - INSTALAÇÕES DE PPCI

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3298,3300
PREÇO UNITÁRIO.....: 417,6300
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO APLICÁVEL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** INSTALAÇÕES DE PPCI ;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000019 - REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT)

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 33,1900
PREÇO UNITÁRIO.....: 1313,9550
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO APLICÁVEL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT);

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000041 - SERVIÇOS INICIAIS DE INSTALAÇÃO DA OBRA.

UNIDADE.....: m2
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 1160,6100
PREÇO UNITÁRIO.....: 339,5250
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO APLICÁVEL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** SERVIÇOS INICIAIS DE INSTALAÇÃO DA OBRA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000042 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA.

UNIDADE.....: hr
PREVISÃO CONSUMO.....: Total

QTD. PREVISTA TOTAL...: 25417,6700
PREÇO UNITÁRIO.....: 65,3775
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO APLICÁVEL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000043 - DEMOLIÇÕES.

UNIDADE.....: m3
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 2373,7900
PREÇO UNITÁRIO.....: 633,0600
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO APLICÁVEL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** DEMOLIÇÕES;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000044 - RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL.

UNIDADE.....: m3
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 1147,9200
PREÇO UNITÁRIO.....: 632,5125
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO APLICÁVEL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000045 - ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS.

UNIDADE.....: m2
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3793,0600
PREÇO UNITÁRIO.....: 304,2150
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO APLICÁVEL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000047 - ESQUADRIAS.

UNIDADE.....: m2
PREVISÃO CONSUMO.....: Total

QTD. PREVISTA TOTAL...: 2500,4300
PREÇO UNITÁRIO.....: 719,3925
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO APLICÁVEL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** ESQUADRIAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000048 - COBERTURA.

UNIDADE.....: m2
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 20625,8800
PREÇO UNITÁRIO.....: 224,4450
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO APLICÁVEL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** COBERTURA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000054 - REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORRO.

UNIDADE.....: m2
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 35067,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 199,4250
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO APLICÁVEL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORRO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000055 - PINTURAS E TEXTURAS.

UNIDADE.....: m2
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 90045,9100
PREÇO UNITÁRIO.....: 39,0675
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO APLICÁVEL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** PINTURAS E TEXTURAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000058 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - UNIDADE

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total

QTD. PREVISTA TOTAL...: 8079,5900
PREÇO UNITÁRIO.....: 350,4300
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO APLICÁVEL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000059 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - UNIDADE

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 1963,3900
PREÇO UNITÁRIO.....: 348,2925
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO APLICÁVEL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000060 - SERVIÇOS FINAIS - HORA

UNIDADE.....: hr
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 819,2900
PREÇO UNITÁRIO.....: 389,4750
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO APLICÁVEL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** SERVIÇOS FINAIS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

O B S E R V A Ç Õ E S:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG
Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

ATA DE CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

EDITAL: 9377/2025 **PROCESSO:** 25/2200-0001910-4

PNCP 87958658000199-1-001259/2025

Objeto: Pregão Eletrônico (14.133/21) - Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em unidades escolares da SE/SUEPRO do RS, para os municípios com atuação da 5ª CRE, com foco específico nas 53 escolas, 36 escolas e 39 escolas, sediadas na região de abrangência da 5ª CROP, Município de Pelotas, bem como, para os municípios com atuação da 16ª CRE, com foco específico nas 37 escolas, 47 escolas e 38 escolas, sediadas na região de abrangência da 16º CROP, Município de Bento Gonçalves, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, compostos de unidades de contratação descritas nos ANEXOS - TR_ORCAMENTO BASE ESTIMADO do Termo de Referência.

Convocação

Data de início	Data de término	Número de sessões
16/12/2025 11:22:22	17/12/2025 11:30:00	1

Classificação do Cadastro de Reserva

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (%)	Cotação feita na adesão ao cadastro de reserva (%)
1º	PLANO M CONSTRUTORA LTDA	24.530.584/0001-75	13,61	13,61 (meu melhor valor)
2º	CONSTRUTORA VICON LTDA	20.072.710/0001-34	2,00	2,00 (meu melhor valor)

Preços registrados pelo vencedor

Fornecedor Vencedor	Valor Global (%)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA	25,00	23/10/2025 20:35:21	24/10/2025 10:01	24/10/2025 14:08

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura do Cadastro de Reserva	16/12/2025 11:22:22	Jairo Peres de Oliveira	Convocação do cadastro de reserva entre 16/12/2025 11:22:22 e 17/12/2025 11:30:00
Adesão ao Cadastro de Reserva	16/12/2025 11:51:12	MATHEUS WASCHOW MINATTO	
Adesão ao Cadastro de Reserva	16/12/2025 13:41:33	FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS	

---------- Data/Hora de geração deste documento: 23/12/2025 14:32 ----------

Doc. 04 — PE 9377/2025: valores por lote (Lote 6 — R$ 36.844.202,06)

especializada, compostos de unidades de contratação descritas nos ANEXO XVII (CROP 5_LOTE 1), ANEXO XXI (CROP 5_LOTE 3), ANEXO XXV (CROP 5_LOTE 4), ANEXO XXIX (CROP 3 e 16_LOTE 1), ANEXO XXXIII (CROP 3 e 16_LOTE 2), ANEXO XXXVII (CROP 3 e 16_LOTE 3) - TR_ORCAMENTO BASE ESTIMADO do Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1: 53 Escolas - R$ 58.208.647,09 – 5ª CROP

LOTE 2: 36 Escolas - R$ 26.151.906,75 – 5ª CROP

LOTE 3: 39 Escolas - R$ 36.253.360,84 – 5ª CROP

LOTE 4: 37 Escolas - R$ 35.390.775,59 – 3ª e 16ª CROP

LOTE 5: 47 Escolas - R$ 46.307.912,96 – 3ª e 16ª CROP

LOTE 6: 38 Escolas - R$ 36.844.202,06 – 3ª e 16ª CROP

TOTAL: 250 Escolas - R$ 239.156.805,29

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS AUXILIARES

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 1664/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2200-0001910-4 - 9377/2025 - LOTE 6

Compromisso celebrado entre a Administração, através da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, sito na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 87.958.658/0003-50, representado neste ato pela Diretora do DEPRA/CELIC, SIBELE DE ALMEIDA GEISS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 827.082.900-53 ou pelo Diretor Adjunto do DEPRA/CELIC, CELSO RENATO BERTOLO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 546.591.759-87, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA,estabelecida na Rua Desportista Fabrício Gomes Pedroza, N° 9309, Ponta Negra, Natal/RN - CEP: 59.090-730, fone: (84) 2133-8575, e-mail: ilazevedoengenharia@gmail.com; inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 29.383.128/0001-63, representada, neste ato, por IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO, CPF 064.699.254-64 doravante denominado COMPROMITENTE, para firmarem o presente Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da presente ata**.**

1.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a contar do dia 07/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA

3.1 O presente Aditivo somente terá eficácia após a assinatura das partes e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
3.2 E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO:06469925464
Assinado de forma digital por IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO:06469925464
Dados: 2026.08.12 08:23:58 -03'00'

Porto Alegre, 11 de agosto de 2026.

IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO
Compromitente

ARP 517/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DEPRA/CELIC - RS LEI 14.133/21

Compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 1.501, 2º andar, nas dependências do CAFF, Centro Administrativo Fernando Ferrari em Porto Alegre – RS, CEP 90.119-900, representado, neste ato, pela Diretora do DEPRA/CELIC, SIBELE DE ALMEIDA GEISS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 827.082.900-53, ou pelo Diretor Adjunto do DEPRA/CELIC, CELSO RENATO BERTOLO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 546.591.759-87, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA estabelecida na Rua Desportista Fabrício Gomes Pedroza, N° 9309, Ponta Negra, Natal/RN - CEP: 59.090-730, fone: (84) 2133-8575, e-mail: ilazevedoengenharia@gmail.com; inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 29.383.128/0001-63, representada, neste ato, por IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO, CPF 064.699.254-64, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços para contratação de fornecimento de acordo com o objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto, de que trata o processo administrativo n.º 25/2200-0004176-2, em decorrência do Pregão Eletrônico n° 9059/2026 - GCE 0181/2026 - LOTE 5 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para fornecimento, conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantia, órgãos participantes e locais de entrega estabelecidos no edital e respectivo Termo de Referência.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço registrado é o constante da proposta vencedora da licitação correspondente a preços unitários e quantitativos constante do anexo a presente Ata de Registro de Preços.

2.2 O preço total desta Ata corresponde ao percentual de desconto de 6,10% sobre a tabela de preço do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI/RS), vigente no momento da emissão da Ordem de Atendimento Técnico (OAT), limitado ao valor por lote descrito no Anexo III do Termo de Referência (TR).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro quando, por motivo superveniente, restarem inviáveis de serem praticados em razão de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

3.2 Nos casos em que a majoração do preço for pleiteada pelo COMPROMITENTE, o ÓRGÃO GERENCIADOR analisará a solicitação de revisão do preço registrado a partir da fundamentação e do conjunto probatório apresentados, em cotejo com pesquisa de mercado atualizada e diligências que se mostrem necessárias para avaliação do pedido, mantendo a economia obtida no procedimento licitatório.

3.2.1 Após trinta dias do aceite do requerimento de revisão pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, e sem manifestação conclusiva deste, poderá o COMPROMITENTE comunicar formalmente ao ÓRGÃO GERENCIADOR a recusa de novos pedidos de entrega de bens ou de prestação de serviços;

3.2.2 Durante o prazo referido no subitem 3.2.1, o COMPROMITENTE fica obrigado a manter as condições pactuadas quando da assinatura da ata;

3.2.3 A negociação será cabível quando o preço requerido pelo COMPROMITENTE estiver acima do preço de mercado apurado pela Administração;

3.2.3.1 Caso frustrada a negociação, caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR liberar o COMPROMITENTE do compromisso assumido, se confirmada a pertinência da motivação apresentada e convocar os demais fornecedores constantes no cadastro reserva, se houver;

3.2.4 O novo valor registrado, que constará no termo aditivo da ata, terá efeito retroativo à data do aceite referido no subitem 3.2.1;

3.2.5 Caso a motivação apresentada pelo COMPROMITENTE não seja acolhida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o descumprimento da obrigação de fornecer ensejará a aplicação das sanções cabíveis;

3.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o COMPROMITENTE para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.3.1 Caso o COMPROMITENTE não aceite a redução de preços, este será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

3.3.2 Poderá a Administração convocar os licitantes do cadastro reserva, se houver, observada a ordem de registro e de classificação, para assumirem o compromisso pelo preço de mercado;

3.3.3 Havendo êxito na negociação, o valor a ser registrado terá efeito a partir da publicação do termo aditivo à ata de registro de preços.

3.4 Os preços contratados serão reajustados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

3.5 O reequilíbrio dos preços da ata de registro de preços implicará a revisão dos preços dos contratos vigentes.

3.6 Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, os preços dos itens registrados serão atualizados pela variação acumulada do IPCA a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços, obedecendo-se a metodologia de cálculo adequada para sua atualização.

3.6.1 Quando da consulta ao compromitente para a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, serão observados os prazos e regras dispostas nos subitens 17.2, 17.4 e 17.5 do edital.

3.7 Para fins de pagamento, será considerado o preço vigente na data do pedido.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1 Serão renovados/restabelecidos os quantitativos iniciais de cada item registrado na Ata de Registro de Preços quando da prorrogação da sua vigência.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar se necessário, o objeto desta licitação;

5.1.2 do COMPROMITENTE: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma

5.2 Das Obrigações:

5.2.1 da Administração:

5.2.1.1 contratar com aquele que detém o preço registrado, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;

5.2.1.2 aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações ocorridas na vigência da Ata de Registro de Preços, quando não decorrente de execução contratual;

5.2.2 do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital, todos os pedidos de contratação e MANTER todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante o período da vigência da Ata de Registro de Preços.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços será cancelada nas seguintes hipóteses:

6.1 quando o COMPROMITENTE:

6.1.1 descumprir as condições nela estabelecidas;

6.1.2 convocado, não comparecer para assinar o contrato, não aceitar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

6.1.3 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.1.4 perder alguma das condições de habilitação durante a vigência da ATA;

6.1.5 não atender às convocações e diligências realizadas pela Administração.

6.2 quando não for obtido êxito nas negociações decorrentes de revisão do preço registrado;

6.3 quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do COMPROMITENTE.

6.4 Nas hipóteses previstas nesta cláusula, o beneficiário da Ata de Registro de Preços poderá, a critério da Administração, ser obrigado a garantir o fornecimento pelo prazo de trinta dias.

6.5 O cancelamento da Ata de Registro de Preços será formalizado por decisão do ÓRGÃO GERENCIADOR, devidamente motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

7.1 O COMPROMITENTE sujeita-se às penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei n° 14.133 de 2021 e em consonância às disposições editalícias, nas hipóteses de:

7.1.1 Cometimento de infrações ocorridas no procedimento licitatório e na vigência da ata de registro de preços, aplicáveis pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

7.1.2 Descumprimento das obrigações contratuais, aplicáveis pelo órgão contratante.

7.2 Cabe ao órgão contratante informar as ocorrências e sanções aplicadas ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA

8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura das partes e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

9 - CLÁUSULA NONA - DAS ADESÕES E DO REMANEJAMENTO

9.1 Não será permitida a adesão à presente Ata.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao COMPROMITENTE, em igualdade de condições.

10.3 E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 2 de Julho de 2026

IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO,
Compromitente.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO 517/2026

NÚMERO DA COMPRA.....: 41408
NÚMERO EXPEDIENTE LICITATÓRIO..: 25/2200-0004176-2
VALIDADE.....: 365 Dias

CREDOR.....: 67813739
CPF/CNPJ.....: 29.383.128/0001-63
RAZÃO SOCIAL.....: I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO.....: RUA DESPORTISTA FABRICIO GOMES PEDROZA, 9309, PONTA NEGRA - NATAL, RN.

1002.0001.000014 - INSTALAÇÕES DE PPCI

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 5470,5200
PREÇO UNITÁRIO.....: 538,4789
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO SE APLICA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** INSTALAÇÕES DE PPCI ;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000019 - REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT)

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 55,0500
PREÇO UNITÁRIO.....: 1694,1720
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO SE APLICA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT);

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000041 - SERVIÇOS INICIAIS DE INSTALAÇÃO DA OBRA.

UNIDADE.....: m2
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 1924,9500
PREÇO UNITÁRIO.....: 438,4680
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO SE APLICA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** SERVIÇOS INICIAIS DE INSTALAÇÃO DA OBRA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000042 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA.

UNIDADE.....: hr
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 42156,9900

PREÇO UNITÁRIO.....: 84,3035
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO SE APLICA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000043 - DEMOLIÇÕES.

UNIDADE.....: m3
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3937,1000
PREÇO UNITÁRIO.....: 816,2539
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO SE APLICA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** DEMOLIÇÕES;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000044 - RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL.

UNIDADE.....: m3
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 1903,9000
PREÇO UNITÁRIO.....: 815,5591
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO SE APLICA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000045 - ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS.

UNIDADE.....: m2
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 6291,0600
PREÇO UNITÁRIO.....: 392,2391
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO SE APLICA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000047 - ESQUADRIAS.

UNIDADE.....: m2
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 4147,1400
PREÇO UNITÁRIO.....: 927,5724

VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO SE APLICA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** ESQUADRIAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000048 - COBERTURA.

UNIDADE.....: m2
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 34209,4700
PREÇO UNITÁRIO.....: 289,3998
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO SE APLICA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** COBERTURA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000054 - REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORRO.

UNIDADE.....: m2
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 58161,0700
PREÇO UNITÁRIO.....: 257,1358
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO SE APLICA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORRO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000055 - PINTURAS E TEXTURAS.

UNIDADE.....: m2
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 149347,4300
PREÇO UNITÁRIO.....: 50,3679
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO SE APLICA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** PINTURAS E TEXTURAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000058 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - UNIDADE

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 13400,5600
PREÇO UNITÁRIO.....: 451,8280
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO SE APLICA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000059 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - UNIDADE

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3256,4200
PREÇO UNITÁRIO.....: 449,0768
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO SE APLICA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

1002.0001.000060 - SERVIÇOS FINAIS - HORA

UNIDADE.....: hr
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 1358,8500
PREÇO UNITÁRIO.....: 502,1772
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NÃO SE APLICA
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCOLAS - **DESCRIÇÃO:** SERVIÇOS FINAIS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES:

O B S E R V A Ç Õ E S:

CELIC-RS
Subsecretaria da Administração Central de Licitações

Compras Eletrônicas RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG
Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

ATA DE CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

EDITAL: 9059/2026 **PROCESSO:** 25/2200-0004176-2

PNCP 87958658000199-1-000148/2026

Objeto: Pregão eletrônico (14.133/21) - Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em unidades escolares da Secretaria da Educação/SUEPRO do Estado do Rio Grande do Sul, para os municípios pertencentes aos 6 lotes mencionados no presente documento, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, compostos de unidades de contratação descritas nos ANEXOS XVIII, XXII, XXVI, XXX, XXXIV e XXXVIII do Termo de Referência.

Convocação

Data de início	Data de término	Número de sessões
26/06/2026 15:11:45	30/06/2026 15:11:00	1

Classificação do Cadastro de Reserva

Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Preços registrados pelo vencedor

Fornecedor Vencedor	Valor Global (%)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA	6,10	17/03/2026 09:54:01	02/06/2026 14:17	03/06/2026 09:43

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura do Cadastro de Reserva	26/06/2026 15:11:45	Mathias Cavalari de Lima	Convocação do cadastro de reserva entre 26/06/2026 15:11:45 e 30/06/2026 15:11:00

---------- Data/Hora de geração deste documento: 02/07/2026 16:29 ----------

IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO:06469925464

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

CELIC RS
SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES

Compras Eletrônicas RS

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

Serviços Comuns de Engenharia

OBJETO: **Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 165 unidades escolares estaduais, pertencentes a 2ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - São Leopoldo, localizadas nos municípios da região de atuação da 2ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP) – Novo Hamburgo, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 3 lotes compostos de unidades de contratação descritas nos Anexo VIII_TR – Lote 1, Anexo IX_TR – Lote 2 e Anexo X_TR - Lote 3 do Termo de Referência, observado Artigo 82, § 3, da Lei n.º 14.133/2021.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 93.451.422,81

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

CELIC RS
SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES

DATA DA ABERTURA

26/06/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MAIOR DESCONTO

À
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC
A/C: Sra. Carla Soares Silva – Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9234/2026 · PROCESSO Nº 26/2200-9001633-4 · LOTE 1
Ref.: Convocação para apresentação de documentação para desempate, publicada em 14/08/2026

DECLARAÇÃO DE AÇÕES DE EQUIDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NO AMBIENTE DE TRABALHO

Critério de desempate — art. 60, inciso III, da Lei nº 14.133/2021

A empresa **I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 29.383.128/0001-63, por seus sócios administradores, **DECLARA**, para os fins do critério de desempate previsto no art. 60, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 — e tomando por referencial, no que couber, os parâmetros do regulamento federal da matéria (Decreto nº 11.430/2023) —, que **desenvolve ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho**, a saber:

(a) Política de Equidade de Gênero e Prevenção ao Assédio formalmente instituída por ato da administração, de aplicação obrigatória em todos os estabelecimentos e canteiros da empresa (anexa);

(b) igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens para funções equivalentes, na forma do art. 461 da CLT e da Lei nº 14.611/2023 — verificada objetivamente no extrato mensal da folha: na função de pintor, todos os oficiais, homens e mulheres, percebem idêntico salário-base de R$ 1.949,15 (evidências anexas);

(c) prevenção e combate ao assédio moral e sexual, nos termos da Lei nº 14.457/2022, com código de conduta divulgado aos empregados e canal permanente de relatos, sigiloso e com vedação de retaliação;

(d) participação feminina no próprio quadro operacional de canteiro — o segmento de mais baixa presença de mulheres em toda a economia —, com pintora profissional integrada à equipe de produção e com mulheres em maioria no programa Jovem Aprendiz (três das cinco aprendizes), conforme perfil em destaque e evidências da folha anexos;

(e) respeito integral às licenças maternidade e paternidade e às garantias legais de parentalidade.

INDICADOR	SITUAÇÃO
Quadro próprio de empregados (folha de julho/2026)	120 empregados, integralmente alocados na produção de obras (canteiro)
Mulher em ofício de produção da construção civil	1 pintora profissional integrada à equipe de obra (perfil em destaque anexo)
Mulheres no programa de formação profissional (Jovem Aprendiz)	3 das 5 aprendizes — 60%: maioria do programa

INDICADOR	SITUAÇÃO
Paridade salarial na função (verificada no extrato mensal de jul/2026)	Função de pintor: salário-base de R$ 1.949,15 para todos os 6 oficiais — 5 homens e 1 mulher · razão 1,00
Política de Equidade de Gênero e Prevenção ao Assédio	Instituída e vigente (anexa)
Canal permanente de relatos, com sigilo e vedação de retaliação	Ativo — conduta@ilazevedo.com

Acompanham esta declaração: **Anexo I** — Política de Equidade de Gênero e Prevenção ao Assédio; **Anexo II** — Destaque: mulher na produção da construção civil (perfil); **Anexo III** — Evidências da folha de pagamento de julho/2026 (quadro e registros funcionais). A declarante coloca-se à disposição para diligências, inclusive apresentação da folha integral e das fichas de registro dos empregados.

IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO:06469925464
Assinado de forma digital por IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO:06469925464
Dados: 2026.08.16 01:44:09 -03'00'

I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA · CNPJ: 29.383.128/0001-63
ENG. CIVIL: IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO — Sócio Administrador
CPF: 064.699.254-64 · RG: 001.751.609 · CREA-RN nº 211663365-6

ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA:10232928401
Assinado de forma digital por ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA:10232928401
Dados: 2026.08.16 01:43:59 -03'00'

I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA · CNPJ: 29.383.128/0001-63
ENG. CIVIL: ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA — Sócio Administrador
CPF: 102.329.284-01 · RG: 001.934.355 · CREA-RN nº 211664966-8

POLÍTICA DE EQUIDADE DE GÊNERO E PREVENÇÃO AO ASSÉDIO

Ato de instituição — deliberação dos sócios administradores da I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA

Os sócios administradores da **I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 29.383.128/0001-63, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM** instituir a presente Política de Equidade de Gênero e Prevenção ao Assédio, aplicável a todos os empregados, estabelecimentos, canteiros e frentes de serviço da empresa, no Rio Grande do Norte, no Rio Grande do Sul e onde mais vier a atuar, nos seguintes termos:

1. IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS

É assegurada remuneração igual para trabalho de igual valor, independentemente de gênero, com critérios objetivos de fixação salarial, de reajuste e de promoção, em conformidade com o art. 461 da CLT e com a Lei nº 14.611/2023. A razão salarial entre mulheres e homens em funções equivalentes será monitorada, com meta permanente de paridade (1,00).

2. RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ASCENSÃO PROFISSIONAL

Os processos de recrutamento, seleção, avaliação e promoção observarão exclusivamente critérios técnicos e de desempenho, vedada qualquer discriminação de gênero. A empresa estimulará a candidatura e a ascensão de mulheres em todas as áreas — inclusive em funções técnicas, de engenharia e de liderança de obra, segmento em que a participação feminina é historicamente reduzida no setor da construção.

3. PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Em linha com a Lei nº 14.457/2022, a empresa mantém: código de conduta divulgado a todos os empregados; canal permanente de recebimento de relatos — conduta@ilazevedo.com — com garantia de sigilo, apuração diligente e vedação absoluta de retaliação ao relatante de boa-fé; e ações periódicas de orientação e treinamento sobre respeito, assédio e discriminação, com ênfase nas frentes de obra.

4. SAÚDE, SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA NOS CANTEIROS

Os canteiros e frentes de serviço disporão de instalações sanitárias e vestiários adequados e segregados, equipamentos de proteção individual apropriados à anatomia de cada trabalhador e trabalhadora, e atenção às especificidades de saúde da mulher no ambiente de trabalho.

5. PARENTALIDADE E TRABALHO DE CUIDADO

A empresa assegura o gozo integral das licenças maternidade e paternidade e das garantias legais correlatas, e adotará, sempre que compatível com a operação, medidas de flexibilidade que favoreçam a divisão equilibrada das responsabilidades de cuidado.

6. GOVERNANÇA, INDICADORES E REVISÃO

A administração designará responsável pela gestão desta Política, que acompanhará anualmente, no mínimo, os seguintes indicadores: participação feminina no quadro total e por área; mulheres em funções de coordenação e liderança; e razão salarial por função equivalente. A Política será revisada anualmente ou sempre que a legislação o exigir.

7. VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

Esta Política entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025 e será divulgada a todos os empregados e integrada aos procedimentos de admissão.

I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA · CNPJ: 29.383.128/0001-63
ENG. CIVIL: ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA — Sócio Administrador
CPF: 102.329.284-01 · RG: 001.934.355 · CREA-RN nº 211664966-8

À
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC
A/C: Sra. Carla Soares Silva – Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9234/2026 · PROCESSO Nº 26/2200-9001633-4 · LOTE 1

DESTAQUE — MULHER NA PRODUÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Anexo II à Declaração de Ações de Equidade · art. 60, inciso III, da Lei nº 14.133/2021

A construção civil é, historicamente, o setor de menor participação feminina da economia brasileira — e, dentro dele, os ofícios de produção do canteiro (pedreiro, carpinteiro, eletricista, pintor) são o território em que a presença de mulheres é mais rara. Boa parte das empresas do setor simplesmente não emprega mulheres na produção.

A I L AZEVEDO ENGENHARIA emprega. REGIANE SOTERO DA SILVA integra o quadro próprio da empresa como **pintora profissional** (matrícula nº 417), lotada em obra da empresa em Natal/RN, exercendo integralmente as atribuições do ofício — preparo de superfícies, aplicação de tintas e texturas, acabamento — lado a lado com os demais oficiais pintores da equipe, com o **mesmo salário-base da função — R$ 1.949,15 (CBO 7166-10) —, idêntico, centavo por centavo, ao dos cinco oficiais pintores homens da empresa**, conforme o extrato mensal da folha de julho/2026, com equipamentos de proteção individual apropriados e instalações adequadas, na forma da Política de Equidade da empresa.

Não se trata de gesto isolado. No programa de formação profissional da empresa — **Jovem Aprendiz** —, as mulheres são **maioria**: três das cinco vagas são ocupadas pelas aprendizes **EVENLLY EMANUELE FERREIRA MESQUITA, LIA AZEVEDO SOUZA e MARIA LETÍCIA GOMES DA SILVA** — a porta de entrada para que a próxima geração de mulheres chegue aos ofícios, à técnica e à liderança de obra.

É essa a equidade que o art. 60, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 valoriza: não a declaração abstrata, mas a **prática verificável — na folha de pagamento e no canteiro**.

ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA:10232928401
Assinado de forma digital por ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA:10232928401
Dados: 2026.08.16 01:43:49 -03'00'

I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA · CNPJ: 29.383.128/0001-63
ENG. CIVIL: ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA — Sócio Administrador
CPF: 102.329.284-01 · RG: 001.934.355 · CREA-RN nº 211664966-8

ANEXO III — EVIDÊNCIAS DA FOLHA DE PAGAMENTO DE JULHO/2026

I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA · CNPJ 29.383.128/0001-63 · 120 empregados, integralmente alocados em obras/produção. Folha integral e fichas de registro à disposição para diligência.

1. Registros destacados (equidade de gênero na produção e na formação)

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
417	REGIANE SOTERO DA SILVA	PINTOR (pintora profissional)	Obra Rancho — Natal/RN
313	EVENLLY EMANUELE FERREIRA MESQUITA	APRENDIZ	Programa Jovem Aprendiz
310	LIA AZEVEDO SOUZA	APRENDIZ	Programa Jovem Aprendiz
311	MARIA LETÍCIA GOMES DA SILVA	APRENDIZ	Programa Jovem Aprendiz

No programa Jovem Aprendiz, as mulheres são maioria: **3 das 5 vagas (60%).**

2. Paridade salarial verificada — função PINTOR (CBO 7166-10), extrato mensal 07/2026

Matrícula	Nome	Sexo	Salário-base (R$)
333	ALAN RODRIGUES DE FREITAS	M	1.949,15
349	ANTONIO EUFLAUSINO DA SILVA NETO	M	1.949,15
321	JOSÉ RICARDO DA SILVA	M	1.949,15
4	JOSIELHO FRANCISCO DA SILVA	M	1.949,15
308	KEIVENI WALEX MARTINS	M	1.949,15
417	REGIANE SOTERO DA SILVA	F	1.949,15
	RAZÃO SALARIAL MULHER/HOMEM NA FUNÇÃO		1,00

3. Composição do quadro por função (jul/2026)

Função	Empregados
SERVENTE DE OBRAS	48
PEDREIRO	30
AJUDANTE DE PEDREIRO	6
PINTOR	6
MESTRE DE OBRAS	5
BETONEIRO	5

Função	Empregados
APRENDIZ	5
ELETRICISTA	3
AUXILIAR DE ELETRICISTA	2
ENCARREGADO DE OBRAS	2
CARPINTEIRO	1
AUX. DE CARPINTEIRO	1
SERRALHEIRO	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
AJUDANTE DE SERRALHEIRO	1
AUXILIAR DE PINTOR	1
ALMOXARIFE	1
AUXILIAR DE SERRALHEIRO	1
TOTAL	120

EXTRATO MENSAL

Empr.: 111 ADEILSON FERREIRA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 068.632.044-10 Adm: 14/05/2025
Vínculo: Celetista CC: 70 Depto: 70 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	350,00	350,00 P	998	I.N.S.S.	7,52	123,78 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	98,74 D

ND: 0 Proventos: 1.995,66 Descontos: 881,78 Informativa: 131,65 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.113,88**
NF: 0 Base INSS: 1.645,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.645,66 Valor FGTS: 131,65 Base IRRF: 1.645,66

Empr.: 361 ADRIANO DO NASCIMENTO FERREIRA Situação: Demitido CPF: 465.803.778-52 Adm: 26/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 90 Depto: 90 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

9179	SALDO DE SALARIO HORAS	66:00	493,70 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	286,32 D
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	1,00	137,14 P	8794	DIAS FALTAS DSR	2,00	109,71 D
29	FERIAS PROPORCIONAIS	1,00	82,28 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	27,43 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50	4,11 D
				989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	10,28 D
				8792	DIAS FALTAS	6,00	329,13 D

ND: 0 Proventos: 740,55 Descontos: 740,55 Informativa: 15,35 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **0,00**
NF: 0 Base INSS: 192,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 192,00 Valor FGTS: 15,35 Base IRRF: -1.022,40
DEMITIDO EM 09/07/2026 - MOTIVO 12-Término do contrato de experiência

---

Empr.: 247 ADRIANO PEREIRA DA COSTA Situação: Trabalhando CPF: 088.483.614-20 Adm: 11/11/2025
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 2 AJUDANTE DE PEDREIRO C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.656,82

1	HORAS NORMAIS	198:00	1.491,14 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
8697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.IN	22:00	165,68 P	998	I.N.S.S.	7,87	169,54 D
205	ADICIONAL ACUMULO DE FUNÇÃO :	30,00	447,35 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	662,73	662,73 D
207	ADICIONAL ACÚMULO DE FUNÇÃO :	30,00	49,71 P	48	VALE TRANSPORTE	6,00	99,41 D
8699	MEDIA AFAST DOENCA DIR. INTEG	0,00	0,20 P	231	DESC. EMP. CRED. TRAB Nº 0123554	195,98	195,98 D
9755	ESTORNO DESC PROV EMPRESTIMC	207,73	207,73 P	237	DESC. EMP. CRED. TRAB Nº 0123556	64,12	64,12 D
				9750	DESC. EMP. CRED. TRAB Nº 0123554	259,23	259,23 D

ND: 0 Proventos: 2.361,81 Descontos: 1.452,01 Informativa: 172,32 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **909,80**
NF: 0 Base INSS: 2.154,08 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.154,08 Valor FGTS: 172,32 Base IRRF: 2.154,08
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 06/07/2026 a 06/07/2026
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 08/07/2026 a 09/07/2026

Empr.: 333 ALAN RODRIGUES DE FREITAS Situação: Trabalhando CPF: 072.135.194-84 Adm: 01/04/2026
Vínculo: Celetista CC: 80 Depto: 80 Horas Mês: 220,00
Cargo: 3 PINTOR C.B.O: 716610 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	8794	DIAS FALTAS DSR	2,00	129,94 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	200,00	200,00 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,56	127,71 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				8792	DIAS FALTAS	2,00	129,94 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	101,36 D

ND: 0 Proventos: 2.149,15 Descontos: 1.269,61 Informativa: 135,14 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **879,54**
NF: 0 Base INSS: 1.689,27 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.689,27 Valor FGTS: 135,14 Base IRRF: 1.689,27

EXTRATO MENSAL

Empr.: 396 ALDENIR DA SILVA FRAGA Situação: Trabalhando CPF: 703.007.104-29 Adm: 05/05/2025
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	100,00	100,00 P	998	I.N.S.S.	7,52	123,78 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D

ND: 0 Proventos: 1.745,66 Descontos: 783,04 Informativa: 131,65 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **962,62**
NF: 0 Base INSS: 1.645,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.645,66 Valor FGTS: 131,65 Base IRRF: 1.645,66

Empr.: 358 ANDEILTON FELIPE DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 128.019.834-62 Adm: 26/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	212:40	1.590,80 P	8794	DIAS FALTAS DSR	2,00	109,71 D
8697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.IN	7:20	54,86 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	67,54 P	998	I.N.S.S.	7,50	104,72 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				8792	DIAS FALTAS	2,00	109,71 D
				8069	HORAS FALTAS PARCIAL	4:00	29,92 D

ND: 1 Proventos: 1.713,20 Descontos: 1.013,32 Informativa: 111,70 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **699,88**
NF: 1 Base INSS: 1.396,32 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.396,32 Valor FGTS: 111,70 Base IRRF: 1.396,32
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 06/07/2026 a 06/07/2026

Empr.: 397 ANTONIO AMARILDO MENDES XIMBINHO Situação: Trabalhando CPF: 289.477.384-68 Adm: 07/07/2025
Vínculo: Celetista CC: 89 Depto: 89 Horas Mês: 220,00
Cargo: 35 CARPINTEIRO C.B.O: 715505 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	700,00	700,00 P	998	I.N.S.S.	7,75	151,10 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	116,95 D

ND: 0 Proventos: 2.649,15 Descontos: 1.048,71 Informativa: 155,93 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.600,44**
NF: 0 Base INSS: 1.949,15 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.949,15 Valor FGTS: 155,93 Base IRRF: 1.949,15

Empr.: 394 ANTONIO BENTO DA COSTA NETO Situação: Trabalhando CPF: 020.957.114-40 Adm: 16/01/2024
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	750,00	750,00 P	998	I.N.S.S.	7,75	151,10 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	430,00	430,00 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	116,95 D

ND: 0 Proventos: 3.129,15 Descontos: 1.048,71 Informativa: 155,93 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **2.080,44**
NF: 0 Base INSS: 1.949,15 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.949,15 Valor FGTS: 155,93 Base IRRF: 1.949,15

Empr.: 349 ANTONIO EUFLAUSINO DA SILVA NETO Situação: Trabalhando CPF: 722.164.094-72 Adm: 08/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 81 Depto: 81 Horas Mês: 220,00
Cargo: 3 PINTOR C.B.O: 716610 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	1.827,95	1.827,95 P	998	I.N.S.S.	7,75	151,10 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D

ND: 0 Proventos: 3.777,10 Descontos: 931,76 Informativa: 155,93 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **2.845,34**
NF: 0 Base INSS: 1.949,15 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.949,15 Valor FGTS: 155,93 Base IRRF: 1.949,15

EXTRATO MENSAL

Empr.: 338 ANTONIO MARCOS DA SILVA CHAGAS Situação: Trabalhando CPF: 877.302.354-04 Adm: 14/04/2026
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 15 MESTRE DE OBRAS C.B.O: 710205 Filial: 1 Salário: 3.148,77

1	HORAS NORMAIS	220:00	3.148,77 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	1.851,23	1.851,23 P	998	I.N.S.S.	8,46	266,44 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	1.259,51	1.259,51 D

ND: 0 Proventos: 5.000,00 Descontos: 1.526,95 Informativa: 251,90 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **3.473,05**
NF: 0 Base INSS: 3.148,77 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.148,77 Valor FGTS: 251,90 Base IRRF: 3.148,77

Empr.: 324 BENEDITO BORGES FILHO Situação: Trabalhando CPF: 637.675.114-87 Adm: 04/03/2026
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	64,97 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	800,00	746,67 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,66	139,40 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				8792	DIAS FALTAS	1,00	64,97 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	109,15 D

ND: 0 Proventos: 2.695,82 Descontos: 1.159,15 Informativa: 145,53 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.536,67**
NF: 0 Base INSS: 1.819,21 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.819,21 Valor FGTS: 145,53 Base IRRF: 1.819,21

Empr.: 398 BERGUE SILVA DA COSTA Situação: Trabalhando CPF: 701.097.904-99 Adm: 14/07/2025
Vínculo: Celetista CC: 89 Depto: 89 Horas Mês: 220,00
Cargo: 37 AUXILIAR DE CARPINTEIRO C.B.O: 715505 Filial: 1 Salário: 1.656,82

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.656,82 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	200,00	200,00 P	998	I.N.S.S.	7,53	124,79 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	662,73	662,73 D

ND: 0 Proventos: 1.856,82 Descontos: 788,52 Informativa: 132,54 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.068,30**
NF: 0 Base INSS: 1.656,82 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.656,82 Valor FGTS: 132,54 Base IRRF: 1.656,82

Empr.: 415 BRUNO EDUARDO CERQUEIRA DA SILVA SC Situação: Trabalhando CPF: 047.700.244-79 Adm: 26/01/2026
Vínculo: Celetista CC: 83 Depto: 83 Horas Mês: 220,00
Cargo: 1 BETONEIRO C.B.O: 715405 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	139:20	1.234,46 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
8697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.IN	80:40	714,69 P	998	I.N.S.S.	7,75	151,10 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	116,95 D

ND: 1 Proventos: 1.949,15 Descontos: 1.048,71 Informativa: 155,93 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **900,44**
NF: 0 Base INSS: 1.949,15 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.949,15 Valor FGTS: 155,93 Base IRRF: 1.949,15
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 26/06/2026 a 10/07/2026
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 20/07/2026 a 20/07/2026

Empr.: 12 BRUNO HERCULANO DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 136.019.844-07 Adm: 01/02/2024
Vínculo: Celetista CC: 88 Depto: 88 Horas Mês: 220,00
Cargo: 14 AUXILIAR DE ELETRICISTA C.B.O: 715615 Filial: 1 Salário: 1.656,82

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.656,82 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	200,00	200,00 P	998	I.N.S.S.	7,87	169,52 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	150,00	150,00 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	662,73	662,73 D
149	PERICULOSIDADE 30%	30,00	497,05 P	48	VALE TRANSPORTE	6,00	99,41 D

ND: 0 Proventos: 2.503,87 Descontos: 932,66 Informativa: 172,30 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.571,21**
NF: 0 Base INSS: 2.153,87 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.153,87 Valor FGTS: 172,30 Base IRRF: 2.153,87

EXTRATO MENSAL

Empr.: 393 DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 061.310.734-90 Adm: 09/02/2026
Vínculo: Celetista CC: 84 Depto: 84 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	300,00	300,00 P	998	I.N.S.S.	7,52	123,78 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D

ND: 0 Proventos: 1.945,66 Descontos: 783,04 Informativa: 131,65 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.162,62**
NF: 0 Base INSS: 1.645,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.645,66 Valor FGTS: 131,65 Base IRRF: 1.645,66

Empr.: 392 DANIEL DE OLIVEIRA ALVES Situação: Trabalhando CPF: 084.807.304-55 Adm: 13/01/2026
Vínculo: Celetista CC: 84 Depto: 84 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,75	151,10 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	116,95 D

ND: 0 Proventos: 1.949,15 Descontos: 1.048,71 Informativa: 155,93 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **900,44**
NF: 0 Base INSS: 1.949,15 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.949,15 Valor FGTS: 155,93 Base IRRF: 1.949,15

Empr.: 399 DANILO PEREIRA DA COSTA Situação: Trabalhando CPF: 053.877.194-10 Adm: 22/07/2025
Vínculo: Celetista CC: 82 Depto: 82 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,52	123,78 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	98,74 D

ND: 0 Proventos: 1.645,66 Descontos: 881,78 Informativa: 131,65 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **763,88**
NF: 0 Base INSS: 1.645,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.645,66 Valor FGTS: 131,65 Base IRRF: 1.645,66

Empr.: 367 DIMAS ANTONIO DE OLIVEIRA Situação: Demitido CPF: 051.791.914-16 Adm: 03/06/2026
Vínculo: Celetista CC: 85 Depto: 85 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

9179	SALDO DE SALARIO HORAS	124:40	932,54 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	1.019,83 D
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	1,00	137,14 P	8794	DIAS FALTAS DSR	2,00	109,71 D
8551	MEDIA HORAS 13o RESCISAO	1,00	14,14 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
29	FERIAS PROPORCIONAIS	2,00	219,42 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50	45,25 D
815	MEDIA HR FER PROPORCIONAL	2,00	22,63 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	11,34 D
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	80,68 P	8792	DIAS FALTAS	4,00	219,42 D

ND: 0 Proventos: 1.406,55 Descontos: 1.406,55 Informativa: 60,37 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **0,00**
NF: 0 Base INSS: 754,69 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 754,69 Valor FGTS: 60,37 Base IRRF: -459,71
DEMITIDO EM 17/07/2026 - MOTIVO 12-Término do contrato de experiência

---

Empr.: 279 DIOGO MACHADO PEREIRA Situação: Trabalhando CPF: 702.449.024-10 Adm: 16/12/2025
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 2 AJUDANTE DE PEDREIRO C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.656,82

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.656,82 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	55,23 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	150,00	150,00 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	111,83 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	662,73	662,73 D
				8792	DIAS FALTAS	2,00	110,45 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	89,47 D

ND: 0 Proventos: 1.806,82 Descontos: 1.030,71 Informativa: 119,29 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **776,11**
NF: 0 Base INSS: 1.491,14 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.491,14 Valor FGTS: 119,29 Base IRRF: 1.491,14

EXTRATO MENSAL

Empr.: 390 DOUGLAS CAYKY CAETANO PEREIRA Situação: Trabalhando CPF: 717.018.304-85 Adm: 13/01/2026
Vínculo: Celetista CC: 80 Depto: 80 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,52	123,78 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D

ND: 0 Proventos: 1.645,66 Descontos: 783,04 Informativa: 131,65 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **862,62**
NF: 0 Base INSS: 1.645,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.645,66 Valor FGTS: 131,65 Base IRRF: 1.645,66

Empr.: 90 DOUGLAS FERREIRA DANTAS Situação: Férias CPF: 707.893.054-10 Adm: 25/03/2025
Vínculo: Celetista CC: 79 Depto: 79 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

245	AUXILIO MORADIA	200,00	200,00 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	2.136,95 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	67,54 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	54,86 D
3	HORAS FERIAS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
805	MEDIA VALOR FERIAS	20,83	20,83 P	812	INSS FERIAS	7,95	184,62 D
806	MEDIA HORAS FERIAS	74,69	74,69 P	8792	DIAS FALTAS	1,00	54,86 D
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	580,39 P				
836	INSS DIF FER DESC A MAIOR	0,00	9,88 P				

ND: 1 Proventos: 2.598,99 Descontos: 2.432,29 Informativa: 185,72 Informativa Dedutora: 228,22 **Líquido:** **166,70**
NF: 1 Base INSS: 2.211,85 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.211,85 Valor FGTS: 176,94 Base IRRF: 0,00
FERIAS DE 01/07/2026 - 30/07/2026

Empr.: 316 EDUARDO UMBELINO DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 718.541.374-50 Adm: 25/02/2026
Vínculo: Celetista CC: 79 Depto: 79 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	54,86 D
				9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	112,39 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				8792	DIAS FALTAS	1,00	54,86 D
				8069	HORAS FALTAS PARCIAL	5:00	37,40 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	89,91 D

ND: 0 Proventos: 1.645,66 Descontos: 1.008,68 Informativa: 119,88 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **636,98**
NF: 0 Base INSS: 1.498,54 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.498,54 Valor FGTS: 119,88 Base IRRF: 1.498,54

Empr.: 400 ELENO FRANCISCO DE LIMA OLIVEIRA Situação: Trabalhando CPF: 055.734.484-04 Adm: 22/09/2025
Vínculo: Celetista CC: 88 Depto: 88 Horas Mês: 220,00
Cargo: 16 ELETRICISTA C.B.O: 715615 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	200,00	200,00 P	998	I.N.S.S.	8,04	203,73 D
149	PERICULOSIDADE 30%	30,00	584,75 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	116,95 D

ND: 0 Proventos: 2.733,90 Descontos: 1.101,34 Informativa: 202,71 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.632,56**
NF: 0 Base INSS: 2.533,90 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.533,90 Valor FGTS: 202,71 Base IRRF: 2.533,90

EXTRATO MENSAL

Empr.: 414 ELESSANDRO ANSELMO DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 113.043.284-06 Adm: 08/12/2025
Vínculo: Celetista CC: 74 Depto: 74 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	54,86 D
995	SALARIO FAMILIA	4,00	270,16 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	115,19 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				8792	DIAS FALTAS	1,00	54,86 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	92,16 D

ND: 4 Proventos: 1.915,82 Descontos: 976,33 Informativa: 122,87 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **939,49**
NF: 4 Base INSS: 1.535,94 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.535,94 Valor FGTS: 122,87 Base IRRF: 1.420,75

Empr.: 374 ERIC QUEIROZ SOARES Situação: Trabalhando CPF: 701.802.134-07 Adm: 25/06/2026
Vínculo: Celetista CC: 74 Depto: 74 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	300,00	300,00 P	998	I.N.S.S.	7,52	123,78 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D

ND: 0 Proventos: 1.945,66 Descontos: 783,04 Informativa: 131,65 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.162,62**
NF: 0 Base INSS: 1.645,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.645,66 Valor FGTS: 131,65 Base IRRF: 1.645,66

Empr.: 423 ERINALDO DE DEUS NASCIMENTO Situação: Trabalhando CPF: 082.815.964-57 Adm: 14/07/2026
Vínculo: Celetista CC: 81 Depto: 81 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	132:00	987,40 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	40,52 P	998	I.N.S.S.	7,50	74,05 D

ND: 0 Proventos: 1.027,92 Descontos: 75,05 Informativa: 78,99 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **952,87**
NF: 1 Base INSS: 987,40 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 987,40 Valor FGTS: 78,99 Base IRRF: 380,20

Empr.: 335 ERIVAN JERONIMO DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 828.627.534-91 Adm: 01/04/2026
Vínculo: Celetista CC: 79 Depto: 79 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	64,97 D
				9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,66	139,40 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				8792	DIAS FALTAS	1,00	64,97 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	109,15 D

ND: 0 Proventos: 1.949,15 Descontos: 1.159,15 Informativa: 145,53 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **790,00**
NF: 0 Base INSS: 1.819,21 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.819,21 Valor FGTS: 145,53 Base IRRF: 1.819,21

Empr.: 376 ERNANDES PEREIRA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 836.954.004-04 Adm: 06/07/2026
Vínculo: Celetista CC: 82 Depto: 82 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	190:40	1.426,24 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	106,96 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	85,57 D

ND: 0 Proventos: 1.426,24 Descontos: 193,53 Informativa: 114,09 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.232,71**
NF: 0 Base INSS: 1.426,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.426,24 Valor FGTS: 114,09 Base IRRF: 819,04

EXTRATO MENSAL

Empr.: 391 EUDJAKSON DE LIMA Situação: Trabalhando CPF: 012.746.404-23 Adm: 01/04/2025
Vínculo: Celetista CC: 83 Depto: 83 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	36:40	274,28 P	988	DESCONTO HORAS AFASTADAS	73:20	548,55 D
5	HORAS AFAST.INSS (P/DOENC	73:20	548,55 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
9524	HORAS AFAST. P/DOENCA IGUAL/IN	110:00	822,83 P	998	I.N.S.S.	7,50	20,57 D

ND: 0 Proventos: 1.645,66 Descontos: 570,12 Informativa: 87,76 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.075,54**
NF: 0 Base INSS: 274,28 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.097,11 Valor FGTS: 87,76 Base IRRF: 489,91
Doença período superior a 15 dias: 07/07/2026 a 05/08/2026

Empr.: 313 EVENLLY EMANUELE FERREIRA MESQUITA Situação: Trabalhando CPF: 124.471.714-20 Adm: 26/01/2026
Vínculo: Aprendiz CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 100,00
Cargo: 39 APRENDIZ C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 772,92

1	HORAS NORMAIS	100:00	772,92 P	998	I.N.S.S.	7,50	57,96 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	46,38 D

ND: 0 Proventos: 772,92 Descontos: 104,34 Informativa: 15,45 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **668,58**
NF: 0 Base INSS: 772,92 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 772,92 Valor FGTS: 15,45 Base IRRF: 165,72

Empr.: 350 FABIO PEREIRA DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 081.478.484-47 Adm: 18/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	8794	DIAS FALTAS DSR	2,00	129,94 D
				9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	87,71 D
				8792	DIAS FALTAS	10,00	649,72 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	70,17 D

ND: 0 Proventos: 1.949,15 Descontos: 938,54 Informativa: 93,55 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.010,61**
NF: 0 Base INSS: 1.169,49 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.169,49 Valor FGTS: 93,55 Base IRRF: 562,29

Empr.: 2 FELIPE TINOCO DO NASCIMENTO Situação: Trabalhando CPF: 109.521.864-62 Adm: 03/05/2022
Vínculo: Celetista CC: 83 Depto: 83 Horas Mês: 220,00
Cargo: 4 ENCARREGADO DE OBRAS C.B.O: 710205 Filial: 1 Salário: 2.168,37

1	HORAS NORMAIS	220:00	2.168,37 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	72,28 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	500,00	500,00 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
205	ADICIONAL ACUMULO DE FUNÇÃO 3	30,00	607,14 P	998	I.N.S.S.	8,11	220,93 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	300,00	280,00 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	867,35	867,35 D
8125	REFLEXO HORAS EXTRAS DSR	0:00	12,15 P	8792	DIAS FALTAS	1,00	72,28 D
204	HORAS EXTRAS 60%	4:00	82,00 P	48	VALE TRANSPORTE	6,00	121,43 D

ND: 1 Proventos: 3.649,66 Descontos: 1.355,27 Informativa: 218,00 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **2.294,39**
NF: 1 Base INSS: 2.725,10 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.725,10 Valor FGTS: 218,00 Base IRRF: 2.725,10

Empr.: 30 FLAVIO FIRMINO DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 078.356.544-58 Adm: 02/05/2024
Vínculo: Celetista CC: 79 Depto: 79 Horas Mês: 220,00
Cargo: 18 SERRALHEIRO C.B.O: 724440 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	8794	DIAS FALTAS DSR	2,00	129,94 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	875,12	875,12 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
16	INSALUBRIDADE 20%	20,00	280,97 P	998	I.N.S.S.	7,77	153,00 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				8792	DIAS FALTAS	2,00	129,94 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	101,36 D

ND: 1 Proventos: 3.105,24 Descontos: 1.294,90 Informativa: 157,61 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.810,34**
NF: 1 Base INSS: 1.970,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.970,24 Valor FGTS: 157,61 Base IRRF: 1.970,24

EXTRATO MENSAL

Empr.: 401 FRANCISCO AGOSTINHO DA SILVA JUNIOR Situação: Trabalhando CPF: 070.609.214-78 Adm: 08/12/2025
Vínculo: Celetista CC: 81 Depto: 81 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	64,97 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	1.610,48	1.610,48 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	67,54 P	998	I.N.S.S.	7,64	136,21 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				8792	DIAS FALTAS	1,00	64,97 D
				8069	HORAS FALTAS PARCIAL	4:00	35,44 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	107,03 D

ND: 2 Proventos: 3.627,17 Descontos: 1.189,28 Informativa: 142,70 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **2.437,89**
NF: 1 Base INSS: 1.783,77 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.783,77 Valor FGTS: 142,70 Base IRRF: 1.783,77

Empr.: 402 FRANCISCO DARIO DA COSTA SEGUNDO Situação: Trabalhando CPF: 059.237.804-70 Adm: 05/05/2025
Vínculo: Celetista CC: 81 Depto: 81 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	8794	DIAS FALTAS DSR	3,00	164,57 D
				9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	88,26 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				8792	DIAS FALTAS	5,00	274,28 D
				8069	HORAS FALTAS PARCIAL	4:00	29,92 D

ND: 0 Proventos: 1.645,66 Descontos: 1.216,29 Informativa: 94,15 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **429,37**
NF: 0 Base INSS: 1.176,89 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.176,89 Valor FGTS: 94,15 Base IRRF: 1.176,89

Empr.: 375 FRANCISCO FERNANDES DE MEDEIROS Situação: Trabalhando CPF: 058.624.014-40 Adm: 02/07/2026
Vínculo: Celetista CC: 84 Depto: 84 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,52	123,78 D

ND: 0 Proventos: 1.645,66 Descontos: 124,78 Informativa: 131,65 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.520,88**
NF: 0 Base INSS: 1.645,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.645,66 Valor FGTS: 131,65 Base IRRF: 1.038,46

Empr.: 426 FRANCISCO GERMANO Situação: Trabalhando CPF: 105.310.054-02 Adm: 20/07/2026
Vínculo: Celetista CC: 80 Depto: 80 Horas Mês: 220,00
Cargo: 2 AJUDANTE DE PEDREIRO C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.656,82

1	HORAS NORMAIS	88:00	662,73 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	49,70 D

ND: 0 Proventos: 662,73 Descontos: 50,70 Informativa: 53,01 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **612,03**
NF: 0 Base INSS: 662,73 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 662,73 Valor FGTS: 53,01 Base IRRF: 55,53

Empr.: 342 FRANCISCO HERIONALDO PINHEIRO DA SI Situação: Trabalhando CPF: 023.362.034-64 Adm: 05/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 1 BETONEIRO C.B.O: 715405 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,75	151,10 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D

ND: 0 Proventos: 1.949,15 Descontos: 931,76 Informativa: 155,93 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.017,39**
NF: 0 Base INSS: 1.949,15 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.949,15 Valor FGTS: 155,93 Base IRRF: 1.949,15

EXTRATO MENSAL

Empr.: 389 FRANCISCO IAGO DE FRANCA BEZERRA Situação: Trabalhando CPF: 091.980.434-98 Adm: 26/01/2026
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	300,00	300,00 P	998	I.N.S.S.	7,52	123,78 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D

ND: 0 Proventos: 1.945,66 Descontos: 783,04 Informativa: 131,65 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.162,62**
NF: 0 Base INSS: 1.645,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.645,66 Valor FGTS: 131,65 Base IRRF: 1.645,66

Empr.: 373 FRANCISCO LENILTON DE OLIVEIRA Situação: Trabalhando CPF: 029.328.794-56 Adm: 25/06/2026
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	300,00	300,00 P	998	I.N.S.S.	7,75	151,10 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	300,00	300,00 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	67,54 P				

ND: 1 Proventos: 2.616,69 Descontos: 931,76 Informativa: 155,93 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.684,93**
NF: 1 Base INSS: 1.949,15 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.949,15 Valor FGTS: 155,93 Base IRRF: 1.949,15

Empr.: 388 GABRIEL PEREIRA DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 016.196.704-37 Adm: 13/01/2026
Vínculo: Celetista CC: 85 Depto: 85 Horas Mês: 220,00
Cargo: 1 BETONEIRO C.B.O: 715405 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
995	SALARIO FAMILIA	2,00	135,08 P	998	I.N.S.S.	7,75	151,10 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D

ND: 3 Proventos: 2.084,23 Descontos: 931,76 Informativa: 155,93 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.152,47**
NF: 2 Base INSS: 1.949,15 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.949,15 Valor FGTS: 155,93 Base IRRF: 1.229,28

Empr.: 332 GENILSON BATISTA DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 070.728.974-29 Adm: 01/04/2026
Vínculo: Celetista CC: 85 Depto: 85 Horas Mês: 220,00
Cargo: 2 AJUDANTE DE PEDREIRO C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.656,82

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.656,82 P	8794	DIAS FALTAS DSR	3,00	165,68 D
				9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	95,26 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	662,73	662,73 D
				8792	DIAS FALTAS	4,00	220,91 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	76,21 D

ND: 0 Proventos: 1.656,82 Descontos: 1.221,79 Informativa: 101,61 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **435,03**
NF: 0 Base INSS: 1.270,23 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.270,23 Valor FGTS: 101,61 Base IRRF: 1.270,23

Empr.: 309 GUSTAVO MACHADO CAVALCANTI FONSEC Situação: Trabalhando CPF: 046.413.644-00 Adm: 19/01/2026
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 8 AUXILIAR ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.621,00

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.621,00 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
995	SALARIO FAMILIA	3,00	202,62 P	998	I.N.S.S.	7,50	121,57 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	648,40	648,40 D

ND: 3 Proventos: 1.823,62 Descontos: 770,97 Informativa: 129,68 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.052,65**
NF: 3 Base INSS: 1.621,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.621,00 Valor FGTS: 129,68 Base IRRF: 930,66

EXTRATO MENSAL

Empr.: 403 HEMETERIO FARIAS DE ANDRADE Situação: Trabalhando CPF: 064.584.784-45 Adm: 09/06/2025
Vínculo: Celetista CC: 62 Depto: 62 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	64,97 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	514,43	514,43 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,66	139,40 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				8792	DIAS FALTAS	1,00	64,97 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	109,15 D

ND: 0 Proventos: 2.463,58 Descontos: 1.159,15 Informativa: 145,53 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.304,43**
NF: 0 Base INSS: 1.819,21 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.819,21 Valor FGTS: 145,53 Base IRRF: 1.819,21

Empr.: 293 IRENILDO ANTONIO DA SILVA Situação: Demitido CPF: 339.772.674-34 Adm: 22/12/2025
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 15 MESTRE DE OBRAS C.B.O: 710205 Filial: 1 Salário: 3.148,77

9179	SALDO DE SALARIO HORAS	132:00	1.889,26 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	5.978,12 D
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	7,00	1.836,78 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
8551	MEDIA HORAS 13o RESCISAO	7,00	5,31 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,71	145,71 D
8552	MEDIA VALOR 13o RESCISAO	7,00	38,89 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,71	144,96 D
29	FERIAS PROPORCIONAIS	7,00	1.836,78 P				
815	MEDIA HR FER PROPORCIONAL	7,00	4,55 P				
816	MEDIA VL FER PROPORCIONAL	7,00	33,33 P				
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	624,89 P				

ND: 0 Proventos: 6.269,79 Descontos: 6.269,79 Informativa: 1078,74 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **0,00**
NF: 0 Base INSS: 3.770,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.770,24 Valor FGTS: 1.078,74 Base IRRF: 2.555,84
DEMITIDO EM 18/07/2026 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa

Empr.: 404 ITALO ELIAS DE OLIVEIRA Situação: Trabalhando CPF: 105.047.814-21 Adm: 05/05/2025
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	100,00	100,00 P	998	I.N.S.S.	7,52	123,78 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D

ND: 0 Proventos: 1.745,66 Descontos: 783,04 Informativa: 131,65 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **962,62**
NF: 0 Base INSS: 1.645,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.645,66 Valor FGTS: 131,65 Base IRRF: 1.645,66

Empr.: 176 ITALO MICAEL DE LIMA SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 146.787.124-96 Adm: 01/08/2025
Vínculo: Celetista CC: 88 Depto: 88 Horas Mês: 220,00
Cargo: 14 AUXILIAR DE ELETRICISTA C.B.O: 715615 Filial: 1 Salário: 1.656,82

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.656,82 P	8794	DIAS FALTAS DSR	2,00	110,45 D
149	PERICULOSIDADE 30%	30,00	430,78 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,70	143,68 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	662,73	662,73 D
				8792	DIAS FALTAS	2,00	110,45 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	86,16 D

ND: 0 Proventos: 2.087,60 Descontos: 1.114,47 Informativa: 149,33 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **973,13**
NF: 0 Base INSS: 1.866,70 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.866,70 Valor FGTS: 149,33 Base IRRF: 1.866,70

EXTRATO MENSAL

Empr.: 387 IVAN DA CRUZ SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 086.999.714-94 Adm: 10/12/2025
Vínculo: Celetista CC: 82 Depto: 82 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,75	151,10 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D

ND: 0 Proventos: 1.949,15 Descontos: 931,76 Informativa: 155,93 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.017,39**
NF: 0 Base INSS: 1.949,15 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.949,15 Valor FGTS: 155,93 Base IRRF: 1.949,15

Empr.: 355 IVAN MEDEIROS DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 024.589.994-41 Adm: 20/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 82 Depto: 82 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	100,00	100,00 P	998	I.N.S.S.	7,70	143,57 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	100,00	100,00 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
8125	REFLEXO HORAS EXTRAS DSR	0:00	28,37 P	48	VALE TRANSPORTE	6,00	98,74 D
204	HORAS EXTRAS 60%	16:00	191,49 P				

ND: 0 Proventos: 2.065,52 Descontos: 901,57 Informativa: 149,24 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.163,95**
NF: 0 Base INSS: 1.865,52 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.865,52 Valor FGTS: 149,24 Base IRRF: 1.865,52

Empr.: 292 JACKSON REIRYSON DO NASCIMENTO Situação: Demitido CPF: 046.644.544-06 Adm: 22/12/2025
Vínculo: Celetista CC: 79 Depto: 79 Horas Mês: 220,00
Cargo: 18 SERRALHEIRO C.B.O: 724440 Filial: 1 Salário: 1.949,15

9179	SALDO DE SALARIO HORAS	80:40	714,69 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	2.134,70 D
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	6,00	974,58 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	64,97 D
8552	MEDIA VALOR 13o RESCISAO	6,00	33,34 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
29	FERIAS PROPORCIONAIS	7,00	909,60 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50	38,98 D
816	MEDIA VL FER PROPORCIONAL	7,00	26,67 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	75,59 D
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	312,09 P	8792	DIAS FALTAS	2,00	129,94 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	31,19 D
				9750	DESC. EMP. CRED. TRAB Nº 6058930	494,60	494,60 D

ND: 0 Proventos: 2.970,97 Descontos: 2.970,97 Informativa: 560,47 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **0,00**
NF: 0 Base INSS: 1.527,70 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.527,70 Valor FGTS: 560,47 Base IRRF: 313,30
DEMITIDO EM 11/07/2026 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa

Empr.: 353 JADSON JEAN FARIAS DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 110.934.254-31 Adm: 18/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 81 Depto: 81 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
995	SALARIO FAMILIA	2,00	135,08 P	998	I.N.S.S.	7,50	121,18 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				8069	HORAS FALTAS PARCIAL	4:00	29,92 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	96,94 D

ND: 2 Proventos: 1.780,74 Descontos: 907,30 Informativa: 129,25 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **873,44**
NF: 2 Base INSS: 1.615,74 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.615,74 Valor FGTS: 129,25 Base IRRF: 1.615,74

EXTRATO MENSAL

Empr.: 377 JAILSON DANTAS BEZERRA Situação: Trabalhando CPF: 035.042.524-80 Adm: 08/07/2026
Vínculo: Celetista CC: 80 Depto: 80 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	176:00	1.559,32 P	8794	DIAS FALTAS DSR	3,00	194,92 D
995	SALARIO FAMILIA	2,00	108,06 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	82,83 D
				8792	DIAS FALTAS	4,00	259,89 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	66,27 D

ND: 2 Proventos: 1.667,38 Descontos: 604,91 Informativa: 88,36 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.062,47**
NF: 2 Base INSS: 1.104,51 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.104,51 Valor FGTS: 88,36 Base IRRF: 497,31

Empr.: 357 JAILTON NASCIMENTO SILVA Situação: Trabalhando CPF: 077.223.744-17 Adm: 26/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 74 Depto: 74 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,52	123,78 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D

ND: 0 Proventos: 1.645,66 Descontos: 783,04 Informativa: 131,65 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **862,62**
NF: 0 Base INSS: 1.645,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.645,66 Valor FGTS: 131,65 Base IRRF: 1.645,66

Empr.: 345 JAIR LACTANE OLIVEIRA DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 066.511.534-20 Adm: 05/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 85 Depto: 85 Horas Mês: 220,00
Cargo: 15 MESTRE DE OBRAS C.B.O: 710205 Filial: 1 Salário: 3.148,77

1	HORAS NORMAIS	205:20	2.938,85 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
8697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.IN	14:40	209,92 P	998	I.N.S.S.	8,89	317,99 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	1.851,23	1.851,23 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	1.259,51	1.259,51 D
8125	REFLEXO HORAS EXTRAS DSR	0:00	58,62 P				
8699	MEDIA AFAST DOENCA DIR. INTEG	0,00	4,55 P				
204	HORAS EXTRAS 60%	16:00	366,40 P				

ND: 0 Proventos: 5.429,57 Descontos: 1.578,50 Informativa: 286,26 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **3.851,07**
NF: 0 Base INSS: 3.578,34 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.578,34 Valor FGTS: 286,26 Base IRRF: 3.578,34
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 07/07/2026 a 08/07/2026

Empr.: 425 JEAN DE MEDEIROS Situação: Trabalhando CPF: 000.591.194-03 Adm: 20/07/2026
Vínculo: Celetista CC: 85 Depto: 85 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	88:00	779,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	58,47 D

ND: 0 Proventos: 779,66 Descontos: 59,47 Informativa: 62,37 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **720,19**
NF: 0 Base INSS: 779,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 779,66 Valor FGTS: 62,37 Base IRRF: 172,46

Empr.: 379 JOAO ALBINO DA SILVA NETO Situação: Trabalhando CPF: 503.011.104-25 Adm: 08/07/2026
Vínculo: Celetista CC: 83 Depto: 83 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	176:00	1.559,32 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	2.190,68	1.752,54 P	998	I.N.S.S.	7,50	116,94 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	93,56 D

ND: 0 Proventos: 3.311,86 Descontos: 211,50 Informativa: 124,74 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **3.100,36**
NF: 0 Base INSS: 1.559,32 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.559,32 Valor FGTS: 124,74 Base IRRF: 952,12

EXTRATO MENSAL

Empr.: 364 JOAO BARBOSA VICENTE Situação: Trabalhando CPF: 062.947.484-29 Adm: 02/06/2026
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,75	151,10 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	116,95 D

ND: 0 Proventos: 1.949,15 Descontos: 1.048,71 Informativa: 155,93 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **900,44**
NF: 0 Base INSS: 1.949,15 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.949,15 Valor FGTS: 155,93 Base IRRF: 1.949,15

Empr.: 8 JOAO BATISTA GOMES Situação: Doença CPF: 913.856.104-25 Adm: 16/01/2024
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

5	HORAS AFAST.INSS (P/DOENC	220:00	1.949,15 P	988	DESCONTO HORAS AFASTADAS	220:00	1.949,15 D

ND: 0 Proventos: 1.949,15 Descontos: 1.949,15 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **0,00**
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00
Doença período superior a 15 dias: 16/12/2024 a 15/09/2026

Empr.: 421 JOAO EDILSON DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 036.433.684-61 Adm: 13/07/2026
Vínculo: Celetista CC: 80 Depto: 80 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	139:20	1.042,25 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	78,16 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	62,54 D

ND: 0 Proventos: 1.042,25 Descontos: 141,70 Informativa: 83,38 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **900,55**
NF: 0 Base INSS: 1.042,25 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.042,25 Valor FGTS: 83,38 Base IRRF: 435,05

Empr.: 408 JOAO GUSTAVO MIDALI Situação: Demitido CPF: 082.108.044-05 Adm: 19/06/2025
Vínculo: Celetista CC: 30 Depto: 30 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

9179	SALDO DE SALARIO HORAS	190:40	1.426,24 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	2.224,55 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	58,53 P	8794	DIAS FALTAS DSR	3,00	164,57 D
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	7,00	959,97 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
28	FERIAS VENCIDAS	1,00	658,26 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50	74,05 D
29	FERIAS PROPORCIONAIS	1,00	109,71 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	71,99 D
64	1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	219,42 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	36,57 P	8792	DIAS FALTAS	5,00	274,28 D

ND: 1 Proventos: 3.468,70 Descontos: 3.468,70 Informativa: 755,12 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **0,00**
NF: 1 Base INSS: 1.947,36 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.947,36 Valor FGTS: 755,12 Base IRRF: 732,96
DEMITIDO EM 26/07/2026 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa

Empr.: 409 JOAO MARIA VICTO DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 025.010.504-79 Adm: 01/04/2025
Vínculo: Celetista CC: 79 Depto: 79 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	110:00	822,83 P	8794	DIAS FALTAS DSR	2,00	109,71 D
8697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.IN	110:00	822,83 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	67,54 P	998	I.N.S.S.	7,50	102,85 D
				8792	DIAS FALTAS	3,00	164,57 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	82,28 D

ND: 1 Proventos: 1.713,20 Descontos: 460,41 Informativa: 109,71 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.252,79**
NF: 1 Base INSS: 1.371,38 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.371,38 Valor FGTS: 109,71 Base IRRF: 764,18
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 09/07/2026 a 23/07/2026

EXTRATO MENSAL

Empr.: 312 JOAO VICTOR VIEIRA DO NASCIMENTO Situação: Trabalhando CPF: 130.444.994-70 Adm: 26/01/2026
Vínculo: Aprendiz CC: 53 Depto: 53 Horas Mês: 100,00
Cargo: 39 APRENDIZ C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 772,92

1	HORAS NORMAIS	100:00	772,92 P	998	I.N.S.S.	7,50	57,96 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	46,38 D

ND:	0	Proventos:	772,92	Descontos:	104,34	Informativa:	15,45	Informativa Dedutora:	0	**Líquido:**	**668,58**
NF:	0	Base INSS:	772,92	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	772,92	Valor FGTS:	15,45	Base IRRF:	165,72

Empr.: 427 JOBSON EDUARDO RODRIGUES DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 082.756.234-99 Adm: 27/07/2026
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	36:40	324,86 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
995	SALARIO FAMILIA	2,00	22,52 P	998	I.N.S.S.	7,50	24,36 D

ND:	2	Proventos:	347,38	Descontos:	25,36	Informativa:	25,98	Informativa Dedutora:	0	**Líquido:**	**322,02**
NF:	2	Base INSS:	324,86	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	324,86	Valor FGTS:	25,98	Base IRRF:	-282,34

Empr.: 347 JOEDESON JARDEL DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 118.291.894-84 Adm: 05/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
8125	REFLEXO HORAS EXTRAS DSR	0:00	28,37 P	998	I.N.S.S.	7,70	143,57 D
204	HORAS EXTRAS 60%	16:00	191,49 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	98,74 D

ND:	0	Proventos:	1.865,52	Descontos:	901,57	Informativa:	149,24	Informativa Dedutora:	0	**Líquido:**	**963,95**
NF:	0	Base INSS:	1.865,52	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.865,52	Valor FGTS:	149,24	Base IRRF:	1.865,52

Empr.: 356 JOEL FERREIRA MOREIRA Situação: Demitido CPF: 088.512.264-07 Adm: 26/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 74 Depto: 74 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

8697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.IN	22:00	194,92 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	562,90 D
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	44:00	389,83 P	8794	DIAS FALTAS DSR	2,00	129,94 D
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	1,00	162,43 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
29	FERIAS PROPORCIONAIS	1,00	129,94 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50	19,49 D
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	43,31 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	12,18 D
				8792	DIAS FALTAS	3,00	194,92 D

ND:	0	Proventos:	920,43	Descontos:	920,43	Informativa:	33,78	Informativa Dedutora:	0	**Líquido:**	**0,00**
NF:	0	Base INSS:	422,32	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	422,32	Valor FGTS:	33,78	Base IRRF:	-792,08

Doença período igual ou inferior a 15 dias: 02/07/2026 a 02/07/2026
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 07/07/2026 a 08/07/2026
DEMITIDO EM 09/07/2026 - MOTIVO 12-Término do contrato de experiência

---

Empr.: 386 JONAS NICACIO DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 040.872.354-83 Adm: 13/01/2026
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	64,97 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	67,54 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,66	139,40 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				8792	DIAS FALTAS	1,00	64,97 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	109,15 D

ND:	1	Proventos:	2.016,69	Descontos:	1.159,15	Informativa:	145,53	Informativa Dedutora:	0	**Líquido:**	**857,54**
NF:	1	Base INSS:	1.819,21	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.819,21	Valor FGTS:	145,53	Base IRRF:	1.819,21

EXTRATO MENSAL

Empr.: 351 JONATAN LUCAS DANTAS GALDINO Situação: Demitido CPF: 100.787.754-50 Adm: 18/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 81 Depto: 81 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

9179	SALDO DE SALARIO HORAS	7:20	54,86 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	368,80 D
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	1,00	137,14 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50	4,11 D
29	FERIAS PROPORCIONAIS	1,00	137,14 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	10,28 D
816	MEDIA VL FER PROPORCIONAL	1,00	6,25 P				
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	47,80 P				

ND: 0 Proventos: 383,19 Descontos: 383,19 Informativa: 15,35 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **0,00**
NF: 0 Base INSS: 192,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 192,00 Valor FGTS: 15,35 Base IRRF: -1.022,40
DEMITIDO EM 01/07/2026 - MOTIVO 12-Término do contrato de experiência

---

Empr.: 413 JOSE ALESSANDRO DA SILVA GERMANO Situação: Trabalhando CPF: 109.847.144-05 Adm: 13/02/2025
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	200,00	200,00 P	998	I.N.S.S.	7,52	123,78 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	67,54 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	98,74 D

ND: 2 Proventos: 1.913,20 Descontos: 881,78 Informativa: 131,65 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.031,42**
NF: 1 Base INSS: 1.645,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.645,66 Valor FGTS: 131,65 Base IRRF: 1.645,66

Empr.: 344 JOSE ANTONIO ADRIANO DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 874.237.074-49 Adm: 04/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 83 Depto: 83 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	198:00	1.754,24 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
8697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.IN	22:00	194,91 P	998	I.N.S.S.	7,75	151,10 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	116,95 D

ND: 0 Proventos: 1.949,15 Descontos: 1.048,71 Informativa: 155,93 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **900,44**
NF: 0 Base INSS: 1.949,15 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.949,15 Valor FGTS: 155,93 Base IRRF: 1.949,15
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 13/07/2026 a 15/07/2026

Empr.: 139 JOSE CARLOS LEMOS Situação: Trabalhando CPF: 032.569.894-54 Adm: 09/07/2025
Vínculo: Celetista CC: 74 Depto: 74 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	64,97 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	400,00	373,33 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,66	139,40 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				8792	DIAS FALTAS	1,00	64,97 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	109,15 D

ND: 0 Proventos: 2.322,48 Descontos: 1.159,15 Informativa: 145,53 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.163,33**
NF: 0 Base INSS: 1.819,21 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.819,21 Valor FGTS: 145,53 Base IRRF: 1.819,21

EXTRATO MENSAL

Empr.: 352 JOSE EUDES DOS SANTOS Situação: Demitido CPF: 834.814.863-91 Adm: 18/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 74 Depto: 74 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

8697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.IN	88:00	779,66 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	134,45 D
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	110:00	974,58 P	842	MULTA ESTABILIDADE Art. 480/CLT	19,00	648,90 D
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	2,00	324,86 P	8794	DIAS FALTAS DSR	4,00	259,89 D
29	FERIAS PROPORCIONAIS	2,00	259,89 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
816	MEDIA VL FER PROPORCIONAL	2,00	13,33 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50	77,96 D
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	91,07 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	24,36 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				8792	DIAS FALTAS	7,00	454,80 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	62,37 D

ND: 0 Proventos: 2.443,39 Descontos: 2.443,39 Informativa: 109,14 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **0,00**
NF: 0 Base INSS: 1.364,41 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.364,41 Valor FGTS: 109,14 Base IRRF: 150,01

Doença período igual ou inferior a 15 dias: 06/07/2026 a 08/07/2026
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 09/07/2026 a 09/07/2026
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 16/07/2026 a 23/07/2026
DEMITIDO EM 27/07/2026 - MOTIVO 11-Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregado

---

Empr.: 405 JOSE FAUSTINO Situação: Trabalhando CPF: 021.629.934-90 Adm: 27/10/2025
Vínculo: Celetista CC: 74 Depto: 74 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	8794	DIAS FALTAS DSR	2,00	129,94 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	1.105,75	1.105,75 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	116,50 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				8792	DIAS FALTAS	3,00	194,92 D
				8069	HORAS FALTAS PARCIAL	8:00	70,88 D

ND: 2 Proventos: 3.054,90 Descontos: 1.292,90 Informativa: 124,27 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.762,00**
NF: 0 Base INSS: 1.553,41 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.553,41 Valor FGTS: 124,27 Base IRRF: 1.553,41

Empr.: 422 JOSE JERONIMO DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 633.532.454-72 Adm: 14/07/2026
Vínculo: Celetista CC: 81 Depto: 81 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	132:00	987,40 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	74,05 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	59,24 D

ND: 0 Proventos: 987,40 Descontos: 134,29 Informativa: 78,99 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **853,11**
NF: 0 Base INSS: 987,40 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 987,40 Valor FGTS: 78,99 Base IRRF: 380,20

Empr.: 424 JOSE MIGUEL VIEIRA GURGEL Situação: Trabalhando CPF: 131.341.464-60 Adm: 20/07/2026
Vínculo: Celetista CC: 70 Depto: 70 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	88:00	658,26 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	100,00	40,00 P	998	I.N.S.S.	7,50	49,36 D

ND: 0 Proventos: 698,26 Descontos: 50,36 Informativa: 52,66 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **647,90**
NF: 0 Base INSS: 658,26 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 658,26 Valor FGTS: 52,66 Base IRRF: 51,06

EXTRATO MENSAL

Empr.: 321 JOSE RICARDO DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 094.801.474-16 Adm: 25/02/2026
Vínculo: Celetista CC: 79 Depto: 79 Horas Mês: 220,00
Cargo: 3 PINTOR C.B.O: 716610 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	8794	DIAS FALTAS DSR	3,00	194,92 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	7.286,23	7.286,23 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	112,07 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				8792	DIAS FALTAS	4,00	259,89 D

ND: 0 Proventos: 9.235,38 Descontos: 1.347,54 Informativa: 119,54 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **7.887,84**
NF: 0 Base INSS: 1.494,34 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.494,34 Valor FGTS: 119,54 Base IRRF: 1.494,34

Empr.: 406 JOSE ROBERTO DE MOURA Situação: Trabalhando CPF: 088.659.184-89 Adm: 16/11/2021
Vínculo: Celetista CC: 81 Depto: 81 Horas Mês: 220,00
Cargo: 1 BETONEIRO C.B.O: 715405 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	64,97 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	320,00	320,00 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	67,54 P	998	I.N.S.S.	7,66	139,40 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				8792	DIAS FALTAS	1,00	64,97 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	109,15 D

ND: 1 Proventos: 2.336,69 Descontos: 1.159,15 Informativa: 145,53 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.177,54**
NF: 1 Base INSS: 1.819,21 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.819,21 Valor FGTS: 145,53 Base IRRF: 1.819,21

Empr.: 363 JOSE ROBERTO DE SOUZA FARIAS Situação: Trabalhando CPF: 966.335.494-15 Adm: 26/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 74 Depto: 74 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,75	151,10 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D

ND: 0 Proventos: 1.949,15 Descontos: 931,76 Informativa: 155,93 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.017,39**
NF: 0 Base INSS: 1.949,15 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.949,15 Valor FGTS: 155,93 Base IRRF: 1.949,15

Empr.: 236 JOSE RONALDO BARBOSA DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 068.248.924-75 Adm: 10/10/2025
Vínculo: Celetista CC: 82 Depto: 82 Horas Mês: 220,00
Cargo: 1 BETONEIRO C.B.O: 715405 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	300,00	300,00 P	998	I.N.S.S.	8,22	241,94 D
8125	REFLEXO HORAS EXTRAS DSR	0:00	44,78 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
204	HORAS EXTRAS 60%	16:00	302,26 P	48	VALE TRANSPORTE	6,00	116,95 D
17	INSALUBRIDADE 40%	40,00	648,40 P				

ND: 0 Proventos: 3.244,59 Descontos: 1.139,55 Informativa: 235,56 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **2.105,04**
NF: 0 Base INSS: 2.944,59 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.944,59 Valor FGTS: 235,56 Base IRRF: 2.944,59

Empr.: 267 JOSE SAMUEL DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 062.019.154-60 Adm: 09/12/2025
Vínculo: Celetista CC: 82 Depto: 82 Horas Mês: 220,00
Cargo: 4 ENCARREGADO DE OBRAS C.B.O: 710205 Filial: 1 Salário: 2.168,37

1	HORAS NORMAIS	220:00	2.168,37 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	1.400,00	1.400,00 P	998	I.N.S.S.	7,88	170,83 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	867,35	867,35 D

ND: 0 Proventos: 3.568,37 Descontos: 1.039,18 Informativa: 173,46 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **2.529,19**
NF: 0 Base INSS: 2.168,37 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.168,37 Valor FGTS: 173,46 Base IRRF: 2.168,37

EXTRATO MENSAL

Empr.: 325 JOSE VALE DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 009.094.744-43 Adm: 04/03/2026
Vínculo: Celetista CC: 83 Depto: 83 Horas Mês: 220,00
Cargo: 2 AJUDANTE DE PEDREIRO C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.656,82

1	HORAS NORMAIS	176:00	1.325,46 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
8697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.IN	44:00	331,36 P	998	I.N.S.S.	7,54	125,27 D
8699	MEDIA AFAST DOENCA DIR. INTEG	0,00	5,30 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	662,73	662,73 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	99,41 D

ND: 0 Proventos: 1.662,12 Descontos: 888,41 Informativa: 132,96 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **773,71**
NF: 0 Base INSS: 1.662,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.662,12 Valor FGTS: 132,96 Base IRRF: 1.662,12
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 20/07/2026 a 21/07/2026
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 23/07/2026 a 24/07/2026
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 28/07/2026 a 29/07/2026

Empr.: 203 JOSE VALFREDO FÉLIX Situação: Trabalhando CPF: 762.002.484-00 Adm: 02/09/2025
Vínculo: Celetista CC: 88 Depto: 88 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
8125	REFLEXO HORAS EXTRAS DSR	0:00	14,19 P	998	I.N.S.S.	7,61	133,68 D
9755	ESTORNO DESC PROV EMPRESTIMC	165,68	165,68 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
204	HORAS EXTRAS 60%	8:00	95,75 P	48	VALE TRANSPORTE	6,00	98,74 D
				9750	DESC. EMP. CRED. TRAB Nº 0358197	414,19	414,19 D

ND: 0 Proventos: 1.921,28 Descontos: 1.305,87 Informativa: 140,44 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **615,41**
NF: 0 Base INSS: 1.755,60 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.755,60 Valor FGTS: 140,44 Base IRRF: 1.755,60

Empr.: 407 JOSENILDO DANTAS MAIA Situação: Trabalhando CPF: 672.515.604-53 Adm: 25/03/2024
Vínculo: Celetista CC: 83 Depto: 83 Horas Mês: 220,00
Cargo: 15 MESTRE DE OBRAS C.B.O: 710205 Filial: 1 Salário: 3.148,77

1	HORAS NORMAIS	220:00	3.148,77 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	2.151,23	2.151,23 P	998	I.N.S.S.	8,46	266,44 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	1.259,51	1.259,51 D

ND: 0 Proventos: 5.300,00 Descontos: 1.526,95 Informativa: 251,90 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **3.773,05**
NF: 0 Base INSS: 3.148,77 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.148,77 Valor FGTS: 251,90 Base IRRF: 3.148,77

Empr.: 385 JOSENILDO LIMA DE ASSIS Situação: Trabalhando CPF: 916.215.774-49 Adm: 01/08/2025
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,52	123,78 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	98,74 D

ND: 0 Proventos: 1.645,66 Descontos: 881,78 Informativa: 131,65 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **763,88**
NF: 0 Base INSS: 1.645,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.645,66 Valor FGTS: 131,65 Base IRRF: 1.645,66

EXTRATO MENSAL

Empr.: 44 JOSIAS GOMES DE LIMA Situação: Trabalhando CPF: 117.991.654-93 Adm: 04/11/2024
Vínculo: Celetista CC: 85 Depto: 85 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	8794	DIAS FALTAS DSR	3,00	164,57 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	67,54 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
9755	ESTORNO DESC PROV EMPRESTIMC	173,71	173,71 P	998	I.N.S.S.	7,50	98,73 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				8792	DIAS FALTAS	3,00	164,57 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	78,99 D
				237	DESC. EMP. CRED. TRAB Nº 6963568	393,21	393,21 D
				239	DESC. EMP. CRED. TRAB Nº 6970155	33,02	33,02 D

ND: 1 Proventos: 1.886,91 Descontos: 1.592,35 Informativa: 105,32 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **294,56**
NF: 1 Base INSS: 1.316,52 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.316,52 Valor FGTS: 105,32 Base IRRF: 1.316,52

Empr.: 4 JOSIELHO FRANCISCO DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 061.024.404-39 Adm: 16/06/2023
Vínculo: Celetista CC: 82 Depto: 82 Horas Mês: 220,00
Cargo: 3 PINTOR C.B.O: 716610 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	64,97 D
205	ADICIONAL ACUMULO DE FUNÇÃO :	30,00	545,77 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,97	188,52 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				8792	DIAS FALTAS	1,00	64,97 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	109,15 D

ND: 1 Proventos: 2.494,92 Descontos: 1.208,27 Informativa: 189,19 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.286,65**
NF: 1 Base INSS: 2.364,98 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.364,98 Valor FGTS: 189,19 Base IRRF: 2.364,98

Empr.: 346 JOSIMARIO FERREIRA DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 088.488.084-25 Adm: 05/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 74 Depto: 74 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	250,00	250,00 P	998	I.N.S.S.	7,90	174,54 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	400,00	400,00 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
8125	REFLEXO HORAS EXTRAS DSR	0:00	33,60 P	48	VALE TRANSPORTE	6,00	116,95 D
204	HORAS EXTRAS 60%	16:00	226,81 P				

ND: 0 Proventos: 2.859,56 Descontos: 1.072,15 Informativa: 176,76 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.787,41**
NF: 0 Base INSS: 2.209,56 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.209,56 Valor FGTS: 176,76 Base IRRF: 2.209,56

Empr.: 212 JOSIVANDESON SANTOS DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 097.554.794-14 Adm: 11/09/2025
Vínculo: Celetista CC: 80 Depto: 80 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	100,00	100,00 P	998	I.N.S.S.	7,52	123,78 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	67,54 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
9755	ESTORNO DESC PROV EMPRESTIMC	188,73	188,73 P	48	VALE TRANSPORTE	6,00	98,74 D
				231	DESC. EMP. CRED. TRAB Nº 6059954	125,13	125,13 D
				9750	DESC. EMP. CRED. TRAB Nº 6054485	346,69	346,69 D

ND: 1 Proventos: 2.001,93 Descontos: 1.353,60 Informativa: 131,65 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **648,33**
NF: 1 Base INSS: 1.645,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.645,66 Valor FGTS: 131,65 Base IRRF: 1.645,66

EXTRATO MENSAL

Empr.: 410 JOSUEL DE LIMA BEZERRA Situação: Trabalhando CPF: 054.876.994-02 Adm: 01/08/2025
Vínculo: Celetista CC: 79 Depto: 79 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	8794	DIAS FALTAS DSR	2,00	109,71 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	100,00	100,00 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	106,96 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				8792	DIAS FALTAS	2,00	109,71 D

ND: 0 Proventos: 1.745,66 Descontos: 985,64 Informativa: 114,09 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **760,02**
NF: 0 Base INSS: 1.426,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.426,24 Valor FGTS: 114,09 Base IRRF: 1.426,24

Empr.: 263 KARDSON FREIRE GALDINO Situação: Trabalhando CPF: 700.079.204-31 Adm: 08/12/2025
Vínculo: Celetista CC: 79 Depto: 79 Horas Mês: 220,00
Cargo: 38 AJUDANTE DE SERRALHEIRO C.B.O: 724440 Filial: 1 Salário: 1.656,82

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.656,82 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
205	ADICIONAL ACUMULO DE FUNÇÃO :	30,00	497,05 P	998	I.N.S.S.	7,87	169,52 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	662,73	662,73 D

ND: 0 Proventos: 2.153,87 Descontos: 833,25 Informativa: 172,30 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.320,62**
NF: 0 Base INSS: 2.153,87 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.153,87 Valor FGTS: 172,30 Base IRRF: 2.153,87

Empr.: 308 KEIVENI WALEX MARTINS Situação: Trabalhando CPF: 075.680.984-35 Adm: 14/01/2026
Vínculo: Celetista CC: 79 Depto: 79 Horas Mês: 220,00
Cargo: 3 PINTOR C.B.O: 716610 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
245	AUXILIO MORADIA	200,00	200,00 P	998	I.N.S.S.	7,75	151,10 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	67,54 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	116,95 D

ND: 1 Proventos: 2.216,69 Descontos: 1.048,71 Informativa: 155,93 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.167,98**
NF: 1 Base INSS: 1.949,15 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.949,15 Valor FGTS: 155,93 Base IRRF: 1.949,15

Empr.: 340 LEIDSON RODRIGUES DE ATAIDE Situação: Trabalhando CPF: 076.146.174-44 Adm: 27/04/2026
Vínculo: Celetista CC: 84 Depto: 84 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
995	SALARIO FAMILIA	2,00	135,08 P	998	I.N.S.S.	7,52	123,78 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	98,74 D

ND: 1 Proventos: 1.780,74 Descontos: 881,78 Informativa: 131,65 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **898,96**
NF: 2 Base INSS: 1.645,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.645,66 Valor FGTS: 131,65 Base IRRF: 1.645,66

Empr.: 368 LENILSON LUCENA DE MEDEIROS Situação: Demitido CPF: 049.371.834-60 Adm: 15/06/2026
Vínculo: Celetista CC: 84 Depto: 84 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

9179	SALDO DE SALARIO HORAS	7:20	64,97 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	1.336,52 D
831	MULTA ESTABILIDADE Art. 479/CLT	28,00	909,60 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50	4,87 D
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	1,00	162,43 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	12,18 D
29	FERIAS PROPORCIONAIS	1,00	162,43 P				
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	54,14 P				

ND: 0 Proventos: 1.353,57 Descontos: 1.353,57 Informativa: 58,72 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **0,00**
NF: 0 Base INSS: 227,40 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 227,40 Valor FGTS: 58,72 Base IRRF: -987,00
DEMITIDO EM 01/07/2026 - MOTIVO 10-Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregador

---

EXTRATO MENSAL

Empr.: 310 LIA AZEVEDO SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 130.808.834-54 Adm: 26/01/2026
Vínculo: Aprendiz CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 100,00
Cargo: 39 APRENDIZ C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 772,92

1	HORAS NORMAIS	100:00	772,92 P	998	I.N.S.S.	7,50	57,96 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	46,38 D

ND: 0 Proventos: 772,92 Descontos: 104,34 Informativa: 15,45 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **668,58**
NF: 0 Base INSS: 772,92 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 772,92 Valor FGTS: 15,45 Base IRRF: 165,72

Empr.: 431 LUCAS AUGUSTO VALCACIO DE ANDRADE Situação: Trabalhando CPF: 707.510.544-29 Adm: 29/07/2026
Vínculo: Celetista CC: 83 Depto: 83 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	22:00	164,57 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	12,34 D

ND: 0 Proventos: 164,57 Descontos: 13,34 Informativa: 13,16 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **151,23**
NF: 0 Base INSS: 164,57 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 164,57 Valor FGTS: 13,16 Base IRRF: -442,63

Empr.: 370 LUCAS GABRIEL DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 109.203.854-00 Adm: 22/06/2026
Vínculo: Celetista CC: 82 Depto: 82 Horas Mês: 220,00
Cargo: 34 AUXILIAR DE PINTOR C.B.O: 716610 Filial: 1 Salário: 1.656,82

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.656,82 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	55,23 D
				9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	115,97 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	662,73	662,73 D
				8792	DIAS FALTAS	1,00	55,23 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	92,78 D

ND: 0 Proventos: 1.656,82 Descontos: 982,94 Informativa: 123,70 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **673,88**
NF: 0 Base INSS: 1.546,36 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.546,36 Valor FGTS: 123,70 Base IRRF: 1.546,36

Empr.: 268 LUCAS MIGUEL DE SOUZA PEREIRA Situação: Demitido CPF: 706.382.364-79 Adm: 09/12/2025
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

9179	SALDO DE SALARIO HORAS	66:00	493,70 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	2.543,83 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	20,26 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	6,00	822,83 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50	37,02 D
8551	MEDIA HORAS 13o RESCISAO	6,00	11,87 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	62,60 D
29	FERIAS PROPORCIONAIS	7,00	959,97 P				
815	MEDIA HR FER PROPORCIONAL	7,00	11,87 P				
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	323,95 P				

ND: 1 Proventos: 2.644,45 Descontos: 2.644,45 Informativa: 106,26 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **0,00**
NF: 1 Base INSS: 1.328,40 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.328,40 Valor FGTS: 106,26 Base IRRF: 114,00
DEMITIDO EM 09/07/2026 - MOTIVO 4-Pedido de demissão SEM justa causa

---

Empr.: 411 LUIS ANTONIO LOURENCO DA COSTA Situação: Trabalhando CPF: 785.931.234-49 Adm: 28/10/2025
Vínculo: Celetista CC: 84 Depto: 84 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	8794	DIAS FALTAS DSR	4,00	259,89 D
990	ESTOURO DO MES	0,00	65,98 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				8792	DIAS FALTAS	27,00	1.754,24 D

ND: 0 Proventos: 2.015,13 Descontos: 2.015,13 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **0,00**
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00

EXTRATO MENSAL

Empr.: 371 LUIS FELIPE DOS SANTOS SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 706.033.904-39 Adm: 22/06/2026
Vínculo: Celetista CC: 84 Depto: 84 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	212:40	1.590,80 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
8697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.IN	7:20	54,86 P	998	I.N.S.S.	7,61	133,73 D
8125	REFLEXO HORAS EXTRAS DSR	0:00	14,73 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
204	HORAS EXTRAS 60%	8:00	95,75 P	48	VALE TRANSPORTE	6,00	98,74 D

ND: 0 Proventos: 1.756,14 Descontos: 891,73 Informativa: 140,49 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **864,41**
NF: 0 Base INSS: 1.756,14 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.756,14 Valor FGTS: 140,49 Base IRRF: 1.756,14
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 24/07/2026 a 24/07/2026

Empr.: 412 LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ROCHA Situação: Trabalhando CPF: 036.262.004-00 Adm: 22/07/2025
Vínculo: Celetista CC: 62 Depto: 62 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,52	123,78 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	98,74 D

ND: 0 Proventos: 1.645,66 Descontos: 881,78 Informativa: 131,65 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **763,88**
NF: 0 Base INSS: 1.645,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.645,66 Valor FGTS: 131,65 Base IRRF: 1.645,66

Empr.: 318 LUIZ FERNANDES DE SOUSA JUNIOR Situação: Trabalhando CPF: 013.573.474-64 Adm: 25/02/2026
Vínculo: Celetista CC: 85 Depto: 85 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	54,86 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	67,54 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	115,19 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				8792	DIAS FALTAS	1,00	54,86 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	92,16 D

ND: 1 Proventos: 1.713,20 Descontos: 976,33 Informativa: 122,87 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **736,87**
NF: 1 Base INSS: 1.535,94 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.535,94 Valor FGTS: 122,87 Base IRRF: 1.535,94

Empr.: 420 LUIZ GONZAGA DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 002.139.837-29 Adm: 05/05/2025
Vínculo: Celetista CC: 88 Depto: 88 Horas Mês: 220,00
Cargo: 32 ALMOXARIFE C.B.O: 414105 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
8125	REFLEXO HORAS EXTRAS DSR	0:00	29,57 P	998	I.N.S.S.	7,88	171,72 D
204	HORAS EXTRAS 60%	14:05	199,59 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D

ND: 0 Proventos: 2.178,31 Descontos: 952,38 Informativa: 174,26 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.225,93**
NF: 0 Base INSS: 2.178,31 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.178,31 Valor FGTS: 174,26 Base IRRF: 2.178,31

Empr.: 92 MAGNOS GUILHERME VENANCIO DANTAS Situação: Trabalhando CPF: 875.761.554-34 Adm: 01/04/2025
Vínculo: Celetista CC: 88 Depto: 88 Horas Mês: 220,00
Cargo: 16 ELETRICISTA C.B.O: 715615 Filial: 1 Salário: 2.757,97

1	HORAS NORMAIS	220:00	2.757,97 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	91,93 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	644,39	601,43 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
149	PERICULOSIDADE 30%	30,00	772,23 P	998	I.N.S.S.	8,67	290,15 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	1.103,19	1.103,19 D
				8792	DIAS FALTAS	1,00	91,93 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	154,45 D

ND: 0 Proventos: 4.131,63 Descontos: 1.732,65 Informativa: 267,70 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **2.398,98**
NF: 0 Base INSS: 3.346,34 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.346,34 Valor FGTS: 267,70 Base IRRF: 3.346,34

EXTRATO MENSAL

Empr.: 383 MANASSES MORAIS DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 124.418.124-24 Adm: 26/11/2025
Vínculo: Celetista CC: 84 Depto: 84 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	54,86 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	67,54 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	111,08 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				8792	DIAS FALTAS	2,00	109,71 D

ND: 1 Proventos: 1.713,20 Descontos: 934,91 Informativa: 118,48 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **778,29**
NF: 1 Base INSS: 1.481,09 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.481,09 Valor FGTS: 118,48 Base IRRF: 1.481,09

Empr.: 128 MANOEL DA SILVA JUNIOR Situação: Trabalhando CPF: 285.147.668-80 Adm: 23/06/2025
Vínculo: Celetista CC: 83 Depto: 83 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	150,00	150,00 P	998	I.N.S.S.	7,52	123,78 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	98,74 D

ND: 0 Proventos: 1.795,66 Descontos: 881,78 Informativa: 131,65 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **913,88**
NF: 0 Base INSS: 1.645,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.645,66 Valor FGTS: 131,65 Base IRRF: 1.645,66

Empr.: 419 MANOEL DE BORBA Situação: Trabalhando CPF: 626.453.904-04 Adm: 14/07/2025
Vínculo: Celetista CC: 81 Depto: 81 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	64,97 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	100,00	100,00 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,66	139,40 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				8792	DIAS FALTAS	1,00	64,97 D

ND: 0 Proventos: 2.049,15 Descontos: 1.050,00 Informativa: 145,53 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **999,15**
NF: 0 Base INSS: 1.819,21 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.819,21 Valor FGTS: 145,53 Base IRRF: 1.819,21

Empr.: 317 MANOEL VALDECIO FERNANDES DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 118.993.324-13 Adm: 25/02/2026
Vínculo: Celetista CC: 74 Depto: 74 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	8794	DIAS FALTAS DSR	2,00	109,71 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	67,54 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	102,85 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				8792	DIAS FALTAS	3,00	164,57 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	82,28 D

ND: 1 Proventos: 1.713,20 Descontos: 1.118,67 Informativa: 109,71 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **594,53**
NF: 1 Base INSS: 1.371,38 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.371,38 Valor FGTS: 109,71 Base IRRF: 1.371,38

Empr.: 311 MARIA LETICIA GOMES DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 707.844.764-62 Adm: 26/01/2026
Vínculo: Aprendiz CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 100,00
Cargo: 39 APRENDIZ C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 772,92

1	HORAS NORMAIS	100:00	772,92 P	998	I.N.S.S.	7,50	57,96 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	46,38 D

ND: 0 Proventos: 772,92 Descontos: 104,34 Informativa: 15,45 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **668,58**
NF: 0 Base INSS: 772,92 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 772,92 Valor FGTS: 15,45 Base IRRF: 165,72

EXTRATO MENSAL

Empr.: 418 MARLON DAMASIO DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 018.266.734-07 Adm: 08/12/2025
Vínculo: Celetista CC: 74 Depto: 74 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	8794	DIAS FALTAS DSR	3,00	164,57 D
995	SALARIO FAMILIA	2,00	135,08 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	98,73 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				8792	DIAS FALTAS	3,00	164,57 D

ND: 2 Proventos: 1.780,74 Descontos: 1.087,13 Informativa: 105,32 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **693,61**
NF: 2 Base INSS: 1.316,52 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.316,52 Valor FGTS: 105,32 Base IRRF: 1.316,52

Empr.: 382 MATEUS PIMENTEL DOS ANJOS Situação: Trabalhando CPF: 018.162.664-00 Adm: 16/09/2025
Vínculo: Celetista CC: 84 Depto: 84 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	54,86 D
				9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	112,95 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				8792	DIAS FALTAS	1,00	54,86 D
				8069	HORAS FALTAS PARCIAL	4:00	29,92 D

ND: 0 Proventos: 1.645,66 Descontos: 911,85 Informativa: 120,48 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **733,81**
NF: 0 Base INSS: 1.506,02 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.506,02 Valor FGTS: 120,48 Base IRRF: 1.506,02

Empr.: 381 MIBISON MAIRON GARCIA DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 707.911.734-88 Adm: 26/11/2025
Vínculo: Celetista CC: 85 Depto: 85 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	8794	DIAS FALTAS DSR	3,00	164,57 D
				9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	92,00 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				8792	DIAS FALTAS	3,00	164,57 D
				8069	HORAS FALTAS PARCIAL	12:00	89,76 D

ND: 0 Proventos: 1.645,66 Descontos: 1.170,16 Informativa: 98,14 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **475,50**
NF: 0 Base INSS: 1.226,76 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.226,76 Valor FGTS: 98,14 Base IRRF: 1.226,76

Empr.: 314 MURILO ANDRADE DO NASCIMENTO Situação: Trabalhando CPF: 707.005.724-57 Adm: 26/01/2026
Vínculo: Aprendiz CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 100,00
Cargo: 39 APRENDIZ C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 772,92

1	HORAS NORMAIS	100:00	772,92 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	25,76 D
				998	I.N.S.S.	7,50	54,10 D
				8792	DIAS FALTAS	1,00	25,76 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	43,29 D

ND: 0 Proventos: 772,92 Descontos: 148,91 Informativa: 14,42 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **624,01**
NF: 0 Base INSS: 721,40 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 721,40 Valor FGTS: 14,42 Base IRRF: 114,20

Empr.: 378 NOEL FELIX DE LIMA Situação: Trabalhando CPF: 261.650.824-91 Adm: 08/07/2026
Vínculo: Celetista CC: 88 Depto: 88 Horas Mês: 220,00
Cargo: 15 MESTRE DE OBRAS C.B.O: 710205 Filial: 1 Salário: 3.148,77

1	HORAS NORMAIS	176:00	2.519,02 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	8,03	202,39 D

ND: 0 Proventos: 2.519,02 Descontos: 203,39 Informativa: 201,52 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **2.315,63**
NF: 0 Base INSS: 2.519,02 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.519,02 Valor FGTS: 201,52 Base IRRF: 1.911,82

EXTRATO MENSAL

Empr.: 131 PAULO BATISTA Situação: Doença CPF: 828.839.044-72 Adm: 02/07/2025
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

5	HORAS AFAST.INSS (P/DOENC	220:00	1.949,15 P	988	DESCONTO HORAS AFASTADAS	220:00	1.970,21 D
896	MEDIA AFAST DOENCA	0,00	21,06 P				

ND: 0 Proventos: 1.970,21 Descontos: 1.970,21 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **0,00**
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00
Novo afast. mesma doença: 22/06/2026 a 21/07/2026
Novo afast. mesma doença: 22/07/2026 a 16/09/2026

Empr.: 380 PAULO MARTINS DA SILVA JUNIOR Situação: Trabalhando CPF: 089.913.624-94 Adm: 10/11/2025
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,75	151,10 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D

ND: 0 Proventos: 1.949,15 Descontos: 931,76 Informativa: 155,93 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.017,39**
NF: 0 Base INSS: 1.949,15 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.949,15 Valor FGTS: 155,93 Base IRRF: 1.949,15

Empr.: 395 PAULO RODRIGO PEREIRA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 017.643.014-80 Adm: 13/01/2026
Vínculo: Celetista CC: 76 Depto: 76 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	8794	DIAS FALTAS DSR	2,00	129,94 D
995	SALARIO FAMILIA	2,00	135,08 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,53	124,52 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				8792	DIAS FALTAS	2,00	129,94 D
				8069	HORAS FALTAS PARCIAL	4:00	35,44 D

ND: 2 Proventos: 2.084,23 Descontos: 1.200,50 Informativa: 132,30 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **883,73**
NF: 2 Base INSS: 1.653,83 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.653,83 Valor FGTS: 132,30 Base IRRF: 1.653,83

Empr.: 354 RAEL MARIANO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 761.907.144-04 Adm: 18/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 80 Depto: 80 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	200,00	200,00 P	998	I.N.S.S.	7,75	151,10 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D

ND: 0 Proventos: 2.149,15 Descontos: 931,76 Informativa: 155,93 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.217,39**
NF: 0 Base INSS: 1.949,15 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.949,15 Valor FGTS: 155,93 Base IRRF: 1.949,15

Empr.: 417 REGIANE SOTERO DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 031.432.764-95 Adm: 09/02/2026
Vínculo: Celetista CC: 79 Depto: 79 Horas Mês: 220,00
Cargo: 3 PINTOR C.B.O: 716610 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	64,97 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	1.321,25	1.321,25 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,66	139,40 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				8792	DIAS FALTAS	1,00	64,97 D

ND: 0 Proventos: 3.270,40 Descontos: 1.050,00 Informativa: 145,53 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **2.220,40**
NF: 0 Base INSS: 1.819,21 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.819,21 Valor FGTS: 145,53 Base IRRF: 1.819,21

EXTRATO MENSAL

Empr.: 430 REGIO DA SILVA SANTOS BERNARDINO Situação: Trabalhando CPF: 081.664.114-58 Adm: 29/07/2026
Vínculo: Celetista CC: 82 Depto: 82 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	22:00	164,57 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO		1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.		7,50	12,34 D

ND: 0 Proventos: 164,57 Descontos: 13,34 Informativa: 13,16 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **151,23**
NF: 0 Base INSS: 164,57 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 164,57 Valor FGTS: 13,16 Base IRRF: -442,63

Empr.: 297 RENATO KLEYTON LOURENCO ROCHA Situação: Trabalhando CPF: 083.259.694-90 Adm: 12/01/2026
Vínculo: Celetista CC: 70 Depto: 70 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO		1,00	1,00 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	600,00	600,00 P	998	I.N.S.S.		7,75	151,10 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL		779,66	779,66 D

ND: 0 Proventos: 2.549,15 Descontos: 931,76 Informativa: 155,93 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.617,39**
NF: 0 Base INSS: 1.949,15 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.949,15 Valor FGTS: 155,93 Base IRRF: 1.949,15

Empr.: 269 ROMARIO LEITE FERREIRA Situação: Trabalhando CPF: 075.534.054-00 Adm: 09/12/2025
Vínculo: Celetista CC: 88 Depto: 88 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO		1,00	1,00 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	300,00	300,00 P	998	I.N.S.S.		7,52	123,78 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL		658,26	658,26 D

ND: 0 Proventos: 1.945,66 Descontos: 783,04 Informativa: 131,65 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.162,62**
NF: 0 Base INSS: 1.645,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.645,66 Valor FGTS: 131,65 Base IRRF: 1.645,66

Empr.: 27 SAUDY PEREIRA CACIANO Situação: Trabalhando CPF: 023.908.944-88 Adm: 17/04/2024
Vínculo: Celetista CC: 88 Depto: 88 Horas Mês: 220,00
Cargo: 16 ELETRICISTA C.B.O: 715615 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.949,15 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO		1,00	1,00 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	600,00	600,00 P	998	I.N.S.S.		8,04	203,73 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	300,00	300,00 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL		779,66	779,66 D
149	PERICULOSIDADE 30%	30,00	584,75 P	48	VALE TRANSPORTE		6,00	116,95 D

ND: 1 Proventos: 3.433,90 Descontos: 1.101,34 Informativa: 202,71 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **2.332,56**
NF: 0 Base INSS: 2.533,90 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.533,90 Valor FGTS: 202,71 Base IRRF: 2.533,90

Empr.: 348 SEVERINO ISIDORO PEREIRA Situação: Trabalhando CPF: 568.370.624-68 Adm: 11/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 84 Depto: 84 Horas Mês: 220,00
Cargo: 15 MESTRE DE OBRAS C.B.O: 710205 Filial: 1 Salário: 3.148,77

1	HORAS NORMAIS	220:00	3.148,77 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO		1,00	1,00 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	100,00	100,00 P	998	I.N.S.S.		8,46	266,44 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	2.851,23	2.851,23 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL		1.259,51	1.259,51 D

ND: 0 Proventos: 6.100,00 Descontos: 1.526,95 Informativa: 251,90 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **4.573,05**
NF: 0 Base INSS: 3.148,77 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.148,77 Valor FGTS: 251,90 Base IRRF: 3.148,77

EXTRATO MENSAL

Empr.: 14 TALVANE HERCULANO DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 120.216.634-26 Adm: 01/02/2024
Vínculo: Celetista CC: 80 Depto: 80 Horas Mês: 220,00
Cargo: 20 AUXILIAR DE SERRALHEIRO C.B.O: 724440 Filial: 1 Salário: 1.656,82

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.656,82 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
205	ADICIONAL ACUMULO DE FUNÇÃO :	30,00	497,05 P	998	I.N.S.S.	8,02	198,70 D
16	INSALUBRIDADE 20%	20,00	324,20 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	662,73	662,73 D

ND: 2 Proventos: 2.478,07 Descontos: 862,43 Informativa: 198,24 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.615,64**
NF: 2 Base INSS: 2.478,07 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.478,07 Valor FGTS: 198,24 Base IRRF: 2.478,07

Empr.: 359 VALDEMIR GOMES DO NASCIMENTO Situação: Trabalhando CPF: 137.594.224-70 Adm: 26/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 85 Depto: 85 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,52	123,78 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D

ND: 0 Proventos: 1.645,66 Descontos: 783,04 Informativa: 131,65 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **862,62**
NF: 0 Base INSS: 1.645,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.645,66 Valor FGTS: 131,65 Base IRRF: 1.645,66

Empr.: 416 VICENTE PINHEIRO DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 027.188.074-07 Adm: 10/12/2025
Vínculo: Celetista CC: 88 Depto: 88 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	8794	DIAS FALTAS DSR	3,00	164,57 D
				9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	65,82 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				8792	DIAS FALTAS	11,00	603,41 D

ND: 0 Proventos: 1.645,66 Descontos: 1.493,06 Informativa: 70,21 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **152,60**
NF: 0 Base INSS: 877,68 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 877,68 Valor FGTS: 70,21 Base IRRF: 877,68

Empr.: 204 WANDERLEY BARAO DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 762.001.674-00 Adm: 02/09/2025
Vínculo: Celetista CC: 85 Depto: 85 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	198:00	1.754,24 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
8697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.IN	22:00	194,91 P	998	I.N.S.S.	7,75	151,23 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	100,00	100,00 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
8699	MEDIA AFAST DOENCA DIR. INTEG	0,00	1,50 P	48	VALE TRANSPORTE	6,00	116,95 D

ND: 0 Proventos: 2.050,65 Descontos: 1.048,84 Informativa: 156,05 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.001,81**
NF: 0 Base INSS: 1.950,65 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.950,65 Valor FGTS: 156,05 Base IRRF: 1.950,65
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 08/07/2026 a 09/07/2026
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 14/07/2026 a 14/07/2026

Empr.: 365 WBIRATAN DOS SANTOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 937.008.304-91 Adm: 02/06/2026
Vínculo: Celetista CC: 89 Depto: 89 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	54,86 D
995	SALARIO FAMILIA	2,00	135,08 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	115,19 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D
				8792	DIAS FALTAS	1,00	54,86 D
				48	VALE TRANSPORTE	6,00	92,16 D

ND: 2 Proventos: 1.780,74 Descontos: 976,33 Informativa: 122,87 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **804,41**
NF: 2 Base INSS: 1.535,94 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.535,94 Valor FGTS: 122,87 Base IRRF: 1.535,94

EXTRATO MENSAL

Empr.: 429 WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 014.102.944-71 Adm: 27/07/2026
Vínculo: Celetista CC: 74 Depto: 74 Horas Mês: 220,00
Cargo: 2 AJUDANTE DE PEDREIRO C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.656,82

1	HORAS NORMAIS	36:40	276,14 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,50	20,71 D

ND: 0 Proventos: 276,14 Descontos: 21,71 Informativa: 22,09 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **254,43**
NF: 0 Base INSS: 276,14 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 276,14 Valor FGTS: 22,09 Base IRRF: -331,06

Empr.: 372 WELLINGTON DA SILVA BORGES Situação: Trabalhando CPF: 700.963.394-03 Adm: 22/06/2026
Vínculo: Celetista CC: 79 Depto: 79 Horas Mês: 220,00
Cargo: 13 SERVENTE DE OBRAS C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.645,66

1	HORAS NORMAIS	220:00	1.645,66 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,52	123,78 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	658,26	658,26 D

ND: 0 Proventos: 1.645,66 Descontos: 783,04 Informativa: 131,65 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **862,62**
NF: 0 Base INSS: 1.645,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.645,66 Valor FGTS: 131,65 Base IRRF: 1.645,66

Empr.: 362 WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA Situação: Trabalhando CPF: 149.070.234-21 Adm: 26/05/2026
Vínculo: Celetista CC: 81 Depto: 81 Horas Mês: 220,00
Cargo: 10 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.949,15

1	HORAS NORMAIS	205:20	1.819,21 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	64,97 D
8697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.IN	14:40	129,94 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	1,00	1,00 D
				998	I.N.S.S.	7,64	136,21 D
				981	DESC.ADIANT.SALARIAL	779,66	779,66 D
				8792	DIAS FALTAS	1,00	64,97 D
				8069	HORAS FALTAS PARCIAL	4:00	35,44 D

ND: 0 Proventos: 1.949,15 Descontos: 1.082,25 Informativa: 142,70 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **866,90**
NF: 0 Base INSS: 1.783,77 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.783,77 Valor FGTS: 142,70 Base IRRF: 1.783,77
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 27/07/2026 a 28/07/2026

Contr: 41 ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA Situação: Trabalhando CPF: 102.329.284-01 Adm: 01/05/2024
Vínculo: Diretor CC: 2 Depto: 2 Horas Mês:
Cargo: 23 DIRETOR C.B.O: 123105 Filial: 1 Salário: 6.000,00

100	PRO-LABORE	220:00	6.000,00 P	843	INSS EMPREGADOR	11,00	660,00 D
				856	IRRF EMPREGADOR	27,50	380,02 D

ND: 0 Proventos: 6.000,00 Descontos: 1.040,02 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **4.959,98**
NF: 0 Base INSS: 6.000,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 5.340,00

Contr: 57 IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZE Situação: Trabalhando CPF: 064.699.254-64 Adm: 01/05/2024
Vínculo: Diretor CC: 2 Depto: 2 Horas Mês:
Cargo: 23 DIRETOR C.B.O: 123105 Filial: 1 Salário: 6.000,00

100	PRO-LABORE	220:00	6.000,00 P	843	INSS EMPREGADOR	11,00	660,00 D
				856	IRRF EMPREGADOR	27,50	380,02 D

ND: 0 Proventos: 6.000,00 Descontos: 1.040,02 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **4.959,98**
NF: 0 Base INSS: 6.000,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 5.340,00

Total Geral Proventos: 290.186,65 Total Geral Descontos: 135.479,90
Líquido Geral: 154.706,75

EXTRATO MENSAL

Resumo por Rubrica

1	HORAS NORMAIS	23035:20	194.402,39 P	48	VALE TRANSPORTE	384,00	6.047,41 D
3	HORAS FERIAS	220:00	1.645,66 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	16.590,02 D
5	HORAS AFAST.INSS (P/DOENC	513:20	4.446,85 P	231	DESC. EMP. CRED. TRAB Nº #CONTR	321,11	321,11 D
16	INSALUBRIDADE 20%	40,00	605,17 P	237	DESC. EMP. CRED. TRAB Nº #CONTR	457,33	457,33 D
17	INSALUBRIDADE 40%	40,00	648,40 P	239	DESC. EMP. CRED. TRAB Nº #CONTR	33,02	33,02 D
28	FERIAS VENCIDAS	1,00	658,26 P	812	INSS FERIAS	7,95	184,62 D
29	FERIAS PROPORCIONAIS	30,00	4.807,16 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	75,21	451,55 D
64	1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	219,42 P	842	MULTA ESTABILIDADE Art. 480/CLT	19,00	648,90 D
100	PRO-LABORE	440:00	12.000,00 P	843	INSS EMPREGADOR	22,00	1.320,00 D
149	PERICULOSIDADE 30%	150,00	2.869,56 P	856	IRRF EMPREGADOR	55,00	760,04 D
202	AJUDA DE CUSTO VARIAVEL	20.091,21	20.091,21 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	2.136,95 D
204	HORAS EXTRAS 60%	114:05	1.751,54 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	70.572,25	70.572,25 D
205	ADICIONAL ACUMULO DE FUNÇÃO 3	150,00	2.594,36 P	988	DESCONTO HORAS AFASTADAS	513:20	4.467,91 D
207	ADICIONAL ACÚMULO DE FUNÇÃO 3	30,00	49,71 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	75,21	435,76 D
233	AJUDA DE CUSTO FIXA	18.839,99	18.198,89 P	998	I.N.S.S.	889,08	15.046,64 D
245	AUXILIO MORADIA	400,00	400,00 P	8069	HORAS FALTAS PARCIAL	53:00	424,04 D
805	MEDIA VALOR FERIAS	20,83	20,83 P	8792	DIAS FALTAS	147,00	8.871,48 D
806	MEDIA HORAS FERIAS	74,69	74,69 P	8794	DIAS FALTAS DSR	85,00	5.075,16 D
815	MEDIA HR FER PROPORCIONAL	16,00	39,05 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	121,00	121,00 D
816	MEDIA VL FER PROPORCIONAL	17,00	79,58 P	9750	DESC. EMP. CRED. TRAB Nº #CONTR	1.514,71	1.514,71 D
831	MULTA ESTABILIDADE Art. 479/CLT	28,00	909,60 P				
836	INSS DIF FER DESC A MAIOR	0,00	9,88 P				
896	MEDIA AFAST DOENCA	0,00	21,06 P				
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	580,39 P				
990	ESTOURO DO MES	0,00	65,98 P				
995	SALARIO FAMILIA	40,00	2.478,71 P				
8125	REFLEXO HORAS EXTRAS DSR	0:00	264,38 P				
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	333,30	1.641,93 P				
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	33,00	5.655,30 P				
8551	MEDIA HORAS 13o RESCISAO	14,00	31,32 P				
8552	MEDIA VALOR 13o RESCISAO	13,00	72,23 P				
8697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.IN	454:40	3.848,54 P				
8699	MEDIA AFAST DOENCA DIR. INTEG	0,00	11,55 P				
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	828:41	7.434,37 P				
9524	HORAS AFAST. P/DOENCA IGUAL/IN	110:00	822,83 P				
9755	ESTORNO DESC PROV EMPRESTIMC	735,85	735,85 P				

Líquido Geral: 154.706,75

EXTRATO MENSAL

INSS		**FGTS, PIS e ISS**	
Salário contribuição empregados:	208.254,69	Base do FGTS:	196.230,73
Salário contribuição contribuintes:	12.000,00	Valor do FGTS:	15.697,97
Excedente:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	3.813,08
Base total:	220.254,69	Valor do FGTS Aprendiz:	76,22
Segurados:	17.428,69	Base FGTS Rescisório:	9.033,71
Empresa:	41.650,93	Valor FGTS Rescisório:	2.577,90
RAT:	6.247,64	Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Contribuintes:	2.400,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Terceiros:	12.078,74	Base PIS:	0,00
Adicional ao SENAI:	0,00	Valor PIS:	0,00
Total INSS:	79.806,00	Base ISS:	0,00
Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor ISS:	0,00
(-) Salário Família:	2.478,71		
(-) Salário Maternidade:	0,00		
Valores pagos a Cooperativas:	0,00		

IRRF conforme competência do cálculo		**IRRF conforme competência do pagamento**	
Base IRRF Mensal:	190.059,00	Base IRRF Mensal:	189.783,90
Valor IRRF Mensal:	760,04	Valor IRRF Mensal:	760,04
Base IRRF Férias:	1.714,37	Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	760,04	Valor Total do IRRF:	760,04
IRRF Aluguéis:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00

Situações

No. Empregados:	130	Demitido:	10
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	117	Férias:	1
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	2	Admissões:	15
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	2
Licença sem vencimento:	0		

À
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC
A/C: Sra. Carla Soares Silva – Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9234/2026 · PROCESSO Nº 26/2200-9001633-4 · LOTE 1
Ref.: Convocação para apresentação de documentação para desempate, publicada em 14/08/2026

DECLARAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Critério de desempate — art. 60, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

A empresa **I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 29.383.128/0001-63, por seus sócios administradores, **DECLARA**, para os fins do critério de desempate previsto no art. 60, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que **desenvolve Programa de Integridade, Política Anticorrupção e Código de Conduta estruturados** conforme as orientações dos órgãos de controle — os parâmetros dos arts. 41 e 57 do Decreto federal nº 11.129/2022 e as diretrizes da Controladoria-Geral da União para programas de integridade de empresas privadas —, aplicados com a **proporcionalidade** que os próprios órgãos de controle recomendam para empresas do porte da declarante (120 empregados, estrutura de administração enxuta), conforme quadro-resumo:

PILAR	SITUAÇÃO
Comprometimento da alta administração	Formalizado — Programa instituído e assinado pelos sócios; Termo de Compromisso da Alta Direção
Compliance Officer e Comitê de Integridade	Compliance Officer designado por termo próprio; Comitê exercido pelos sócios + Compliance, reunião semestral
Código de conduta, Política Anticorrupção e vedações em licitações	Vigentes — vedações expressas de conluio, vantagem indevida, facilitação de pagamento e falsidade
Metodologia de gestão de riscos	Matriz de Riscos quantificada por Probabilidade × Impacto, com nível Baixo/Médio/Alto/Crítico
Protocolo de relação com agentes públicos	Registro formal de interações; tratativas de preços, aditivos e medições exclusivamente por escrito e nos autos
Quarentena para ex-agentes públicos	Avaliação prévia obrigatória; período de quarentena de 12 meses
Prevenção à lavagem de dinheiro	Vedação de recebimentos atípicos; reporte obrigatório de suspeitas
Canal de denúncias e fluxo de apuração	Ativo — conduta@ilazevedo.com · fluxo de 10 etapas, sigilo e vedação de retaliação; arquivamento por 5 anos
Due diligence de fornecedores e subcontratados	Checklist próprio; consulta CEIS/CNEP/CFIL antes da contratação; cláusula-padrão com rescisão
Registros contábeis e controles internos	Escrituração profissional; alçadas de aprovação; conciliações periódicas
Treinamento e cronograma de implementação	100% dos admitidos na integração; diálogo mensal por obra; cronograma formal 2026/2027; reciclagem anual
Monitoramento, auditoria e indicadores	Indicadores semestrais consolidados em Relatório Anual de Integridade (até 31/03)

PILAR	SITUAÇÃO
Histórico de conformidade	Nenhuma sanção — CFIL/RS, CEIS e CNEP sem registros; SICAF regular

Destaque-se que o pilar central do Programa é precisamente o que mais interessa a essa Administração: a **integridade nas licitações e nos contratos públicos** — vedação expressa de conluio, de vantagem indevida a agente público e de falsidade em propostas, declarações, medições e faturas —, praticada por empresa cujo histórico perante o poder público é integralmente limpo: dois anos de execução no próprio Estado do Rio Grande do Sul sem uma única sanção, glosa relevante ou registro em cadastro restritivo.

Acompanham esta declaração: **Anexo I** — Programa de Integridade, Política Anticorrupção e Código de Conduta (versão 3.0); **Anexo II** — Termo de Designação do Responsável pela Integridade; **Anexo III** — Matriz de Riscos de Integridade (metodologia P×I); **Anexo IV** — Política de Equidade de Gênero e Prevenção ao Assédio; **Anexo V** — Termo de Compromisso da Alta Direção. A declarante coloca-se à disposição para diligências e esclarecimentos.

ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA:10232928401

Assinado de forma digital por ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA:10232928401
Dados: 2026.08.16 02:03:04 -03'00'

I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA · CNPJ: 29.383.128/0001-63
ENG. CIVIL: ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA — Sócio Administrador
CPF: 102.329.284-01 · RG: 001.934.355 · CREA-RN nº 211664966-8

PROGRAMA DE INTEGRIDADE, POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E CÓDIGO DE CONDUTA

I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA · CNPJ 29.383.128/0001-63 · Versão 3.0

Instituído e ampliado por deliberação dos sócios administradores · estruturado com base na Lei nº 12.846/2013, no art. 57 do Decreto federal nº 11.129/2022, nas diretrizes da CGU/AGU para programas de integridade, na Lei nº 14.133/2021 (art. 60, IV) e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) — com proporcionalidade ao porte da empresa

MENSAGEM DA ALTA DIREÇÃO

A **I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA**, ciente de sua responsabilidade social e empresarial, reafirma seu compromisso inabalável com a ética, a transparência e a integridade em todas as suas operações e relacionamentos. Acreditamos que a construção de um futuro sólido e sustentável depende não apenas da qualidade de nossas obras, mas também da solidez de nossos valores.

Este Programa de Integridade, Política Anticorrupção e Código de Conduta representa a formalização do nosso compromisso com as mais elevadas práticas de governança corporativa e com o estrito cumprimento da legislação vigente, em especial a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), o Decreto nº 11.129/2022, a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD).

Ele é a bússola que orienta a conduta de todos os nossos colaboradores, administradores, fornecedores, parceiros de negócios e demais partes interessadas. A integridade não é apenas uma obrigação legal, mas um valor fundamental que permeia cada decisão e cada ação em nossa empresa. Contamos com o engajamento de todos para fortalecer nossa cultura de integridade, garantindo que a I L Azevedo Engenharia continue a ser um exemplo de excelência e ética no setor da construção civil.

Atenciosamente,
A Diretoria da I L Azevedo Engenharia Ltda

SUMÁRIO

PARTE I PROGRAMA DE INTEGRIDADE

1. Propósito e Abrangência
2. Definições e Glossário
3. Pilares do Programa de Integridade
4. Governança: Alta Direção, Compliance Officer e Comitê de Integridade
5. Avaliação e Gestão de Riscos de Integridade
6. Due Diligence de Terceiros
7. Canal de Denúncias e Fluxo de Tratamento
8. Investigação Interna e Medidas Disciplinares

9. Treinamento, Comunicação e Cronograma de Implementação
10. Auditoria e Monitoramento Contínuo
11. Transparência e Prestação de Contas
12. Revisão e Atualização do Programa

PARTE II POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

1. Objetivo e Tolerância Zero
2. Proibição de Corrupção e Suborno
3. Facilitação de Pagamentos
4. Doações e Patrocínios
5. Brindes, Presentes, Hospitalidade e Entretenimento
6. Relacionamento com Agentes Públicos e Registro de Interações
7. Contratação de Ex-Agentes Públicos (Período de Quarentena)
8. Fraude, Conluio e Manipulação em Licitações e Contratos
9. Prevenção à Lavagem de Dinheiro

PARTE III CÓDIGO DE CONDUTA

1. Princípios Éticos Gerais
2. Conflito de Interesses
3. Concorrência Leal
4. Confidencialidade, Informações Privilegiadas e Proteção de Dados (LGPD)
5. Nepotismo e Favorecimento
6. Assédio Moral e Sexual, e Equidade de Gênero
7. Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Responsabilidade Social

DISPOSIÇÕES FINAIS — Sanções, Dúvidas e Vigência

ANEXOS

PARTE I — PROGRAMA DE INTEGRIDADE

1. PROPÓSITO E ABRANGÊNCIA

1.1 Objetivo

O presente Programa tem como objetivo primordial estabelecer as diretrizes e os procedimentos internos da **I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA** para prevenir, detectar e remediar atos de corrupção, fraude, suborno e quaisquer outras condutas antiéticas ou ilegais, tanto no setor público quanto no privado. Visa, ainda, promover uma cultura organizacional baseada na ética, transparência e conformidade, protegendo a reputação da empresa e assegurando a sustentabilidade de seus negócios. Este Programa busca atender plenamente aos requisitos da legislação anticorrupção brasileira, especialmente a Lei nº 12.846/2013 e seu Decreto regulamentador nº 11.129/2022, bem como às exigências da Lei nº 14.133/2021 para contratações públicas.

1.2 Abrangência

As disposições contidas neste Programa são de cumprimento obrigatório para todos os sócios administradores, empregados (independentemente do nível hierárquico ou função), estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, consultores, representantes comerciais, subcontratados, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em nome ou em benefício da I L Azevedo Engenharia, no Rio Grande do Norte, no Rio Grande do Sul e onde mais a empresa vier a atuar. A empresa espera que seus parceiros de negócios compartilhem e sigam os mesmos princípios de integridade.

1.3 Compromisso da Alta Direção

A Alta Direção da I L Azevedo Engenharia demonstra seu compromisso inequívoco com o Programa de Integridade por meio de:

- alocação de recursos humanos e financeiros adequados para a implementação e manutenção do Programa;
- liderança pelo exemplo, agindo sempre de forma ética e em conformidade com as leis e políticas internas;
- comunicação clara e frequente sobre a importância da integridade;
- não tolerância a atos de corrupção e fraude, aplicando sanções disciplinares proporcionais quando necessário;
- apoio irrestrito ao Compliance Officer e ao Comitê de Integridade, garantindo sua autonomia e independência.

Este compromisso é formalizado por meio do **Termo de Compromisso da Alta Direção** (Anexo V), assinado por ambos os sócios administradores.

2. DEFINIÇÕES E GLOSSÁRIO

Agente público: quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, emprego ou função pública — inclusive fiscais de contrato, pregoeiros, servidores de secretarias, CROPs e escolas atendidas.

Vantagem indevida: qualquer bem, valor, presente, hospitalidade, serviço, favor ou promessa, de qualquer natureza ou montante, oferecido para influenciar ato de agente público ou obter tratamento favorável.

Terceiro: fornecedor, subcontratado, locador de equipamentos, transportador, consultor, representante comercial ou qualquer parceiro que atue por conta ou no interesse da empresa.

Ato lesivo: qualquer ato praticado contra a administração pública, nacional ou estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846/2013, incluindo fraude a licitações e contratos.

Ato de facilitação (facilitation payment): pagamento não oficial e de baixo valor para acelerar ou assegurar um ato de rotina de agente público a que a empresa já teria direito — expressamente vedado por este Programa.

Conflito de interesses: situação em que interesses pessoais, familiares ou econômicos de um colaborador ou administrador podem comprometer, real ou aparentemente, a imparcialidade de suas decisões em nome da empresa.

Período de quarentena: prazo de restrição, contado do desligamento de agente público de órgão com o qual a empresa se relacione, durante o qual sua contratação pela empresa é submetida a critérios reforçados de conformidade.

3. PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Em conformidade com os parâmetros do art. 41 e do art. 57 do Decreto nº 11.129/2022, o Programa de Integridade da empresa é estruturado sobre os seguintes pilares:

- Comprometimento e apoio da alta direção, com alocação de recursos e liderança pelo exemplo;
- Código de Conduta e Política Anticorrupção próprios, formalizados e divulgados;
- Avaliação e gestão contínua de riscos de integridade, com metodologia quantificada;
- Regras específicas de conduta nas relações com o poder público, incluindo registro de interações;
- Due diligence e cláusulas anticorrupção na contratação de terceiros, proporcional ao risco;
- Canal de denúncias independente, com sigilo, anonimato e vedação de retaliação;
- Investigação interna estruturada e medidas disciplinares proporcionais e consistentes;
- Controles financeiros, contábeis e de aprovação de pagamentos;
- Treinamento periódico e comunicação interna contínua, com cronograma formal;
- Auditoria e monitoramento contínuo da efetividade dos controles;
- Transparência e prestação de contas à alta direção e, quando cabível, à Administração Pública;
- Regras de quarentena para contratação de ex-agentes públicos.

O Programa é dinâmico e sujeito a revisões periódicas, para garantir sua adequação e efetividade diante das mudanças no ambiente de negócios e na legislação.

4. GOVERNANÇA: ALTA DIREÇÃO, COMPLIANCE OFFICER E COMITÊ DE INTEGRIDADE

4.1 Alta Direção

A integridade é compromisso pessoal dos sócios administradores, que asseguram os recursos do Programa e respondem pelo seu cumprimento, dando o exemplo em todas as relações da empresa.

4.2 Compliance Officer

Fica instituída a função de **Responsável pela Integridade (Compliance Officer)**, designado por termo próprio (Anexo II), com autonomia funcional e acesso direto aos sócios, a quem compete:

- implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade, a Política Anticorrupção e o Código de Conduta;
- receber e tratar informações encaminhadas pelo canal de denúncias;
- promover ações de prevenção, detecção e resposta a irregularidades;
- elaborar relatórios periódicos à Alta Direção;
- garantir a disseminação do Código de Conduta e demais políticas internas;
- conduzir as verificações de idoneidade (due diligence) de terceiros;
- apoiar treinamentos e ações de comunicação relacionadas à integridade;
- zelar pela independência técnica das atividades de compliance.

4.3 Comitê de Integridade

Embora não explicitamente obrigatório por lei, a existência de um comitê é boa prática de governança corporativa, na linha do espírito do art. 41 do Decreto nº 11.129/2022. Dada a estrutura enxuta da empresa (120 empregados), as funções de Comitê de Integridade são exercidas diretamente pelos dois sócios administradores em conjunto com o Compliance Officer, que se reúnem **semestralmente** — e extraordinariamente sempre que um incidente relevante o exigir — para:

- revisar e aprovar as políticas e diretrizes do Programa de Integridade;
- analisar casos complexos de denúncias e investigações;
- monitorar o desempenho do Programa e propor melhorias;
- garantir a alocação de recursos adequados para as iniciativas de integridade.

5. AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE

5.1 A empresa mantém processo contínuo e sistemático de avaliação de riscos de integridade, com foco especial em riscos de corrupção, fraude, conluio em licitações e conflito de interesses. Esta avaliação inclui:

- identificação e mapeamento de processos e atividades críticas;
- análise da probabilidade de ocorrência e do impacto potencial dos riscos identificados;
- definição e implementação de controles internos para mitigar os riscos, incluindo segregação de funções e alçadas de aprovação;
- revisão periódica da matriz de riscos e dos controles internos, no mínimo anualmente, ou sempre que houver mudanças significativas no ambiente de negócios ou regulatório;
- elaboração de mapa de riscos específico para contratações públicas, conforme o espírito da Lei nº 14.133/2021.

5.2 Metodologia. A **Matriz de Riscos de Integridade** (Anexo III) adota metodologia quantificada de Probabilidade (P) × Impacto (I):

ESCALA	PROBABILIDADE (P)	IMPACTO (I)
1	Rara	Insignificante
2	Improvável	Menor
3	Possível	Moderado
4	Provável	Maior
5	Quase certa	Catastrófico

Nível de risco = P × I, classificado como: **Baixo (1–5) · Médio (6–12) · Alto (13–20) · Crítico (21–25)**. A profundidade da análise é proporcional ao valor e à criticidade da operação envolvida, com atenção redobrada para licitações, contratos públicos e subcontratações.

6. DUE DILIGENCE DE TERCEIROS

A empresa realiza processos de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros de negócios, representantes comerciais e outros terceiros antes de estabelecer ou renovar relacionamentos, incluindo:

- verificação de reputação, histórico de integridade e conformidade legal;
- análise de sanções, listas restritivas (CEIS, CNEP, CFIL/RS) e mídias negativas;
- avaliação da estrutura de compliance do terceiro, quando aplicável e proporcional ao risco;
- inclusão de cláusulas anticorrupção em todos os contratos relevantes;
- monitoramento contínuo de terceiros de alto risco, com renovação da verificação a cada 12 meses.

Antes da contratação de fornecedor ou subcontratado com valor anual estimado igual ou superior a **R$ 50.000,00** — e de **qualquer subcontratação em contrato público, independentemente do valor** —, o Compliance Officer aplica checklist próprio de due diligence, arquivando a evidência da consulta no dossiê do terceiro.

Cláusula-padrão incluída em todos os contratos relevantes com terceiros:

> *CLÁUSULA DE INTEGRIDADE — As partes obrigam-se a cumprir a Lei nº 12.846/2013 e as demais normas anticorrupção aplicáveis, abstendo-se de prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público. A CONTRATADA declara não estar inscrita no CEIS, no CNEP ou no CFIL/RS e compromete-se a comunicar imediatamente qualquer inscrição superveniente. A violação desta cláusula autoriza a rescisão imediata do contrato, sem prejuízo da retenção de pagamentos vinculados ao ato e da reparação de perdas e danos.*

7. CANAL DE DENÚNCIAS E FLUXO DE TRATAMENTO

7.1 A empresa mantém canal de denúncias independente, seguro e confidencial — **conduta@ilazevedo.com** —, disponível para todos os públicos, internos e externos, para o reporte de violações ao Código de Conduta, a políticas internas ou à legislação. O canal garante:

- anonimato e confidencialidade da identidade do denunciante, se assim desejar;
- política de não retaliação expressa e rigorosamente aplicada contra qualquer pessoa que, de boa-fé, reporte uma preocupação ou colabore com uma investigação;
- procedimentos claros para o recebimento, triagem, investigação e tratamento das denúncias;
- prazo de resposta ao denunciante (quando identificável) e acompanhamento do status da denúncia;
- registro e arquivamento de todas as denúncias e investigações por período mínimo de 5 (cinco) anos, garantindo rastreabilidade e auditoria.

7.2 Fluxo de Tratamento da Denúncia

1. Recebimento: a denúncia é recebida pelo canal conduta@ilazevedo.com, com confirmação de recebimento em até 5 dias úteis.

2. Triagem preliminar: o Compliance Officer classifica a denúncia quanto à natureza, gravidade e risco, definindo a linha de apuração.

3. Investigação: apuração conduzida de forma imparcial e confidencial, com requisição de documentos e oitiva de envolvidos, no prazo de até 30 dias, prorrogável por igual período mediante justificativa registrada.

4. Comprovação de violação: aplicação de sanções disciplinares (advertência, suspensão, demissão ou rescisão contratual), medidas corretivas e comunicação a autoridades, quando cabível.

5. Não comprovação: arquivamento motivado da denúncia, com registro da conclusão.

6. Recomendação: proposta de melhoria de processos, controles ou políticas a partir das lições aprendidas.

7. Implementação das medidas: execução das sanções e medidas corretivas definidas.

8. Acompanhamento: monitoramento da efetividade das medidas e prevenção de reincidência.

9. Comunicação ao denunciante: retorno sobre a conclusão da denúncia, quando identificável e permitido, sem detalhes que violem a privacidade de terceiros.

10. Registro e arquivamento: todas as denúncias, investigações, decisões e medidas tomadas são registradas e arquivadas por período mínimo de 5 anos, garantindo rastreabilidade e auditoria.

8. INVESTIGAÇÃO INTERNA E MEDIDAS DISCIPLINARES

A empresa possui procedimento formal para a condução de investigações internas de denúncias ou suspeitas de violação. As investigações são conduzidas de forma imparcial, confidencial e com a devida diligência. Em caso de comprovação de violação, serão aplicadas medidas disciplinares proporcionais e consistentes, que podem incluir advertência, suspensão, **rescisão do contrato de trabalho ou de parceria**, e, quando cabível, comunicação às autoridades competentes. Constatada irregularidade, a empresa a interrompe de imediato, repara danos e corrige o controle que falhou.

9. TREINAMENTO, COMUNICAÇÃO E CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

A empresa investe em programas de treinamento e comunicação contínuos para garantir que todos os colaboradores e terceiros relevantes compreendam o Programa de Integridade e suas responsabilidades, incluindo:

- treinamentos obrigatórios para novos colaboradores (integração) e treinamentos periódicos para todos;
- conteúdo adaptado aos riscos específicos de cada área e função (medição, compras, contratos, canteiro);
- canais de comunicação interna para disseminação de informações sobre integridade (murais de obra, e-mails, reuniões);
- campanhas de conscientização sobre temas relevantes de compliance;
- registro de participação nos treinamentos.

Cronograma de Implementação — 2026/2027

Janeiro/2026 — Início da implantação: estruturação do calendário anual de treinamentos; publicação de materiais informativos de integridade; parametrização do fluxo do canal de denúncias.

Fevereiro/2026 — Primeira rodada de treinamentos (módulos introdutórios); divulgação dos controles internos prioritários às equipes de obra.

Março/2026 — Treinamento específico para áreas de risco (engenharia, medições, compras e contratos); reforço da política de interação com agentes públicos.

Abril/2026 — Campanha interna de comunicação "Integridade na Prática"; teste de efetividade do canal de denúncias.

Junho/2026 — Avaliação semestral do Programa; relatório de implantação (1º ciclo).

Agosto/2026 — Reestruturação e ampliação do Programa (versões 2.0 e 3.0), com due diligence detalhado, fluxo do canal de denúncias e metodologia quantificada de riscos.

Dezembro/2026 — Avaliação semestral do Programa; relatório de implantação (2º ciclo).

Março/2027 — Reciclagem geral anual para todo o efetivo, incluída a administração; atualização da Matriz de Riscos.

10. AUDITORIA E MONITORAMENTO CONTÍNUO

O Programa de Integridade é submetido a monitoramento contínuo e auditorias periódicas, internas e, quando pertinente, externas, para avaliar sua eficácia e identificar oportunidades de melhoria. O monitoramento contínuo das atividades da empresa, especialmente as de maior risco, é realizado para assegurar a aderência às políticas e procedimentos, e inclui:

- análise de transações financeiras e contábeis;
- revisão de processos de contratação e pagamentos;
- avaliação da efetividade dos controles internos;
- verificação de conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis;
- relatórios periódicos à Alta Direção e ao Comitê de Integridade.

Indicadores mínimos apurados semestralmente e consolidados em Relatório Anual de Integridade (até 31 de março de cada exercício): percentual de admitidos treinados; número de diálogos de integridade realizados por obra; número de due diligences de terceiros realizadas; número de denúncias recebidas, apuradas e prazo médio de apuração; incidentes constatados e medidas adotadas; resultado das auditorias internas de medição e faturamento.

11. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A empresa busca a máxima transparência em suas operações, especialmente na interação com o setor público. O Programa prevê mecanismos de prestação de contas sobre sua implementação e resultados, tanto internamente quanto, quando apropriado, externamente. A empresa mantém histórico de conformidade integralmente verificável nos cadastros públicos: **CFIL/RS — sem registros; CEIS e CNEP — sem registros; SICAF — situação regular**, com dois anos de execução contratual no Estado do Rio Grande do Sul sem qualquer sanção, glosa relevante ou registro desabonador.

Certificações externas: *a I L Azevedo Engenharia não possui, no momento, certificações externas do tipo ISO 37001 ou Selo Pró-Ética, mas seu Programa de Integridade está estruturado em conformidade com os requisitos das melhores práticas e da legislação vigente, com avaliação para eventual certificação externa a critério da Alta Direção.*

12. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Este Programa será revisado e atualizado anualmente, ou sempre que houver mudanças significativas na legislação, no ambiente de negócios da empresa ou nos riscos de integridade identificados. As revisões serão aprovadas pela Alta Direção e, no que couber, pelo Comitê de Integridade.

PARTE II — POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

1. OBJETIVO E TOLERÂNCIA ZERO

A I L Azevedo Engenharia adota **política de tolerância zero contra a corrupção** em todas as suas formas, seja ela ativa ou passiva, direta ou indireta, no setor público ou privado. Esta Política detalha as proibições e os procedimentos relacionados ao combate à corrupção, suborno, tráfico de influência e outras práticas ilícitas.

2. PROIBIÇÃO DE CORRUPÇÃO E SUBORNO

É estritamente proibido a qualquer pessoa abrangida por este Programa:

- oferecer, prometer, dar, autorizar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida (dinheiro, presentes, favores, entretenimento etc.) a agentes públicos ou a terceiros, com o objetivo de obter ou manter negócios, influenciar decisões ou assegurar qualquer benefício indevido para a empresa ou para si próprio;
- praticar atos de fraude, manipulação ou conluio em licitações e contratos, públicos ou privados.

3. FACILITAÇÃO DE PAGAMENTOS

É vedado efetuar **pagamentos de facilitação** — pagamentos não oficiais e de baixo valor destinados a acelerar ou assegurar atos de rotina de agentes públicos aos quais a empresa já teria direito. Qualquer solicitação dessa natureza deve ser recusada e imediatamente reportada ao Compliance Officer.

4. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

A I L Azevedo Engenharia **não realiza contribuições financeiras ou em espécie a partidos políticos, candidatos a cargos eletivos ou comitês de campanha**. Doações filantrópicas e patrocínios institucionais dependem de aprovação conjunta dos dois sócios administradores, com registro contábil próprio, e jamais podem coincidir com decisões administrativas de interesse da empresa perante o poder público.

5. BRINDES, PRESENTES, HOSPITALIDADE E ENTRETENIMENTO

É vedado oferecer a agente público presente, brinde, refeição, transporte, hospedagem ou cortesia de qualquer valor, inclusive "cortesias de obra" (materiais, serviços ou mão de obra). Entre particulares, admitem-se apenas brindes institucionais de valor simbólico, até **R$ 100,00**, sem habitualidade.

6. RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS E REGISTRO DE INTERAÇÕES

6.1 Protocolo de Interação

Reuniões e tratativas com agentes públicos ocorrem, sempre que possível, com a presença de **dois representantes da empresa** ou com registro escrito (ata ou e-mail de confirmação). Tratativas sobre **preços, aditivos, medições, prazos e quantitativos são conduzidas exclusivamente por escrito e nos autos** dos processos administrativos, vedado qualquer canal informal para esses temas.

6.2 Registro de Interações

Todas as interações com agentes públicos, incluindo reuniões, telefonemas e trocas de e-mails relevantes para contratos ou licitações, devem ser registradas em formulário próprio, detalhando data, participantes, assunto e resultados. Este registro visa garantir a transparência e a rastreabilidade das interações, e fica arquivado sob a guarda do Compliance Officer.

6.3 Medições e Faturamento

Toda medição é instruída com **memória de cálculo e relatório fotográfico**, conferida pelo engenheiro responsável da frente e **aprovada por sócio administrador antes do protocolo**. É vedado majorar quantitativos, faturar serviço não executado ou "compensar" itens entre medições. Propostas, declarações, atestados, acervos, diários de obra e faturas passam por **dupla conferência** (elaborador + sócio) e mantêm lastro documental arquivado.

7. CONTRATAÇÃO DE EX-AGENTES PÚBLICOS (PERÍODO DE QUARENTENA)

A contratação de ex-agentes públicos, como empregados, consultores ou representantes, deve seguir critérios reforçados de conformidade, evitando qualquer situação de conflito de interesses ou de "porta giratória" (revolving door) que possa gerar a percepção de tráfico de influência ou uso indevido de informações privilegiadas. A contratação de ex-agente público que tenha atuado, nos **12 (doze) meses** anteriores ao desligamento, em órgão com o qual a empresa mantenha ou tenha mantido contrato, deve ser previamente avaliada pelo Compliance Officer e pela Alta Direção, observado período de quarentena compatível com a legislação aplicável ao órgão de origem do agente.

8. FRAUDE, CONLUIO E MANIPULAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

É terminantemente proibido qualquer ato que configure fraude, conluio, cartel ou manipulação em processos licitatórios ou na execução de contratos, sejam eles públicos ou privados, incluindo o ajuste, combinação ou alinhamento de propostas, lances, preços ou condições com concorrentes, ou a prática de ato tendente a frustrar o caráter competitivo de licitação.

9. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A empresa está comprometida com o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. É proibido realizar ou facilitar transações que possam ser consideradas lavagem de dinheiro, incluindo o recebimento de pagamentos em espécie acima dos limites legais, de origem não identificada ou de terceiros não relacionados ao contrato. Qualquer suspeita deve ser reportada ao Compliance Officer.

PARTE III — CÓDIGO DE CONDUTA

1. PRINCÍPIOS ÉTICOS GERAIS

O Código de Conduta estabelece os valores éticos e as diretrizes de comportamento esperadas de todos os colaboradores, administradores, fornecedores, parceiros de negócio e

demais partes interessadas, abordando temas como respeito, honestidade, confidencialidade, conflito de interesses e uso adequado dos recursos da empresa. Todos os registros contábeis e financeiros da empresa devem ser precisos, completos e transparentes, refletindo fielmente todas as transações. É proibido criar contas secretas, registros falsos ou enganosos, ou omitir informações relevantes. Todos os pagamentos devem ser devidamente documentados e aprovados, com pagamentos acima de **R$ 20.000,00** exigindo aprovação expressa de sócio administrador.

2. CONFLITO DE INTERESSES

Todos os colaboradores e terceiros devem evitar situações de conflito de interesses, reais ou potenciais, que possam comprometer a objetividade e a imparcialidade nas decisões de negócio da empresa. Qualquer integrante que possua relação de parentesco, societária ou econômica com agente público envolvido em licitação ou contrato da empresa deve **declará-la por escrito ao Compliance Officer em até 5 dias úteis** do conhecimento do fato, afastando-se do respectivo processo decisório até deliberação.

3. CONCORRÊNCIA LEAL

A empresa compete de forma justa e ética no mercado, em conformidade com as leis de defesa da concorrência. É proibida qualquer prática anticompetitiva, como cartel, fixação de preços, divisão de mercados ou troca de informações sensíveis com concorrentes — inclusive em fase de licitação.

4. CONFIDENCIALIDADE, INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

4.1 Informações confidenciais da empresa, de clientes, fornecedores ou parceiros não devem ser divulgadas a terceiros não autorizados.

4.2 É proibido o uso de informações privilegiadas (aquelas que não são de conhecimento público) que possam influenciar decisões de negócios ou de investimento para benefício próprio ou de terceiros.

4.3 LGPD (Lei nº 13.709/2018). Dados pessoais devem ser coletados, armazenados, processados e descartados de acordo com a LGPD e as políticas internas de privacidade da empresa. Todos os colaboradores são responsáveis por proteger as informações e dados sob sua custódia.

5. NEPOTISMO E FAVORECIMENTO

É proibida a contratação, promoção ou favorecimento de parentes (até o terceiro grau) ou pessoas com as quais haja relacionamento pessoal próximo, em detrimento de critérios técnicos e meritocráticos. Qualquer situação que possa configurar nepotismo ou favorecimento deve ser reportada ao Compliance Officer.

6. ASSÉDIO MORAL E SEXUAL, E EQUIDADE DE GÊNERO

A empresa não tolera qualquer forma de assédio moral ou sexual:

Assédio Moral: caracteriza-se por condutas abusivas, repetitivas e sistemáticas, que expõem o colaborador a situações humilhantes e constrangedoras, afetando sua dignidade e integridade psíquica.

Assédio Sexual: caracteriza-se por constrangimento com o objetivo de obter vantagem ou favor sexual, manifestado por palavras, gestos ou atos. Qualquer incidente de assédio deve ser imediatamente reportado ao canal de denúncias.

Este Código articula-se, no que respeita a gênero, equidade e prevenção ao assédio, com a **Política de Equidade de Gênero e Prevenção ao Assédio** da empresa (Anexo IV), que detalha igualdade salarial, ações afirmativas e canal de relatos específico.

7. MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A empresa busca operar de forma ambientalmente responsável e socialmente consciente, cumprindo todas as leis e regulamentos ambientais e promovendo o bem-estar das comunidades onde atua. Os canteiros e frentes de serviço dispõem de instalações sanitárias e vestiários adequados, equipamentos de proteção individual apropriados a cada função, e atenção às especificidades de saúde de cada trabalhador e trabalhadora.

DISPOSIÇÕES FINAIS

SANÇÕES

O descumprimento de qualquer disposição deste Programa de Integridade, da Política Anticorrupção ou do Código de Conduta resultará na aplicação de medidas disciplinares, que podem variar de advertência verbal ou escrita, suspensão, até a **rescisão do contrato de trabalho ou a rescisão do contrato com terceiros**, sem prejuízo das medidas legais cabíveis (cíveis e criminais). A gravidade da sanção será proporcional à infração cometida, considerando a natureza da violação, o dano causado, a reincidência e a colaboração do infrator.

DÚVIDAS

Em caso de dúvidas sobre a interpretação ou aplicação deste Programa, os colaboradores e terceiros devem contatar o Compliance Officer ou, nas questões de maior complexidade, submeter a questão à apreciação conjunta dos sócios administradores no papel de Comitê de Integridade.

VIGÊNCIA

Este Programa de Integridade, Política Anticorrupção e Código de Conduta entra em vigor na data de sua assinatura e revoga quaisquer disposições anteriores em contrário, incluída a versão 1.0 do Programa de Integridade.

VERSÃO	DATA	ALTERAÇÃO
1.0	07/01/2026	Instituição do Programa de Integridade
2.0	16/08/2026	Ampliação: due diligence detalhado, investigação interna, monitoramento/auditoria, transparência e Comitê de Integridade
3.0	16/08/2026	Reestruturação completa em três partes (Programa, Política Anticorrupção e Código de Conduta), com glossário, metodologia quantificada de riscos (P×I), fluxo numerado do canal de denúncias, cronograma de implementação, registro de interações com agentes públicos, quarentena para ex-agentes públicos, prevenção à lavagem de dinheiro, concorrência leal, LGPD, nepotismo e meio ambiente

ANEXOS

- Anexo II — Termo de Designação do Responsável pela Integridade (Compliance Officer)
- Anexo III — Matriz de Riscos de Integridade (metodologia P×I)
- Anexo IV — Política de Equidade de Gênero e Prevenção ao Assédio
- Anexo V — Termo de Compromisso da Alta Direção

I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA · CNPJ: 29.383.128/0001-63
ENG. CIVIL: ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA — Sócio Administrador
CPF: 102.329.284-01 · RG: 001.934.355 · CREA-RN nº 211664966-8

TERMO DE DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTEGRIDADE

Compliance Officer · Seção 2 do Programa de Integridade

A administração da **I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 29.383.128/0001-63, no âmbito do seu Programa de Integridade, **DESIGNA** o Eng. Civil **IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO**, CPF 064.699.254-64, CREA-RN nº 211663365-6, sócio administrador, para exercer a função de **Responsável pela Integridade (Compliance Officer)** da empresa, com autonomia funcional e as seguintes atribuições:

(a) implementar, manter e revisar o Programa de Integridade e a Matriz de Riscos;

(b) orientar e treinar os empregados, com registro das ações realizadas;

(c) gerir o canal de relatos (conduta@ilazevedo.com), assegurando sigilo, apuração diligente e não retaliação;

(d) conduzir as verificações de idoneidade de fornecedores e subcontratados (CEIS, CNEP e CFIL/RS);

(e) zelar pela integridade absoluta das informações prestadas à Administração Pública em licitações, medições e faturamentos;

(f) reportar periodicamente à administração e propor medidas disciplinares e de remediação.

O designado declara aceitar a função e conhecer integralmente o Programa de Integridade da empresa. Este termo vigora por prazo indeterminado, a contar desta data.



De acordo — Responsável pela Integridade designado:
ENG. CIVIL: IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO
CPF: 064.699.254-64 · RG: 001.751.609 · CREA-RN nº 211663365-6

MATRIZ DE RISCOS DE INTEGRIDADE

Anexo III ao Programa de Integridade · versão 2 — agosto/2026 · metodologia quantificada P × I

METODOLOGIA

1. **Identificação:** mapeamento de processos e atividades críticas.
2. **Avaliação:** análise da probabilidade (P) e do impacto (I) do risco.
3. **Probabilidade (P):** (1) Rara · (2) Improvável · (3) Possível · (4) Provável · (5) Quase certa.
4. **Impacto (I):** (1) Insignificante · (2) Menor · (3) Moderado · (4) Maior · (5) Catastrófico.
5. **Nível de risco (P × I):** Baixo (1–5) · Médio (6–12) · Alto (13–20) · Crítico (21–25).
6. **Controles existentes:** medidas já implementadas para mitigar o risco.
7. **Responsável:** área ou pessoa encarregada da gestão do risco e do controle.
8. **Prazo/periodicidade:** frequência de revisão do controle e do risco residual.

MATRIZ — LICITAÇÕES, CONTRATOS PÚBLICOS E OPERAÇÃO

RISCO	P	I	NÍVEL	CONTROLES EXISTENTES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Conluio entre licitantes	2	5	10 · Médio	Vedação expressa; definição de preços restrita aos sócios; rastreabilidade das decisões comerciais	Sócios	Contínuo
Vantagem indevida a agente público	2	5	10 · Médio	Proibição absoluta; canal de denúncias; medidas disciplinares até justa causa; comunicação às autoridades	Compliance Officer	Contínuo
Falsidade em declarações e atestados	2	5	10 · Médio	Dupla conferência pelos sócios; lastro documental; responsabilização do infrator	Sócios / Compliance	Por documento
Fraude em medições e faturas	2	4	8 · Médio	Medição conjunta com fiscalização; memória de cálculo e registro fotográfico; aprovação prévia da administração	Engenheiro + Sócio	Por medição
Contratação de terceiro não idôneo	3	4	12 · Médio	Due diligence (CEIS/CNEP/CFIL); cláusula de integridade com direito de rescisão	Compliance Officer	Na contratação · renovação 12 meses
Conflito de interesses	2	4	8 · Médio	Dever de declaração em até 5 dias úteis; afastamento do processo decisório	Compliance Officer	Sob demanda
Desvios de conduta no canteiro (assédio/discriminação)	3	4	12 · Médio	Política de Equidade e Prevenção ao Assédio; canal de denúncias; apuração e disciplina	RH + Compliance	Contínuo
Registros contábeis inexatos	2	4	8 · Médio	Aprovação com documento de suporte; contabilidade profissional; conciliações periódicas	Contabilidade	Mensal

RISCO	P	I	NÍVEL	CONTROLES EXISTENTES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Contratação de ex-agente público sem quarentena	1	4	4 · Baixo	Avaliação prévia pelo Compliance Officer e Alta Direção; período de quarentena de 12 meses	Compliance Officer	Na contratação
Pagamento de facilitação a agente público	1	5	5 · Baixo	Proibição expressa; protocolo de interação com 2 representantes ou registro escrito	Compliance Officer	Contínuo
Lavagem de dinheiro (recebimentos atípicos)	1	5	5 · Baixo	Recebimentos exclusivamente via conta bancária da empresa; alçadas de aprovação; reporte de suspeitas	Contabilidade + Sócios	Contínuo
Concorrência desleal (cartel/troca de informação com concorrente)	1	4	4 · Baixo	Vedação expressa no Código de Conduta; restrição de decisões comerciais aos sócios	Sócios	Contínuo
Vazamento de informação privilegiada / dados pessoais (LGPD)	2	3	6 · Médio	Política de confidencialidade; acesso restrito a dados sensíveis; treinamento de integração	Compliance Officer	Contínuo

A matriz é gerida pelo Compliance Officer, revisada ao menos anualmente e sempre que sobrevier novo contrato relevante, incidente ou alteração normativa. As probabilidades e os impactos foram avaliados qualitativamente com base no histórico da empresa — que não registra qualquer sanção, glosa relevante ou apontamento desabonador nos cadastros públicos (CFIL/RS, CEIS, CNEP e SICAF) — e serão recalibrados a cada ciclo de revisão à luz de novos dados de monitoramento e auditoria.

TERMO DE COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO

Anexo V ao Programa de Integridade · manifestação formal de apoio e engajamento

Os sócios administradores da **I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 29.383.128/0001-63, reafirmam, por meio deste Termo, o **compromisso pessoal e inabalável da alta direção** com a ética, a transparência e a integridade em todas as operações e relações da empresa, e declaram:

(a) apoiar, promover e fiscalizar, de forma visível e inequívoca, a aplicação do Programa de Integridade, do Código de Conduta e da Política Anticorrupção da empresa;

(b) assegurar os recursos humanos, financeiros e materiais necessários à efetividade do Programa, incluída a autonomia funcional do Responsável pela Integridade (Compliance Officer);

(c) dar o exemplo pessoal de conduta ética em todas as relações com agentes públicos, empregados, fornecedores e concorrentes;

(d) apoiar e não retaliar, sob nenhuma circunstância, qualquer relato de boa-fé recebido pelo canal de denúncias da empresa;

(e) submeter-se, na mesma medida que qualquer empregado, às regras, vedações e medidas disciplinares previstas no Programa de Integridade;

(f) disseminar a cultura de integridade em todos os níveis da organização, do escritório às frentes de obra.

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e será revisado sempre que houver alteração na administração da empresa ou no Programa de Integridade.

I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA · CNPJ: 29.383.128/0001-63
ENG. CIVIL: ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA — Sócio Administrador
CPF: 102.329.284-01 · RG: 001.934.355 · CREA-RN nº 211664966-8

À
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC
A/C: Sra. Carla Soares Silva – Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9234/2026 · PROCESSO Nº 26/2200-9001633-4 · LOTE 1
Ref.: Convocação para apresentação de documentação para desempate, publicada em 14/08/2026

MEMORIAL DE PRESENÇA REGIONAL — FILIAL ESTABELECIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Critério de desempate — art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

A empresa **I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 29.383.128/0001-63, por seus sócios administradores, apresenta o presente memorial para demonstrar que, além do desempenho contratual prévio já documentado, atende também ao critério de preferência do **art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021** — empresas estabelecidas no território do Estado da Administração Pública licitante —, por manter **filial regularmente inscrita e ativa no próprio Estado do Rio Grande do Sul**, na exata região do Lote 1.

I – DO CRITÉRIO LEGAL

O art. 60, § 1º, inciso I, assegura preferência, em igualdade de condições, às **empresas estabelecidas no território do Estado** do órgão licitante. Trata-se de critério objetivo e verificável, cuja finalidade é privilegiar a **efetiva inserção econômica regional** da licitante no ente que promove a contratação. A comprovação preferencial é o próprio registro cadastral da filial no Estado.

II – A LICITANTE POSSUI FILIAL REGULARMENTE ESTABELECIDA NO RIO GRANDE DO SUL

A licitante mantém filial regularmente inscrita e **ATIVA** no Estado do Rio Grande do Sul, com o mesmo objeto social da matriz (construção de edifícios e serviços de engenharia), a saber:

- **CNPJ da filial:** 29.383.128/0003-25
- **Município / UF:** Novo Hamburgo/RS — região da 2ª CROP, a mesma do Lote 1
- **Data de abertura:** 21/08/2024
- **Situação cadastral:** ATIVA
- **Comprovação:** Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (RFB) e Contrato Social consolidado, registrado na Junta Comercial (JUCERN).

III – PRESENÇA REGIONAL EFETIVA, E NÃO MERAMENTE FORMAL

Não se trata de estabelecimento de papel. A filial no Rio Grande do Sul corresponde à **mesma estrutura operacional que executa, há dois anos, os contratos da licitante no Estado** — em especial a ARP 829/2024, cujas equipes de campo, engenheiros e cadeia local de fornecedores permanecem mobilizados em **Novo Hamburgo e São Leopoldo (2ª CROP),**

exatamente a região do Lote 1. A presença regional, aqui, é fato de execução, e não declaração.

IV – CRITÉRIO JÁ ADOTADO POR ESTA PRÓPRIA CELIC EM DESEMPATE

Registre-se que a existência de filial regularmente estabelecida no Estado, comprovada por CNPJ de filial juntado aos autos, **já foi expressamente reconhecida por esta própria CELIC, em desempate de certame diverso**, como elemento evidenciador de inserção econômica regional apto a resolver o empate em favor da licitante com efetiva presença no território estadual, na forma do art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Requer-se, por coerência e isonomia, idêntico tratamento à ora declarante.

V – DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se: **(a)** o reconhecimento de que a licitante é empresa estabelecida no território do Estado do Rio Grande do Sul, para os fins do art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; **(b)** a aplicação do critério de preferência regional em favor da I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA, de forma cumulativa e subsidiária ao desempenho contratual prévio já demonstrado; e **(c)** subsistindo dúvida, a realização de diligência direta aos cadastros oficiais (RFB e Junta Comercial), em que a filial consta regular e ativa.

IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO:06469925464

Assinado de forma digital por IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO:06469925464
Dados: 2026.08.16 02:09:59 -03'00'

I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA · CNPJ: 29.383.128/0001-63
ENG. CIVIL: IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO — Sócio Administrador
CPF: 064.699.254-64 · RG: 001.751.609 · CREA-RN nº 211663365-6

ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA:10232928401

Assinado de forma digital por ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA:10232928401
Dados: 2026.08.16 02:10:07 -03'00'

I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA · CNPJ: 29.383.128/0001-63
ENG. CIVIL: ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA — Sócio Administrador
CPF: 102.329.284-01 · RG: 001.934.355 · CREA-RN nº 211664966-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.383.128/0003-25 **FILIAL**		**21/08/2024**

NOME EMPRESARIAL
I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL OSORIO	**1142**	**0**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.510-205	**HAMBURGO VELHO**	**NOVO HAMBURGO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTAUDT123@GMAIL.COM	**(84) 3204-6500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/08/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2026** às **22:28:05** (data e hora de Brasília).